

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Governo do Estado anuncia obras de infraestrutura em Colatina

Foram assinados convênios para execução da recomposição asfáltica, além da construção de muro de contenção e pavimentação

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, na última sexta-feira (04), investimentos em infraestrutura e habitação no município de Colatina. São mais de R\$ 16 milhões em obras e repasses para projetos. Foram assinados os convênios para execução da recomposição asfáltica em

ruas do bairro Ayrton Senna e da Avenida das Nações, em Colatina Velha, além da construção de muro de contenção na Rua Monsueto Zucaratto, no bairro Bela Vista. Também foi autorizada a obra de pavimentação do acesso ao Aeroporto de Colatina com revestimento de REVSOL. **Página 3**



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> O governador autorizou o repasse de R\$ 2,4 milhões para construção de 32 unidades habitacionais de interesse social

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO****GOVERNO DO ESTADO****JOSÉ RENATO CASAGRANDE**
GOVERNADOR**JACQUELINE MORAES DA SILVA**
VICE-GOVERNADORA**Secretários de Estado****ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**
Governo
seg.es.gov.br**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Educação
sedu.es.gov.br**FABRICIO HÉRICK MACHADO**
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br**JÚNIOR ABREU**
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br**MARCELO CALMON DIAS**
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**
Saúde
saude.es.gov.br**PAULO ROBERTO FOLETTO**
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br**LENISE MENEZES LOUREIRO**
Turismo
setur.es.gov.br**MARCELO MARTINS ALTOÉ**
Fazenda
fazenda.es.gov.br**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br**FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br**GILSON DANIEL BATISTA**
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br**MARCELLO PAIVA DE MELLO**
Justiça
sejus.es.gov.br**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**
Cultura
secult.es.gov.br**FÁBIO NEY DAMASCENO**
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br**JASSON HIBNER AMARAL**
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br**DAVI DINIZ DE CARVALHO**
Casa Civil
casacivil.es.gov.br**EDMAR MOREIRA CAMATA**
Controle e Transparência
secont.es.gov.br**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br**JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR**
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br**Assembleia Legislativa****ERICK MUSSO**
Presidente / 3382-3590**RENZO VASCONCELOS**
Ouvidor-geral / 3382-3845**MARCELO SANTOS**
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206**DARY PAGUNG**
Primeiro secretário / 3182-2232**HUDSON LEAL**
Corregedor-geral / 3382-3811**ALEXANDRE QUINTINO**
Segundo secretário / 3382-5220**Tribunal de Contas****RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**
Presidente / 3334-7712**DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**
Ouvidor / 3334-7703**RODRIGO COELHO DO CARMO**
Vice-presidente / 3334-7701**LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**
Corregedor / 3334-7697**Tribunal de Justiça****FABIO CLEM DE OLIVEIRA**
Presidente / 3334-2006**CARLOS SIMÕES FONSECA**
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100**DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA**
Vice-presidente / 3334-2190**WALACE PANDOLPHO KIFFER**
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100**Ministério Público Estadual****LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119**JOSEMAR MOREIRA**
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103**ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES**
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076**Defensoria Pública****GILMAR ALVES BATISTA**
Defensor Público-Geral / 3198-3300**SAULO ALVIM COUTO**
Corregedor-Geral / 3198-3300**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300**OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO**
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300**GOVERNO ONLINE**www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br@governoes
@governoes@governoes
@governoes**OUVIDORIA**www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)**DIRETORIA****LINDOMAR JOSÉ GOMES**
Diretor-presidente**EDGARD RAMOS LIMA**
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais

COLATINA

Governo do Estado anuncia obras de infraestrutura e habitação

Foram assinados convênios para execução da recomposição asfáltica, além da construção de muro de contenção e pavimentação



[Confira a matéria completa](#)



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> O governador autorizou o repasse de R\$ 2,4 milhões para construção de 32 unidades habitacionais de interesse social

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, na última sexta-feira (04), investimentos em infraestrutura e habitação no município de Colatina. São mais de R\$ 16 milhões em obras e repasses para projetos. Foram assinados os convênios para execução da recomposição asfáltica em ruas do bairro Ayrton Senna e da Avenida das Nações, em Colatina Velha, além da construção de muro de contenção na Rua Monsueto Zucaratto, no bairro Bela Vista. Também foi autorizada a obra de pavimentação do acesso ao Aeroporto de Colatina com revestimento de REV SOL.

O prefeito de Colatina, Guerino Balestrassi, destacou que essas obras foram escolhidas pelos colatinenses como prioritárias. “Estão sendo executadas as obras que a população de Colatina escolheu. Estamos juntos pensando no futuro e esse projeto necessita de continuidade para fazer o Espírito Santo cada vez mais forte. Queremos olhar para este Estado e município daqui a 20 anos e ver que os nossos sonhos se tornaram realidade. Estamos juntos para construir esse projeto que vai transformar o nosso Estado no melhor da Federação”, declarou.

Durante a solenidade, foi assinado o convênio para execução de recomposição asfáltica das ruas Bernardo Luiz Zache, João Batista do Vale, João Tozi, Eleotério Bragatto e da Avenida Dulcino Batista Ximenes no bairro Ayrton Senna, além da Avenida das Nações, no bairro Colatina Velha. Com investimento de R\$ 6,7 milhões, as intervenções vão melhorar a condição das atuais vias públicas, já desgastadas em função da vida útil e do intenso tráfego veicular, devido ao fato de servirem de ligação entre importantes bairros do município e de serem rotas para acesso às cidades vizinhas.

“É uma satisfação poder proporcionar esse momento para tantas famílias, com uma obra que traz segurança e salva vidas. Para muitos, pode até ser uma obra simples, mas quem vive aqui sabe a importância das melhorias das ruas e do muro de contenção. Quero agradecer a confiança de todos, porque é assim que trabalhamos, pensando no próximo, visando à melhora da condição de vida das pessoas e planejando um Espírito Santo para o futuro”, destacou o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente.

Já o convênio para construção do muro de contenção na rua Monsueto Zucaratto, no

“ Estamos fazendo uma obra importante no Polo Industrial de Colatina. Nossa tarefa é cuidar das pessoas. É uma decisão nossa a realização dessas ações e obras, contudo, antes é preciso que se tenha um planejamento para tudo isso ser possível. Nosso governo não deixa para amanhã o que podemos fazer hoje. A população nos cobra bastante porque sabe que realizamos muito. Esses investimentos serão fundamentais para Colatina e tenho certeza que irão mudar a vida das pessoas que moram aqui, que é um município pólo desta região.

Renato Casagrande - Governador

bairro Bela Vista, tem valor estimado de R\$ 3,2 milhões. A construção do muro de contenção visa a estabilizar a rua Monsueto Zucaratto, eliminando o risco de desabamento e interdição da via e também viabilizar a reforma do campo de futebol da comunidade.

Ainda durante a solenidade, o governador Casagrande autorizou o repasse de R\$ 2,4 milhões para construção de 32 unidades habitacionais de interesse social, no bairro Ayrton Senna. O recurso proveniente do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHAB/ES) faz parte do Programa Estadual “Nossa Casa”. Os candidatos a beneficiários serão indicados pelo município, respeitando os critérios de priorização e procedimentos de seleção contidos na Resolução do CGFEHAB nº 022/2014, do FEHAB/ES.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), vai realizar a pavimentação do acesso ao Aeroporto de Colatina com revestimento de REV SOL, em mais uma ação do Programa Terra Firme. A iniciativa visa ampliar a atuação do Programa “Caminhos do Campo” na pavimentação de estradas rurais com a utilização do REV SOL – através de parceria com a empresa ArcelorMittal, possibilitando revestir as estradas rurais a baixo custo. O investimento é pouco superior a R\$ 3 milhões.

AÇÕES DE GOVERNO

Autorizada a pavimentação da ES-261 trecho Itarana x Alto Jatibocas

Com investimentos de quase R\$ 76 milhões, também serão construídos uma quadra poliesportiva e o Creas

 Confira a matéria completa



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Na área da assistência social, os destaques foram a assinatura da Ordem de Serviço para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), bem como o repasse de recursos financeiros para o projeto Compra Direta de Alimentos (CDA)

O Governo do Estado autorizou, na última sexta-feira (04), o início das obras de pavimentação da Rodovia ES-261, no trecho que liga o entroncamento da ES-261 à Comunidade de Alto Jatibocas, no município de Itarana. Também será construída uma quadra poliesportiva na escola da comunidade, além da construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e repasses para execução de projetos. Ao todo, os investimentos do Estado chegam a quase R\$ 76 milhões.

Serão investidos cerca de R\$ 72 milhões nas intervenções no trecho de 17,89 quilômetros de extensão da ES-261. As obras serão executadas pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Entre os serviços previstos, estão: construção de meio-fio, caixas coletoras, descidas d'água, bueiros e sarjetas, além de acostamento e faixa multiuso. Também será implantada uma interseção para Jatibocas e uma nova sinalização horizontal e vertical.

O prefeito de Itarana, Vander Patrício, comemorou o início dessa obra tão sonhada pela população, além dos outros investimentos no município. **“Quando as pessoas têm vontade política, as coisas acontecem. O governador não olha se a cidade tem poucos ou muitos habitantes, mas sim a necessidade das pessoas. Temos visto o senhor tirar a lama e a poeira da vida das pessoas, dando dignidade a elas. Hoje o meu sentimento é de gratidão. Não é fácil ser prefeito no momento em que vivemos, mas digo que o senhor**

“ Tenho a prática de sonhar junto com as pessoas. Como gestor, me coloco no lugar delas. Só posso fazer algo se for de coração. Vocês sonharam muito tempo com essa rodovia. Alguns sonharam e infelizmente partiram sem ver se tornar realidade. Alguns sonham, mas ainda tem dúvidas se ficará pronta. Entendo esse receio de alguns com o poder público, mas sou um gestor que realiza: toma uma decisão, faz e muda a vida das pessoas. Fizemos o projeto desta rodovia no meu primeiro mandato e o projeto ficou dormindo em berço esplêndido nos anos seguintes. Agora voltamos ao governo e tivemos de atualizá-lo. E hoje vamos começar a concretizar esse sonho.

Renato Casagrande - Governador

sendo governador, deixa nossa gestão mais leve”, declarou.

“A comunidade de Alto Jatibocas é uma grande produtora agrícola e essa obra vai trazer mais desenvolvimento, emprego e renda, além de proporcionar mais conforto para todos que trafegarem na região”, completou o diretor-presidente do DER, Luiz César Maretto.

Durante a solenidade, também foi assinada a Ordem de Serviço para a construção da quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Alto Jatibocas. Com um investimento de R\$ 1.768.112,06 e área de 695 metros quadrados, a quadra será destinada à prática de futebol de salão, basquete e vôlei, sendo composta por cobertura em telha termoacústica e fechamento lateral que minimizam a incidência de luz, garantindo maior conforto térmico.

REUNIÃO

Cesan anuncia novos investimentos na distribuição de água em Vitória

Entre os investimentos, estão a execução de uma nova adutora de água tratada, a reavaliação dos conjuntos de motobombas



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> A Cesan reconheceu falhas em seu sistema de abastecimento e apresentou as providências que serão tomadas para solucionar de vez de problema

O governador do Estado, Renato Casagrande, convocou a diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) para uma reunião no último sábado (05) com lideranças comunitárias dos bairros da Grande São Pedro, em Vitória, que sofrem há uma semana com falta de água. A Cesan reconheceu falhas em seu sistema de abastecimento e apresentou as providências que serão tomadas para solucionar de vez de problema.

O diretor-presidente em exercício da Companhia, Weydson Ferreira, pediu desculpas pelos transtornos gerados e agradeceu a parceria das lideranças.

Também foram anunciados novos investimentos da Companhia para melhorar o sistema de distribuição de água na região, além de medidas comerciais para mitigar os impactos do episódio.

Entre os novos investimentos, estão a execução de uma nova adutora de água tratada, bem como a reavaliação dos conjuntos de motobombas

das elevatórias/boosters existentes e da capacidade de bombeamento da Elevatória/Reservatório Pedreira.

As medidas visam ampliar o abastecimento e bombeamento de águas para os bairros que compõem o Setor Pedreira, que abrange os bairros de Bela Vista, Santa Tereza, Nossa Senhora Aparecida, Santo Antônio, Inhanguetá, Estrelinha, Universitário, Grande Vitória, São Pedro, Comdusa, Santos Reis, São José, Ilha das Caieiras, Santo André, Redenção, Morro da Comdusa, Nova Palestina I, Nova Palestina II e Conquista.

Foram anunciadas as seguintes medidas comerciais: isenção da parcela fixa da tarifa na próxima fatura, a realização de um mutirão de atendimento na região para o recebimento das demandas de ressarcimento dos clientes da comunidade e a suspensão dos cortes no fornecimento de água para os clientes da região até a regularização do abastecimento. Carros-pipas também serão mantidos na região.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Sefaz participa de lives com CRC-ES sobre mudanças tributárias

As inscrições para o acesso às lives podem ser feitas através do site www.crc-es.org.br

DIVULGAÇÃO / SEFAZ



>>> A primeira live, no dia 08, às 14 horas, será com o auditor fiscal e gerente Tributário da Sefaz, Hudson Carvalho, e terá como tema o regime de antecipação tributária no setor de autopeças. Já a segunda transmissão, no dia 11, às 10 horas, contará com a participação do auditor fiscal Bruno Aguilar. O foco do debate será a Nota Fiscal Fácil, voltada para os produtores rurais

Representantes da Secretaria da Fazenda (Sefaz) vão participar, nos dias 8 e 11 de março, de duas lives organizadas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRC-ES). As transmissões terão como foco recentes alterações na legislação tributária do Espírito Santo.

A primeira live, no dia 08, às 14 horas, será com o auditor fiscal e gerente Tributário da Sefaz, Hudson Carvalho, e terá como tema o regime de antecipação tributária no setor de autopeças. Desde o dia 1º de fevereiro, está em vigor uma norma que altera o momento de pagamento dos impostos para as empresas desse setor.

"Antes, o Estado aplicava o regime de substituição tributária e agora nós estamos mudando para o sistema de antecipação. Então, esse bate-papo será para explicar aos contadores e a todos que estiverem assistindo quais são os efeitos dessa mudança para as empresas", disse Carvalho.

Já a segunda transmissão, no dia 11, às 10 horas, contará com a parti-

cipação do auditor fiscal Bruno Aguilar. O foco do debate será a Nota Fiscal Fácil, voltada para os produtores rurais.

“ Pretendemos apresentar no evento o aplicativo da Nota Fiscal Fácil, em especial, seu módulo para o produtor primário. Assim, abordaremos as principais funcionalidades do aplicativo e como ele simplifica a emissão de notas fiscais pelo produtor primário. Vale a pena assistir e conhecer mais essa inovação disponibilizada pela Sefaz a seus contribuintes.

Bruno Aguilar - Auditor fiscal

O subsecretário de Estado da Receita Estadual, Benício Costa, ressaltou que os representantes da Secretaria da Fazenda estão sempre à disposição para esclarecer os contribuintes das novidades ou alterações na legislação.

“ Esse tipo de contato é muito importante. Os contabilistas são parceiros nos nossos trabalhos e quando estamos sanando as dúvidas deles, estamos evitando que informações cheguem com erros para os auditores fiscais. Tenho certeza que será um evento com grande número de inscritos.

Benício Costa - Subsecretário da Receita Estadual

QUALIFICAÇÃO

Turismo de Experiência: inscrições para capacitação até 15 de março

A capacitação é uma parceria entre a Setur e o Sebrae, por meio do convênio Nº 9001/2022



DIVULGAÇÃO / SETUR

>>> O formulário para inscrição está disponível e pode ser preenchido neste link <https://forms.gle/nHDepgbdrkkCt2PJ6> até o dia 15 de março. Caso as vagas não sejam preenchidas será aberto novo período de inscrições

Está disponível o formulário dirigido aos interessados em participar da capacitação e consultoria para empreendimentos referentes a Turismo de Experiência. São 60 vagas dirigidas a empreendimentos de todas as regiões turísticas capixabas. O objetivo é formatar pacotes comerciais estruturados de cafés especiais, cerveja artesanal, produtos de agroturismo, aldeias indígenas e quilombos, observação de aves e turismo religioso. A capacitação é uma parceria entre a Secretaria de Turismo (Setur) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), por meio do convênio Nº 9001/2022.

A secretária de Estado de Turismo, Lenise Loureiro, enfatiza que esta é uma oportunidade ímpar para qualificação e fortalecimento do turismo de experiência no Espírito Santo. “Os participantes receberão um acompanhamento personalizado possibilitando o incremento dos empreendimentos e do setor, movimentando a economia, gerando renda e fortalecendo o destino Espírito Santo como opção de

viagem”, enfatiza. Ainda segundo a secretária, ao final da capacitação, os empreendimentos selecionados terão desenvolvido uma experiência turística a ser ofertada aos seus clientes. A primeira etapa da qualificação é de diagnóstico individualizado. Na sequência, acontece um workshop para definição de metodologia e estruturação da experiência. O processo será finalizado com consultoria personalizada pós-estruturação da jornada de experiência. A contratação prevê ainda duas avaliações de acompanhamento durante um ano.

INFORMAÇÕES:

Gerência de Gestão do Turismo pelos telefones (27) 3636 8010 ou 27 3636 8027 e pelo e mail gestur@turismo.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5	
05H30 – INGLÊS COM MÚSICA III	17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
06H30 – ENERGIA	18H00 – THE NEXT STEP
07H00 – COCORICÓ	18H30 – SHOW DE ESPORTE
07H15 – VAMOS BRINCAR	19H20 – METRÓPOLIS
07H30 – PEPPA PIG III	19H30 – CINEMATÓGRAFO IV
07H45 – KID & CATS	20H00 – DOC MUNDO – VULCÕES ESPACIAIS
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS II	20H30 – REVISTA DO ESPORTE DEBATE
08H00 – QUINTAL DA CULTURA	21H00 – JORNAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE	22H00 – RODA VIVA - EDSON FACHIN
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H45 – SR. BRASIL
13H15 – PEQUENAS AVENTUREIRAS	00H45 – REPERTÓRIO POPULAR
13H20 – SUPER GROVER 2.0	01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
13H30 – ELMO, O MUSICAL	02H00 – JORNAL DA CULTURA
13H40 – KID & CATS	03H00 – SAÚDE BRASIL – JORNADA DO
13H45 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES	PACIENTE COM CÂNCER DE MAMA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	03H30 – CABARET LITERÁRIO - TEMPOS DE
16H45 – TURMA DA MÔNICA I	EMILIO DE MENEZES
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)	04H30 – LETRA LIVRE

PREVISÃO

DO TEMPO

Esta segunda-feira será de tempo estável em todo o Espírito Santo. O sol aparece entre poucas nuvens e não há previsão de chuva no Estado. A temperatura sobe em todas as regiões.

Mais informações: incaper.es.gov.br

ANIVERSARIANTES DE MARÇO

Aposentado e pensionista: começa recadastramento por Prova de Vida

Atenção! Aqueles que fizeram aniversário em janeiro e fevereiro de 2022 só precisam participar do Recadastramento em 2023



DIVULGAÇÃO / IPAJM

>>> Outras informações sobre o Recadastramento “Prova de Vida” podem ser acessadas no banner localizado na capa do site do IPAJM www.ipajm.es.gov.br. E em caso de dúvidas, basta entrar em contato com a Central de Atendimento do Instituto pelos números (27) 3201-3180 ou 0800-2836640

O Recadastramento/2022, por meio de Prova de Vida, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Estado (IPAJM) que fazem aniversário em março começou na última terça-feira (01). Esse procedimento é obrigatório - previsto na Portaria 03-R, deste ano, e a regra é de que os beneficiários devem se recadastrar no mês de seu aniversário presencialmente em qualquer agência do Banestes, ou, em casos específicos, via formulário. **Confira a tabela**

Para facilitar o entendimento por parte dos beneficiários, a coordenadora do Recadastramento, Márcia Fiorotti, ilustra algumas situações. “Carlos é aposentado do Instituto e faz aniversário em abril/2022, ele terá que fazer o recadastramento no período do mês de abril, que vai de 01/04 a 30/04. Já Maria e Isabel, pensionistas, em janeiro e fevereiro/2022, respectivamente. Nesse caso, elas somente precisarão participar da Prova de Vida no ano que vem, em 2023”, explica Márcia Fiorotti.

“A intenção do IPAJM, ao realizar esse recadastramento, por meio da prova de vida, não é suspender o pagamento do beneficiário, mas para cumprir exigência prevista em lei. Além disso, essa ação permite que a autarquia tenha mais segurança na gestão da previdência estadual, evitando pagamentos indevidos.

José Elias Marçal - Presidente do Instituto

No ato da Prova de Vida, no Banestes, a pessoa deve estar munida de um documento de identificação com foto, como Carteira de Habilitação, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, e do CPF. Não será necessário deixar documento na agência, basta apenas apresentá-los para conferência. E mais: o recadastramento é somente para comprovação de que o segurado está vivo, não envolverá atualização de dados cadastrais.

TOME NOTA!

Quem deverá fazer a Prova de Vida? - Aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e do Ministério Público, abrangidos pela Lei Complementar nº 282/2004, e os militares da Reserva, os Reformados e os pensionistas de militares, abrangidos pela Lei Complementar nº 943/2020.

O que acontece caso o beneficiário não faça a Prova de Vida no mês de seu aniversário? - Aquele que não fizer a Prova de Vida dentro do prazo estabelecido na Portaria, que é no período do mês de seu aniversário, terá o pagamento do benefício suspenso até que a situação seja regularizada.

O Recadastramento/2022 possui quantas etapas? - Apenas uma etapa! O beneficiário deve fazer a comprovação de vida no mês do seu aniversário comparecendo a uma agência do Banestes, e pronto! Esse é o procedimento necessário para garantir a manutenção do pagamento do benefício.

Esse Recadastramento será somente para confirmação de vida do segurado? - Sim. Não envolverá atualização de dados cadastrais.

O Recadastramento “Prova de Vida” acontecerá todo ano? - Sim, e o IPAJM editará a cada ano edital estabelecendo normas e diretrizes para realização do Recadastramento.

Caso o segurado esteja impossibilitado de se locomover até uma agência do Banestes, para comprovação da prova de vida, o que fazer? - O segurado que, na ocasião de seu Recadastramento (que é no mês de seu aniversário), estiver impossibilitado de se locomover deverá preencher o formulário abaixo, assiná-lo, reconhecer firma e enviá-lo ao IPAJM junto com laudo médico original, emitido em até dois meses, que comprove essa impossibilidade. Mais detalhes podem ser verificados na Portaria nº 03-R. **Formulário**

E caso o segurado resida fora do Estado, como proceder? - Os beneficiários que residem fora do Estado do Espírito Santo devem realizar o Recadastramento por meio de Formulário, reconhecer a firma por autenticidade e encaminhá-lo ao IPAJM. **Formulário**



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5099-R, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e as informações constantes do processo nº 2022-CC6JD;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º [...]

[...]

XIV - saída de mercadoria, até 30 de abril de 2024, decorrente de doação efetuada à Secretaria de Estado da Educação, para distribuição, também por doação, a escolas da rede oficial de ensino ou a seu corpo discente, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada da mercadoria (Convênios ICMS 78/92 e 178/21);

[...]

XVII - operação e prestação, até 30 de abril de 2024, referentes às saídas de mercadorias, em decorrência de doação a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta federal, estadual ou municipal ou a entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida, na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, excluída as saídas promovidas pela Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada das mercadorias (Convênios ICMS 57/98 e 178/21);

[...]

XXIII - entrada, até 30 de abril de 2024, dos medicamentos relacionados na cláusula primeira do Convênio ICMS 41/91, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae (Convênios ICMS 41/91 e 178/21);

[...]

XXV - recebimento do exterior, até 30 de abril de 2024, por importações realizadas pela Fundação

Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Recursos Logísticos, CNPJ base 00.394.544, ou qualquer de suas unidades, dos produtos imunobiológicos, kits diagnósticos, medicamentos e inseticidas relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 95/98, destinados às campanhas de vacinação e de combate à dengue, à malária e à febre amarela e outros agravos, promovidas pelo governo federal (Convênios ICMS 95/98 e 178/21);

XXVI - operação, até 30 de abril de 2024, realizada com os fármacos e medicamentos relacionados no Convênio ICMS 87/02, destinados a órgãos da administração pública direta e indireta federal, estadual ou municipal e às fundações públicas, observado o seguinte (Convênios ICMS 87/02 e 178/21):

[...]

XXXIV - saídas internas, até 30 de abril de 2024, de veículos automotores, máquinas e equipamentos, quando adquiridos por corpos de bombeiros voluntários, devidamente constituídos e reconhecidos de utilidade pública, por meio de lei municipal, para utilização em suas atividades específicas, observado o seguinte (Convênios ICMS 32/95 e 178/21):

[...]

XLVII - entrada, até 30 de abril de 2024, de mercadorias importadas do exterior para fracionamento e industrialização de componentes e derivados de sangue ou para sua embalagem, acondicionamento ou recondicionamento, desde que realizada por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia da administração pública federal, estadual ou municipal, sem fins lucrativos, e que a importação seja efetuada com isenção ou redução a zero da alíquota do Imposto de Importação (Convênios ICMS 24/89 e 178/21);

XLVIII - aquisição, inclusive importação do exterior, até 30 de abril de 2024, dos seguintes produtos, classificados nos respectivos códigos da NBM/SH, destinados exclusivamente ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, mental, visual ou múltipla, indispensáveis ao tratamento ou locomoção dessas pessoas, efetuada por instituições públicas estaduais ou entidades assistenciais sem fins lucrativos que estejam vinculadas a programa de recuperação do portador de deficiência, desde que não existam equipamento ou acessório similar de fabricação nacional, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada (Convênios ICMS 38/91 e 178/21):

[...]

LI - recebimento, até 30 de abril de 2024, de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no País, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes de assistência social certificadas nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, estendido o benefício aos

casos de doação, ainda que exista similar nacional do bem importado, observado o seguinte (Convênios ICMS 104/89 e 178/21):

[...]

LII - importação, até 30 de abril de 2024, de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizada por clínica ou hospital que se comprometa a compensar este benefício com a prestação de serviços médicos, exames radiológicos, de diagnóstico por imagem ou laboratoriais, programados pela Secretaria de Estado da Saúde, em valor igual ou superior à desoneração, comprovando a ausência de similaridade com laudo emitido por entidade representativa do setor, de abrangência nacional, ou órgão federal competente (Convênios ICMS 05/98 e 178/21);

[...]

LVIII - saída, até 30 de abril de 2024, de produtos que objetivem a divulgação das atividades preservacionistas promovidas pela Fundação Pró-Tamar e vinculadas ao Programa Nacional de Proteção às Tartarugas Marinhas (Convênios ICMS 55/92 e 178/21);

[...]

LXIII - recebimento, até 30 de abril de 2024, pela companhia estadual de saneamento, de produtos importados do exterior, destinados à implantação de projeto de saneamento básico, adquiridos como resultado de concorrência internacional com participação de indústria do País, contra pagamento com recursos oriundos de divisas conversíveis provenientes de contrato de financiamento a longo prazo, celebrado entre o Brasil e o Banco Mundial, desde que haja isenção ou redução a zero da alíquota do Imposto de Importação e do IPI (Convênios ICMS 42/95 e 178/21);

[...]

LXXVI - saídas internas e interestaduais promovidas, até 30 de abril de 2024, pelos estabelecimentos fabricantes e por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0 l), quando destinados a motoristas profissionais (taxistas), inclusive a taxista Microempreendedor Individual - MEI, assim considerado nos termos do art. 18-A, § 3º, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e inscrito no CNPJ com o CNAE 4923-0/01, não se exigindo a anulação do crédito relativo às respectivas entradas e observado o seguinte (Convênios ICMS 38/01 e 178/21):

[...]

LXXXIII - operação interna, até 30 de abril de 2024, com veículos automotores adquiridos pela Apae, e prestação de serviços de transporte desses veículos, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada, desde que (Convênios ICMS 91/98 e 178/21):

[...]

LXXXIV - operações, até 30 de abril de 2024, com preservativos classificados no código 4014.10.00 da NBM/SH, não se exigindo o estorno do crédito fiscal previsto no art. 102 (Convênios ICMS 116/98 e 178/21);

LXXXV - operações, até 30 de abril de 2024, com os equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde, arrolados no Convênio ICMS 01/99 (Convênios ICMS 01/99 e 178/21);

[...]

XC - operação, até 30 de abril de 2024, com os seguintes produtos e equipamentos, classifica-

dos nos respectivos códigos da NBM/SH, utilizados em diagnóstico de imunohematologia, sorologia e coagulação, destinados a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, e suas autarquias e fundações, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada da mercadoria (Convênios ICMS 84/97 e 178/21):

[...]

XCVII - operação, até 30 de abril de 2024, realizada com os medicamentos relacionados a seguir, desde que o produto esteja beneficiado com isenção ou alíquota zero da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (Convênios ICMS 140/01 e 178/21):

[...]

XCIX - saída de mercadorias, até 30 de abril de 2024, em decorrência das doações, nas operações internas e interestaduais destinadas ao atendimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, excluída a aplicação de qualquer outro benefício e observado o disposto no art. 530-A (Convênios ICMS 18/03 e 178/21);

[...]

CI - operações e prestações internas, até 30 de abril de 2024, referentes às saídas de mercadorias desincorporadas do ativo imobilizado do estabelecimento, em decorrência de doação a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado e dos Municípios, não se exigindo a anulação do crédito relativo à entrada das mercadorias doadas (Convênios ICMS 02/04 e 178/21);

[...]

CXV - importação, até 30 de abril de 2024, nas seguintes condições (Convênios ICMS 28/05 e 178/21):

[...]

CXVII - saída interna, até 30 de abril de 2024, de bens relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 03/06, destinados a integrar o ativo imobilizado de empresas beneficiadas pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - Reporto, instituído pela Lei federal nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, observado o seguinte (Convênios ICMS 03/06 e 178/21):

[...]

CXXIV - operações internas e interestaduais e de importação, até 30 de abril de 2024, de medicamentos e reagentes químicos, relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 09/07, kits laboratoriais e equipamentos, bem como suas partes e peças, destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, para o desenvolvimento de novos medicamentos, inclusive em programas de acesso expandido, observado o seguinte (Convênios ICMS 09/07 e 178/21):

[...]

CXXV - importação, até 30 de abril de 2024, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, arrolados no Anexo Único do Convênio ICMS 10/07, sem similar produzido no País, efetuada por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita, observado o seguinte (Convênios ICMS 10/07 e 178/21):

[...]

CXXVI - saída, até 30 de abril de 2024, de reagente para diagnóstico da doença de Chagas pela técnica de enzima imunoensaio (Elisa) em microplacas, utilizando uma mistura de antígenos recombinantes e antígenos lisados purificados, para detecção simultânea qualitativa e semi-quantitativa de

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

anticorpos IgG e IgM anti-Trypanosoma cruzi em soro ou plasma humano reagente, classificado no código NCM 3002.10.29, destinada a órgão ou entidade da administração pública direta, suas autarquias e fundações, observado o seguinte (Convênios ICMS 23/07 e 178/21):

[...]

CXXX - fornecimento, até 30 de abril de 2024, de alimentação e bebida não alcoólica, realizado por restaurantes populares integrantes de programas específicos instituídos pela União, Estados ou Municípios, observado o seguinte (Convênios ICMS 89/07 e 178/21):

[...]

CXXXVIII - operações, até 30 de abril de 2024, antecedentes à saída, destinada a pessoa sediada no exterior, dos bens e mercadorias fabricados no país que venham a ser subsequentemente importados nos termos dos arts. 5º, CXXXIX, e 70, LV, sob regime aduaneiro de admissão temporária, nos termos das normas federais específicas que regulamentam o Repetro, disciplinado pelo Decreto federal nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002, para utilização nas atividades de exploração e produção de petróleo e de gás natural (Convênios ICMS 130/07 e 178/21);

CXXXIX - desembaraço aduaneiro, até 30 de abril de 2024, de bens e mercadorias constantes do Anexo Único do Convênio ICMS 130/2007, importados sob o amparo do regime aduaneiro especial de admissão temporária, para aplicação nas instalações de exploração de petróleo e gás natural, nos termos das normas federais específicas que regulamentam o Repetro, disciplinado no Capítulo XI do Decreto federal nº 4.543, de 2002 (Convênios ICMS 130/07 e 178/21);

[...]

CXLII - até 30 de abril de 2024, operação de importação de bens e mercadorias constantes do Anexo Único do Convênio ICMS 130/2007, desde que utilizados conforme indicado a seguir (Convênios ICMS 130/07 e 178/21):

[...]

CL - operações, até 30 de abril de 2024, com fosfato de oseltamivir, classificado nos códigos NCM 3003.90.79 ou 3004.90.69, vinculadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular - e destinadas ao tratamento dos portadores da Gripe A - H1N1, observado o seguinte (Convênios ICMS 73/10 e 178/21):

[...]

CLIII - saída, até 30 de abril de 2024, do sanduíche Big Mac, pelas lojas próprias e franqueadas da Rede McDonald's estabelecidas no Estado que participarem do evento McDia Feliz e destinarem integralmente a renda proveniente da venda do referido sanduíche, após dedução de outros tributos, à Associação Capixaba contra o Câncer Infantil - Acacci, CNPJ 31.730.278/0001-48, sendo que o benefício (Convênios ICMS 106/10 e 178/21):

[...]

CLXXXII - até 30 de abril de 2024, as operações internas com mercadorias ou bens, em doações destinadas a entidades filantrópicas, bem como as operações subsequentes por elas realizadas, cujas receitas líquidas sejam integralmente aplicadas na manutenção de suas finalidades assistenciais ou educacionais no País, sem distribuição de qualquer parcela a título de lucro ou participação, sendo que

este benefício alcança exclusivamente (Convênios ICMS 75/19 e 178/21):

[...]

Art. 70. [...]

[...]

XIII - até 30 de abril de 2024, nas operações internas com ferro e aço não planos comuns a seguir relacionados, classificados nos respectivos códigos da NBM/SH, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de doze por cento, não se exigindo anulação do crédito relativo à aquisição dos produtos (Convênios ICMS 33/96 e 178/21):

[...]

XXIX - até 30 de abril de 2024, nas operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais arrolados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de oito inteiros e oito décimos por cento, dispensado o estorno do crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria cuja operação subsequente esteja amparada por esse benefício, observado o disposto no § 8º (Convênios ICMS 52/91 e 178/21);

XXX - até 30 de abril de 2024, nas operações com máquinas e implementos agrícolas arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91, de forma que a carga tributária efetiva resulte nos percentuais a seguir indicados, dispensado o estorno do crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria cuja operação subsequente esteja amparada por esse benefício e observado o disposto no § 8º (Convênios ICMS 52/91 e 178/21):

[...]

XXXIX - até 30 de abril de 2024, de quarenta e cinco por cento, nas saídas internas de bovinos precoces do estabelecimento produtor, com destino ao que irá promover o abate, vedado o aproveitamento de outros créditos relacionados com a atividade de produção do novilho precoce, observando-se, ainda, o seguinte (Convênios ICMS 153/04 e 178/21):

[...]

XL - até 30 de abril de 2024, nas saídas de produtos resultantes da industrialização da mandioca, promovidas pelo estabelecimento industrializador, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de sete por cento, observado o seguinte (Convênios ICMS 153/04 e 178/21):

[...]

LIII - até 30 de abril de 2024, nas saídas internas de biodiesel (B-100) resultante da industrialização de grãos, sebo de origem animal, sementes, palma, óleos de origem animal e vegetal e algas marinhas, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de doze por cento, devendo o crédito relativo à aquisição ser estornado proporcionalmente ao benefício (Convênio ICMS 113/06 e 178/21);

[...]

LV - até 30 de abril de 2024, no desembaraço aduaneiro de bens ou mercadorias constantes do Anexo Único do Convênio ICMS 130/07, importados sob o amparo do regime aduaneiro especial de admissão temporária, para aplicação nas instalações de produção de petróleo e gás natural, nos termos das normas federais específicas que regulamentam o Repetro, disciplinado no Capítulo XI do Decreto federal nº 4.543, de 2002, de forma que a carga tributária seja equivalente a três por cento, observado o seguinte (Convênio ICMS 130/07 e 178/21):

[...]

LXVII - até 30 de abril de 2024, nas operações de importação, por via terrestre, do Paraguai, efetuadas por microempresas optantes pelo Simples Nacional,

previamente habilitadas a operar no Regime de Tributação Unificada - RTU, a que se refere a Lei federal nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, de forma que a carga tributária resulte no percentual de sete por cento do preço de aquisição das mercadorias importadas, independentemente da classificação tributária do produto importado, observado o seguinte (Convênios ICMS 61/12 e 178/21):

[...]

LXVIII - até 30 de abril de 2024, nas operações realizadas pelo estabelecimento industrial fabricante com destino ao Ministério da Defesa e seus órgãos, de forma que a carga tributária efetiva seja equivalente a quatro por cento sobre o valor da operação, observado o seguinte (Convênios ICMS 95/12 e 178/21):

[...]

CXIII - operações com mercadorias e prestações de serviços de transporte a elas relativas, até 30 de abril de 2024, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo dos Estados e do Distrito Federal, adquiridas por meio de licitações ou contratações efetuadas de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Convênios ICMS 79/05 e 178/21);

[...]

Art. 107. [...]

[...]

XVIII - até 30 de abril de 2024, ao estabelecimento industrial, equivalente a sessenta por cento do valor do imposto incidente nas saídas internas de adesivo hidroxilado, cuja matéria-prima seja material resultante da moagem ou trituração de garrafa PET (Convênios ICMS 08/03 e 178/21);

[...]

XLI - até 30 de abril de 2024, correspondente ao valor do imposto destinado pelos contribuintes a projetos culturais credenciados pela Secretaria de Estado da Cultura, observado o seguinte (Convênios ICMS 77/19 e 178/21):

[...]

Art. 488. [...]

[...]

§ 7º Em substituição aos procedimentos de estorno de débitos previstos nos §§ 1º a 6º, as empresas prestadoras de STFC, SMP e SMC, mediante autorização da Gerência Fiscal, poderão se creditar mensalmente do valor resultante da multiplicação do total do imposto debitado nas NFSTs emitidas para contribuintes deste Estado, no respectivo período de apuração, pelo percentual de um por cento, entre 1º de janeiro de 2014 e 30 de junho de 2020, e pelo percentual de setenta e cinco centésimos por cento, entre 1º de julho de 2020 e 30 de abril de 2024, observado o seguinte (Convênios ICMS 56/12 e 178/21):

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 810803

DECRETO Nº 5100-R, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, III da Constituição Estadual, e as informações constantes do processo nº 2022-HZQBC;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 168. [...]

[...]

XXVI - antes da entrada no território deste Estado de mercadorias sujeitas ao regime de antecipação parcial do imposto, conforme disposto no art. 168-A, procedentes de outra unidade da Federação ou do exterior, não enquadradas no regime de substituição tributária e destinadas à comercialização, ressalvado o disposto no inciso XXVII;

XXVII - até o décimo dia do segundo mês subsequente ao do período de apuração, em relação ao imposto devido no regime de antecipação parcial do imposto, por contribuinte inscrito no cadastro de contribuintes do imposto e optante pelo Simples Nacional, observado o disposto no § 13.

[...]

§ 13. O disposto no **caput**, XXVII deve observar o seguinte:

I - aplica-se na hipótese de optante pelo Simples Nacional que esteja obrigado ao recolhimento do imposto diretamente a este Estado no regime de antecipação parcial do imposto;

II - não se aplica aos seguintes casos, hipótese em que o prazo para recolhimento do imposto devido no regime de antecipação parcial será o previsto no **caput**, XXVI:

a) se a ME ou a EPP estiver impedida de recolher o ICMS no âmbito do Simples Nacional;

b) ao contribuinte optante pelo Simples Nacional estabelecido em outra unidade da Federação que não providenciar sua inscrição nos termos do art. 216;

c) quando a optante se encontrar em situação irregular perante o Fisco, relativamente:

1. à entrega do PGDAS-D;

2. à regularidade cadastral;

3. ao recolhimento do imposto devido;

4. à utilização de documento fiscal eletrônico; ou

5. à dívida ativa do Estado, salvo se a sua exigibilidade estiver suspensa ou em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, considerando-se como irregularidade a inscrição em dívida ativa do estabelecimento, suas filiais, sócios, diretores ou administradores;

III - o recolhimento do imposto devido deve ser realizado por meio de DUA, englobando o total das operações e prestações realizadas no período de apuração, com o código de receita 322-0 - ICMS Antecipação Parcial.

[...]

Art. 168-A. [...]

§ 3º [...]

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

I - aplica-se às operações com autopeças de uso especificamente automotivo, assim compreendidas as que sejam adquiridas ou revendidas por estabelecimento comercial, inclusive optante pelo Simples Nacional ou pelo Sistema de Microempreendedor Individual - Simei, de veículos automotores terrestres e de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, ou de suas peças, partes, componentes e acessórios;

[...]

Art. 1.242. [...]

II - [...]

b) multiplicar o valor total das mercadorias inventariadas na forma da alínea "a" por 1,7178 (um inteiro e sete mil cento e setenta e oito milésimos), escrevendo este valor no livro Registro de Inventário como "Atualização ao valor de venda do estoque de mercadorias excluídas da ST - autopeças - art. 1.242 do RICMS";

[...]

d) nas apurações do imposto referentes ao Simples Nacional relativas aos períodos de apuração de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, deverá ser abatido o montante de 1/12 (um doze avos) do valor resultante do cálculo de que trata a alínea "b" da receita decorrente de saídas de mercadorias tributadas com o ICMS;

e) o montante abatido na forma da alínea "d" deve ser lançado na apuração, em cada um destes meses, utilizando a classificação "sujeita à substituição tributária ou ao recolhimento antecipado do ICMS", para que seja desconsiderado, no cálculo do valor devido no âmbito do Simples Nacional, o percentual do ICMS." (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 1.242 do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134 da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 810805

DECRETO Nº 5101-R, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Institui o Plano Estadual de Políticas para as Juventudes do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 2021-93MP6.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estadual de Políticas para as Juventudes do Espírito Santo - PEPJuv com o objetivo de orientar as políticas públicas para as juventudes com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos desenvolvidas pelo Estado, conforme previsto no artigo 42, inciso II, do Estatuto da

Juventude - Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013.

Art. 2º Os recursos necessários para execução da política estabelecida no PEPJuv correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente nos órgãos e nas entidades envolvidos, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 3º O PEPJuv deverá ser acompanhado e monitorado pelo Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 810806

DECRETO Nº 304-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-6ZVXW e os termos do Edital SEGER/SEFAZ Nº 04, publicado em 11/02/2022, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital SEGER/SEFAZ Nº 01, publicado em 27/05/2021;

CONSIDERANDO os Termos de Desistência/Renúncia apresentados pelos candidatos classificados em 26º e 32º lugar, conforme consta nos autos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual do Quadro da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Rodrigo Müller De Sias	6824	1º
Heider Gusmão Lemos	7827	2º
Vitor Meira De Araújo Aguiar	16819	3º
Victor Hugo Da Franca Arantes	22052	4º
Andressa Almeida Horta	7066	5º
Lucas Bragatto Vargas	3896	6º
Vitor De Pontes Marendaz Mury	15878	7º
Ademar Nunes Do Vale Junior	9812	8º
Acary De Moraes Neto	11011	9º
Letícia Barbosa Viana Lima	15061	10º
Elcio Alves De Oliveira Neto	5630	11º
Priscilla Correa Gonçalves De Rezende	163	12º
Beatriz Boscardini Bastos	5870	13º
Rogério Barbosa Viana Lima	15041	14º
Natália Luisa Fernandes De Souza	11056	15º
Daniel Baldasso Robbi	8392	16º

Antonio Luz Barbosa	11942	17º
Vitor Gomes Barata Botura	899	18º
Igor Felipe Dagostini Araújo Lima	17876	19º
Gabriel Ledur	3763	20º
Alberto Gusmão Nolasco	2615	21º
Jean Ricardo Araújo Liberato	2525	22º
Kaio De Souza Lages	8636	23º
Rodrigo Teixeira Amaral	20873	24º
Fernanda De Fátima Furtado De Carvalho	3181	25º
Rodrigo Gamito Martins	5546	27º
Max Cecon	15397	28º
Rafael Henrique Bacchin Fernandes	1386	29º
Rodrigo Cotta Moreira	5603	30º
Emanuel Fonseca Dos Santos	5477	31º
Marcelo Klafke	19870	33º
Lucas Da Silva Bellumat	10306	34º
Lucas Torres De Souza	17682	35º
Vinícius Vasconcelos Bronzeado	15232	36º
Daniel Burman	22157	37º
Tainah Dos Santos Alves	14697	38º
Jéssica Ferrari Araújo	6317	39º

Candidatos PCD		
Nome	Inscrição	Classificação
Gabriel Rocha De Aguiar	21484	1º
Carlos Morais Guilherme Filho	22847	2º
Lucas Matheus Alves Bem	19756	3º
Nicholas Amaro Miranda	13603	4º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Farles Souza Santos	18017	1º
Taynara Karoline Marques Monteiro	19867	2º
Rafaela De Lucena Gregório	16346	3º
Juarez De Souza Castro	18405	4º
Ronei Binas Da Silva	17550	5º
Flávio Viganor Silva	2667	6º
Ricardo José Dos Santos	9370	7º
Lucas Dos Santos Lorena Da Mota	6184	8º
Vinícius Santos Simões	3055	9º

Candidatos Indígenas		
Nome	Inscrição	Classificação
Não houve candidatos aprovados		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 306-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de Desapropriação, área de terra urbana destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB 02 - área III, e Constituição de servidão administrativa, área de terra urbana destinada à implantação do acesso viário a elevatória - área II em Concha D'ostra, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de Guarapari /ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 810794

DECRETO Nº 305-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias existentes, Implantação e pavimentação da rodovia ES-320, subtrecho Santa Luzia de Mantenópolis - Entr. com a ES-381 em Barra de São Francisco (LOTE 2), com extensão de 28,77 km, incluindo a ponte sobre o Rio Itaúnas com 40,0 metros de extensão e contenções.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956 e termos do processo E-Docs 2021-50T6P,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra e benfeitorias sobre a mesma existente, Implantação e pavimentação da rodovia ES-320, subtrecho Santa Luzia de Mantenópolis - Entr. com a ES-381 em Barra de São Francisco (LOTE 2), com extensão de 28,77 km, incluindo a ponte sobre o Rio Itaúnas com 40,0 metros de extensão e contenções, sob. Jurisdição da Superintendência Regional IV (SR-04), do DER - ES, compreendida entre a Coordenada Inicial N=7911471,3 E=288694,7 e coordenada final N 7922935,00 e E 301771.00, conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 810795

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

junho 1941, da Lei nº 2.786, de 21 de maio 1956, do art. 120, e parágrafos, do Decreto nº 24.643, de 10 de julho 1934 - Código de Águas, e informações contidas no processo E-DOCS 2022-3NXPV6,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em favor da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, para fins de desapropriação e constituição de servidão administrativa áreas de terras situadas em zona urbana, com acesso pela Rua Projetada, na região de Concha D'obra no Bairro Kubistchek na sede de Guarapari/ES, referenciadas na planta nº A-052-000-99-1-XX-0178 e no Descritivo Técnico A-052-000-99-1-MD-0027; de acordo com as informações constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente declaração abrange quaisquer benfeitorias porventura existentes na área de terra referida no artigo anterior.

Art. 3º A desapropriação e constituição da servidão administrativa serão promovidas, amigável ou judicialmente, pela CESAN, que poderá, de acordo com o cronograma de execução da obra, alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho 1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º As despesas com a desapropriação e servidão correrão por conta da dotação orçamentária CESAN O.VIT.OG.12.01.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

I - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO:

I.1) Área - III - Planta: A-052-000-99-1-XX-0178

Descritivo Técnico: A-052-000-99-1-MD-0027

PROPRIETÁRIO: Sr. JORGE RAMOS DE MORAES e ou "a quem de direito".

Desapropriação área III: formada por uma figura geométrica irregular, com 4 (quatro) lados, perfazendo um perímetro de 48,14 (Quarenta e oito inteiros e quatorze centésimos) metros, com uma área total de 135,66 (Cento e trinta e cinco inteiros e sessenta e seis centésimos) metros quadrados, em topografia irregular.

Esta área de terra limita-se a SUL, LESTE com as terras de mesmo proprietário Sr. JORGE RAMOS DE MORAES e/ou "a quem de direito".

NORTE: Caracterizado pelos O a G, medindo 15,14 (Quinze inteiros e quatorze centésimos) metros, divisando com a propriedade da Sra. Adelia Rodrigues e ou "a quem de direito".

SUL: Caracterizado pelos vértices H a I, medindo 15,00 (Quinze inteiros) metros lineares.

LESTE: Caracterizado pelos vértices I a O, medindo 9,00 (Nove inteiros) metros lineares.

OESTE: Caracterizado T a U, medindo G a H, medindo 9,00 (Nove inteiros) metros, divisando com a Rua Projetada.

II - ÁREA DESERVIDÃO:

II.1) Área - II - Planta: A-052-000-99-1-XX-0178

Descritivo Técnico: A-052-000-99-1-MD-0027

PROPRIETÁRIO: Sr. JORGE RAMOS DE MORAES e ou "a quem de direito".

Servidão área II: formada por uma figura geométrica irregular, com 7 (sete) lados, perfazendo um perímetro de 134,61 (Cento e trinta e quatro inteiros e sessenta e um centésimos) metros, com uma área total de 357,72 (Trezentos e cinquenta e sete inteiros e setenta e dois centésimos) metros quadrados, em topografia irregular.

Esta área de terra limita-se a SUL, OESTE com as terras de mesmo proprietário Sr. JORGE RAMOS DE MORAES e/ou "a quem de direito".

NORTE: Caracterizado pelos M a O, medindo 60,20 (sessenta inteiros e vinte centésimos) metros lineares, divisando com a propriedade da Sra. Adelia Rodrigues e ou "a quem de direito".

SUL: Caracterizado pelos vértices I a K, medindo 59,89 (cinquenta e nove inteiros e oitenta e nove centésimos) metros lineares.

LESTE: Caracterizado pelos vértices K a M, medindo 5,52 (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos) metros lineares, divisando com a Rua Projetada.

OESTE: Caracterizado O a I, medindo 9,00 (Nove inteiros) metros lineares.

DADOS PARA LOCAÇÃO (ÁREAS II-III)								
VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E		N	E
G	7.712.103,0707	342.121,9637	J	7.712.109,5221	342.153,2029	M	7.712.128,5214	342.192,8526
H	7.712.094,7535	342.125,4054	K	7.712.123,1817	342.194,2299	N	7.712.114,7405	342.151,4653
I	7.712.100,2722	342.139,3568	L	7.712.127,0870	342.193,2369	O	7.712.108,6412	342.136,0463
ÁREA = 493,38m²					PERÍMETRO = 182,71m			

Protocolo 810796

DECRETO Nº 307-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Homologa sumariamente o Decreto Municipal nº 6.907, de 20 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo 2022-TH275,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado sumariamente o Decreto Municipal nº 6.907, de 20 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 1.3.2.1.4 - IN/MDR 36/2020).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação sumária, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação sumária entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 810797

DECRETO Nº 308-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Homologa sumariamente o Decreto Municipal n.º 060 de 19 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo 2022-F7LSB,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado sumariamente o Decreto

Municipal nº 060, de 19 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Alagamentos (COBRADE - 1.2.3.0.0 - IN/MDR 36/2020).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação sumária, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação sumária entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 23 de fevereiro de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 810798

DECRETO Nº 309-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Homologa sumariamente o Decreto Municipal n.º 9.240 de 24 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo 2022-JDVF0,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado sumariamente o Decreto Municipal nº 9.240, de 24 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 1.3.2.1.4 - IN/MDR 36/2020).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação sumária, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação. Art. 4º Este Decreto de Homologação sumária entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 25 de fevereiro de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 810799

DECRETO Nº 310-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Homologa sumariamente o Decreto Municipal n.º 072 de 24 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo 2022-WMM3L,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado sumariamente o Decreto Municipal n.º 072 de 24 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 1.3.2.1.4 - IN/MDR 36/2020).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação sumária, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação sumária entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 25 de fevereiro de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 810800

RESUMO DO ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 311-S, DE 04.03.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Hospital B, Ref. QCE-03, do Hospital Estadual São José do Calçado, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 810801

DECRETO Nº 312-S, DE 04.03.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LYZIA PRETTI FARIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 810802

DECRETO Nº 313-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.335.363,23 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-DTS8C;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.335.363,23 (Cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 nas fontes 0133 - Convênios - União, 0142 - Operações de Crédito Internas, 4101 - Recursos Ordinários e 4107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0038. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Indenizações e Restituições	3.3.90	0333	231.334,86
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita e Indenizações e Restituições	4.4.90	0333	33.536.034,05
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita e Indenizações e Restituições	4.4.90	4301	3.418.653,41
	Indenizações e Restituições	4.4.90	4307	18.908,03
31901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			
20.782. 0038. 3362	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO			
	Obras e Instalações	4.4.90	0342	362.130,83
31903	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
20.544. 0018. 1070	APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA			
	Obras e Instalações	4.4.90	0342	14.768.302,05
TOTAL				52.335.363,23

Protocolo 810810

DECRETO Nº 314-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.121.684,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-C2LCT;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.121.684,00 (Dois milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0038. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	4307	2.121.684
TOTAL				2.121.684

Protocolo 810811

DECRETO Nº 315-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-HT51R;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0165 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
19.333. 0051. 2217	QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO			
	Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90	0365	3.000.000
TOTAL				3.000.000

Protocolo 810812

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

DECRETO Nº 316-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-M2ST5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27 27902 28.845. 0035. 0998	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS Auxílios	4.4.41	0307	400.000.000
TOTAL				400.000.000

Protocolo 810813

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 017-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 c/c o Art. 93, § 1, inciso II da Lei Complementar nº 46/94, e o que consta no processo 2022-TGZGV.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o Adicional Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 106 da LC nº 46/1994 e suas alterações, e Art. 1º da LC nº 128/1998, passando a fazer jus ao percentual como segue:

Nome do Servidor	NF/Vinc.	Percentual	A partir de
Alessandro Monjardim Oslegher de Almeida	2771586/1	46%	13/01/2022
Mônica Regina Nunes Lopes	2772647/1	46%	30/01/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 810467

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0138 23 DE FEVEREIRO DE 2022

TRANSFERIR o CABO PM **OTAMAR NUNES DE OLIVEIRA**, nº funcional 400017/51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 16/08/2020, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo:12154717)**

José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo

Protocolo 810469

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 127 11 DE FEVEREIRO DE 2022

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 501 de 06 de março de 2017, publicada em 09 de março de 2017 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 20 de outubro de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da CF, ao PROFESSOR A, V.15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ADMILSON RODRIGUES**, Nº Funcional **342510/51**, computados 35 anos, 8 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:07589484)**

José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo

Protocolo 810541**Ato 011 SCT/GBA/DT 2022**

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em

10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

SESA

JOANA FRANCISCO DA PENHA

652122/65

RGPS

15/03/1999 a 30/12/1999

01/02/2000 a 22/12/2000

01/02/2001 a 21/12/2001

30/01/2002 a 21/12/2002

06/02/2003 a 10/06/2003

MARIA ANATOLIA CHAVES REIS

1554077/52

RGPS

01/05/1990 a 31/07/1990

01/09/1990 a 30/06/1991

01/08/1992 a 31/08/1992

01/01/1993 a 31/10/1993

01/12/1993 a 31/12/1993

01/09/1994 a 04/10/1994

SEDU

ROGERIA KARLA BINDA TOMAZZINI

505733/65

RGPS

16/12/1998 a 31/12/1998

15/03/1999 a 30/12/1999

01/02/2000 a 22/12/2000

01/02/2001 a 21/12/2001

30/01/2002 a 24/12/2002

06/02/2003 a 22/12/2003

09/02/2004 a 30/12/2004

02/02/2005 a 02/10/2005

TJ

ARION MERGAR

274991/2

RGPS

02/02/1998 a 29/03/1998

Protocolo 810497

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 027-S, 04 de março de 2022.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Órgão Concedente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: Portaria PGE nº 004-R, publicada em 25 de janeiro de 2019.

Natureza da despesa: 33.90.36-09 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Origem Recursos: 10169010309207402148

Respaldo legal: Lei Complementar nº 897/2018 e Resolução CPGE nº 303 de 13 de setembro de 2018, alterada pela Resolução CPGE nº 304 de 10 de outubro de 2018.

Residentes:

- Brenda Cristina Evangelista
- Camila Bringer Kinack
- Gabriella Norris
- João Vitor Benincá Toscano

Vigência: 03/03/2022 a 02/03/2024.

Vitória, 04 de março de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 810203

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 025-S, DE 03 DE MARÇO DE 2022. O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 22/02/2022, os efeitos da Portaria nº 217-S, publicada no Diário Oficial de 27/12/2019, que designou o servidor **MARCOS PEREIRA**, nº. Funcional 3390772, para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante, Ref.MCF-01, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 810014



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**(*) RESOLUÇÃO CIB Nº 018/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de fevereiro de 2022, às 9 horas, por web conferência,

Considerando a Portaria nº 907/SAS/MS, de 17 de setembro de 2014, retificada pela Portaria nº348/SAS/MS, de 17 de abril de 2015, que Altera Anexos das Portarias nº 597/SAS/MS, de 17 de julho de 2014, nº 907/SAS/MS, de 17 de setembro de 2014, e nº 1.395/SAS/MS, de 5 de dezembro de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.229, de 15 de junho de 2021, que atualiza a estratégia de identificação e confirmação imunogenética de doadores voluntários de medula óssea e outros progenitores hematopoéticos para inscrição e manutenção técnico do REDOME;

Considerando o OFÍCIO/HEMOES/ Nº 21/2022, de 14 de fevereiro de 2022, que solicita a aprovação, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.229/2021, a cota máxima de exames para novos cadastros de doadores voluntários de medula óssea do Estado do Espírito Santo de 12.333 para 5.509 cada 12 meses.

Considerando que o IIG - Instituto de Imunogenética Ltda, CNES 2709244, laboratório privado de Gestão Estadual é o único laboratório apto, no estado do Espírito Santo, a realizar os 5.509 (cinco mil, quinhentos e nove) exames para cadastro de doador voluntário de medula óssea - Procedimento 05.01.01.005-0 - Identificação de doador voluntário de células tronco hematopoéticas para cadastro no redome (por doador tipado)

RESOLVE

Art.1º - Aprovar a cota máxima de exames para novos cadastros de doadores voluntários de medula óssea do Estado do Espírito Santo - Procedimento 05.01.01.005-0 - Identificação de doador voluntário de células tronco hematopoéticas para cadastro no redome (por doador tipado), de 12.333/ano (doze mil, trezentos e trinta e três) para 5.509/ano (cinco mil, quinhentos e nove), a ser realizada pelo Laboratório de Biologia Molecular e Imunogenética - IIG - Instituto de Imunogenética LTDA, CNES 2709244.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 22 de fevereiro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

***Resolução republicada com correções.**
Protocolo 810669

PORTARIA Nº 056-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2022 - XPH4Q,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público de número funcional 3568482, ocupante do cargo DT - Designação Temporária de Assistente de Gestão, à época dos fatos lotado na Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, tendo por objeto de apuração o suposto cometimento da falta funcional de falsificação de documento público, ao falsificar atestados médicos, conforme consta nos autos do processo 2022 - XPH4Q.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 04 de março de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 810258

PORTARIA Nº 057-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2022 - 8L5DD,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público de número funcional 3605345, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Imobilização, lotado no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG, pela suposta, Insubordinação Grave em Serviço e Procedimento Desidioso na execução das atribuições de seus cargos, conforme consta nos autos do processo 2022 - 8L5DD.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 04 de março de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 810264

PORTARIA Nº 030-R, DE 03 DE MARÇO DE 2022 (*)

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021, e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.91	0104	15.000,00
TOTAL				15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	15.000,00
TOTAL				15.000,00

(*) REPRODUZIDA POR TER SIDO EMITIDA COM INCORREÇÃO

Protocolo 810664

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 0003/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: ML REGRIGERAÇÃO EIRELI ME - CNPJ sob o nº 07.976.638/0001-01.

OBJETO: Visa à formalização da adesão do LOTE 01 - Itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11 da Ata de Registro de Preços Nº 016/2021 - SESP, Pregão nº 015/2021, Processo nº 2021-RVN77, COM VENCIMENTO DO TERMO DE ADESÃO NO DIA 13/03/2022, no valor total de **R\$ 105.982,34 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)** e às cláusulas nele contidas para atender o HEMOES conforme anexo I deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047.1051, Elemento de Despesa 44.90.52, do orçamento da SESA para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

PROCESSO Nº 2021-NRLTL-HEMOES

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 810461

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 009/2022

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de Pancas.

OBJETO: Doação de bens moveis, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

(a) 11000000138353 - Microcomputador tipo desktop, Conservação: ótimo R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais);

(b) 11000000138503 - Monitor LED 19,5 polegadas: ótimo R\$ 1.000,00 (Mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

PROCESSO Nº 2021-BXD7T

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 810772

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 023/2022

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de Santa Maria de Jetibá.

OBJETO: Doação de bens moveis, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

(a) 11000000138343 - Microcomputador tipo desktop, Conservação: ótimo R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais);

(b) 11000000138493 - Monitor LED 19,5 polegadas: ótimo R\$ 1.000,00 (Mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

PROCESSO Nº 2021-5S6BK

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 810774

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 041/2022

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de Santa Leopoldina.

OBJETO: Doação de bens moveis, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

(a) 11000000138372 - Microcomputador tipo desktop, Conservação: ótimo R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais);

(b) 11000000138522 - Monitor LED 19,5 polegadas: ótimo R\$ 1.000,00 (Mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

PROCESSO Nº 2021-M9BV8

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 810776

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 050/2022

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.
DONATÁRIO: Município de Alfredo Chaves.
OBJETO: Doação de bens moveis, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
(a) 11000000138388 - Microcomputador tipo desktop, Conservação: ótimo R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais);
(b) 11000000138538 - Monitor LED 19,5 polegadas: ótimo R\$ 1.000,00 (Mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022
PROCESSO Nº 2021-3TRG3

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 810777

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 075/2022

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.
DONATÁRIO: Município de Brejetuba.
OBJETO: Doação de bens moveis, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
(a) 11000000118828 - Microcomputador tipo desktop, Conservação: ótimo R\$ 3.400,00 (Três mil

e quatrocentos reais);
(b) 11000000119012 - Monitor LED 19,5 polegadas: ótimo R\$ 1.000,00 (Mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022
PROCESSO Nº 2021-9XFTN

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 810778

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 080/2022

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.
DONATÁRIO: Município de Conceição da Barra.
OBJETO: Doação de bens moveis, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
(a) 11010000135089 - Microcomputador tipo desktop, Conservação: ótimo R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais);
(b) 11010000135103 - Monitor LED 19,5 polegadas: ótimo R\$ 1.000,00 (Mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022
PROCESSO Nº 2022-R3GPN

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 810779

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº0560/2022

PROCESSO Nº 2021-66S29
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0670/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA
CNPJ: 61.282.661/0001-41.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
VALOR: R\$ 695.058,00
(Seiscentos e noventa e cinco mil e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303. 0047. 2692, Elemento de Despesa **339032,** Empenho **2022NE02941,** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022
JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	SOMATROPINA 12UI;	Frasco/ampola	10.452	66,50	R\$695.058,00

Protocolo 810446

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0555/2022

PROCESSO Nº 2021-NRLTL
REF. ADESÃO Nº 0003/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: ML REGRIGERAÇÃO EIRELI ME - CNPJ sob o nº 07.976.638/0001-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 105.982,34 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047.1051, Elemento de Despesa

44.90.52, do orçamento da SESA para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022.

JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 810473

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESPIRITO SANTO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução pelo CONTRATADO de internações em até 24 (vinte e quatro) leitos de enfermaria e 05 (cinco) leitos de UTI, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total mensal estimado de até R\$ 793.910,00 (setecentos e noventa e três mil, e novecentos e dez reais), calculados com base nos valores constante no Edital de Credenciamento nº 003 / 2018.

VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 30/04/2022.

DATA DA ASSINATURA:
25/02/2022.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 809773

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: LINHARES MEDICAL CENTER S.A.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução pelo CONTRATADO de internações em até 40 leitos de enfermaria Adulto, 20 leitos de UTI, 07 leitos de UTIP, 03 leitos de UTIN e 05 leitos de Enfermária Pediátrica, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total mensal estimado de até R\$ 2.496.120,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, e cento e vinte reais), calculados com base nos valores constante no Edital de Credenciamento nº 003 / 2018.

VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 30/04/2022.

DATA DA ASSINATURA:
25/02/2022.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 809776

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: ENSEADA PRIME HOSPITAL LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução pelo CONTRATADO de internações em até 30 (trinta) leitos de enfermaria Adulto e 10 (dez) leitos de UTI, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total mensal estimado de até R\$ 1.188.850,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, e oitocentos e cinquenta reais), calculados com base nos valores constante no Edital de Credenciamento nº 003 / 2018.

VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 30/04/2022.

DATA DA ASSINATURA:
25/02/2022.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 809782

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA VIVA MAIS.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução pelo CONTRATADO de internações em até 50 leitos de enfermaria Adulto, 40 leitos de UTI, 10 leitos de UTIP, 08 leitos de UTIN e 05 leitos de Enfermária Pediátrica, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total mensal estimado de até R\$ 4.063.015,00 (quatro milhões, e sessenta e seis mil, e quinze reais), calculados com base nos valores constante no Edital de Credenciamento nº 003 / 2018.

VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 30/04/2022.

DATA DA ASSINATURA:
25/02/2022.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 809787

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0026/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

PROCESSO Nº 2021-MCLLN

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 823/2021.

CONTRATADO: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ 12.086.330/0001-20).

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL - CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO, REFRIGERADOR, FREEZER, ULTRAFREEZER E AUTOCLAVE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA.

VALOR: R\$ 38.385,96 (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 07/03/2023.

DATA ASSINATURA: 03/03/2022

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado de Saúde

Protocolo 809970

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-8J2SQ

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 840/2021 - GEAT

CONTRATADO: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - **CNPJ Nº** 07.900.357/0001-75

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR

VALOR: R\$ 109.049,52 (Cento e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 03/03/2022

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 810640

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-8J2SQ

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 840/2021 - GEAT

CONTRATADO: REFRIVEL REFRIGERACAO AUTOMOTIVA E COMERCIAL LTDA - **CNPJ Nº** 05.270.567/0001-00

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR

VALOR: R\$ 83.999,16 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 04/03/2022

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 810655

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: Clínica dos Acidentados de Vitória - CAV

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/03/2022 até 30/04/2022**, para execução pela CONTRATADA de internações de internações em até **09** (nove) leitos de UTI e **50** (cinquenta) leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Unico de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Orteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 30/04/2022.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 1.579.760,00** (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, e setecentos e sessenta reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 25.02.2022

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 809797

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPITAL VITÓRIA - LTDA

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/03/2022 até 30/04/2022**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **37** (trinta e sete) leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Unico de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Orteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 820.105,00** (oitocentos e vinte mil, e cento e cinco reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 30/04/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 809800

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE DESOSPITALIZAÇÃO - LTDA**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/03/2022 até 30/04/2022**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **09 (nove) leitos de enfermaria**, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 199.485,00** (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.**VIGÊNCIA:** 01/03/2022 a 30/04/2022.**DATA DA ASSINATURA:**
25/02/2022.**PROCESSO Nº 2021-V4L0V****GLEIKSON BARBOSA
DOS SANTOS**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE**Protocolo 809803****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** ROYAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/03/2022 até 30/04/2022**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **10 (dez) leitos de enfermaria**, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 221.650,00** (duzentos e vinte e um mil, e seiscentos e cinquenta reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.**VIGÊNCIA:** 01/03/2022 a 30/04/2022.**DATA DA ASSINATURA:**
25/02/2022.**PROCESSO Nº 2021-V4L0V****GLEIKSON BARBOSA
DOS SANTOS**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE**Protocolo 809807****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** SERENITY CLÍNICA DE DESOSPITALIZAÇÃO - LTDA**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/03/2022 até 30/04/2022**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **22 (vinte e dois) leitos de enfermaria**, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 487.630,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil, e seiscentos e trinta reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.**VIGÊNCIA:** 01/03/2022 a 30/04/2022.**DATA DA ASSINATURA:**
25/02/2022.**PROCESSO Nº 2021-V4L0V****GLEIKSON BARBOSA
DOS SANTOS**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE**Protocolo 809816****RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** VIDAMED CARE CLÍNICA E RESIDENCIA ASSISTIDA S/A**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/03/2022 até 30/04/2022**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **08 (oito) leitos de enfermaria**, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

até **R\$ 177.320,00** (cento e setenta e sete mil, e trezentos e vinte reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 30/04/2022.

DATA DA ASSINATURA:
25/02/2022.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

**GLEIKSON BARBOSA
DOS SANTOS**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE

Protocolo 809820

Hospitais

TERMO DE ADESÃO 00001/2022

Contratante: Sesa/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras.

Contratado: Neurospine Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 23.706.582/0001-21

OBJETO: Visa a formalização da adesão à ARP nº 021/2021 do Pregão Eletrônico 031/2021 - Processo 2021-P1WS8 do HMSA, LOTE 03, no valor total de **R\$ 195.775,50** (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), e às cláusulas neles contidas para atender ao **HRAS**, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fote:0155

DATA ASSINATURA: 04/03/2022

São Mateus, 04/03/2022

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 810604

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0196/2022
EMPENHO Nº 0304/2022
PROCESSO 2021/DVQ94
PREGÃO 0192/2021 - SESA
ARP 0436/2021**

Contratada - Buteri Comercio e Representações Ltda

Lote 07 - Tigeciclina 50mg - Quant. 250 - Fr/Amp

Valor Unitário: R\$194,0142

Valor Total: 48.503,55

**AFM Nº 0197/2022
EMPENHO Nº 0305/2022
PROCESSO Nº. 2021 -DVQ94
PREGÃO 0192/2021 - SESA
ARP 0439/2021**

Contratada - Grifols Brasil Ltda

Lote 11 - Albumina humana 200mg/ml - Quant. 450

- Fr/Amp

Valor Unitário: 106,50

Valor Total: R\$47.925,00

**AFM Nº 0198/2022
EMPENHO Nº 0306/2022
PROCESSO Nº. 2021 -DVQ94
PREGÃO 0192/2021 - SESA
ARP 0435/2021**

Contratada - CM Hospitalar S.A

Lote 05 - Ertapenem sódico 1g - Quant. 45 - Fr/Amp

Valor Unitário: 344,16

Valor Total: R\$15.487,20

**AFM Nº 0199/2022
EMPENHO Nº 0307/2022
PROCESSO Nº. 2021 -DVQ94
PREGÃO 0192/2021 - SESA
ARP 0437/2021**

Contratada - Fresenius Kabi Brasil Ltda

Lote 08 - Vancomicina, cloridrato 500mg - Quant. 8.000 - Fr/Amp

Valor Unitário: 4,44

Valor Total: R\$35.520,00

Serra/ES, 04 de março de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 809749

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0195/2022
EMPENHO Nº 0292/2022
PROCESSO Nº. 2021-TP500
PREGÃO 0254/2021 - SESA
ATA Nº 0564/2021**

Contratada - Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI - EPP

Lote 05 - Caixa coletora para perfurocortante- Quant. 10.000 - Unid

Valor Unitário: R\$6,76

Valor Total: R\$67.600,00

Serra/ES, 04 de março de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 809760

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0200/2022
EMPENHO Nº 0308/2022
PROCESSO Nº. 2022-Q4H76
PREGÃO 0093/2021 - HRAS
ARP 0217/2021**

Contratada -Becton Dicksson Indústrias Cirúrgicas Ltda

Lote 05 - Agulha hipodérmica, dimensão: 40 x12mm - Quant.120.000 - Unid

Valor Unitário: 0,34

Valor Total: R\$40.800,00

Serra/ES, 04 de março de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 809917

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0201/2022
EMPENHO Nº 0309/2022
PROCESSO Nº. 2021-3GLW3
PREGÃO 0089/2021
ARP Nº 0091/2021

Contratada: UL Química e Científica Ltda
Lote 01 - Frasco para hemocultura (cultura de sangue) ad. p/ bactérias aeróbias - Quant. 4.000 - Frasco
Valor Unitário: R\$ 35,99
Valor Total: R\$143.960,00
Serra/ES, 04 de março de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 809989

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0202/2022
EMPENHO Nº 0310/2022
PROCESSO Nº. 2020-VF59G
PREGÃO 0021/2021 -
ARP 0044/2021

Contratada - Foral - Fornecedora Aliança Comercial EIRELI
Lote 01 - Corpo descartável 200ml - Quant. 4.500 - Pct.
Valor unitário: R\$3,9900
Lote 02 - Corpo descartável 50ml - Quant. 100 - Pct.
Valor Unitário: R\$1,8800
Valor Total: R\$18.143,00
Serra/ES, 04 de março de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 810017

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0203/2022
EMPENHO Nº 0311/2022
PROCESSO Nº. 2020-B5VDP
PREGÃO 0137/2020
ARP Nº 0018/2021

Contratada: Labinbraz Comercial Ltda
Lote 1/Item 1 - TAP - Quant. 10.500 - Teste
Valor Unitário: R\$ 2,85
Lote 1/Item 2 - Teste p/ PTTK - Quant.12.035 - Teste
Valor Unitário: R\$ 2,85
Valor Total: R\$64.224,75
Serra/ES, 04 de março de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 810066

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 199/2022

PROCESSO LIC: 2021-HZ48X

PROCESSO PGTº: 2021-3S1W8

PREGÃO Nº: 201/2021 SESA

ATA Nº: 0445/2021

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LOTE 05: PIPERACILINA SODICA 4G

V.Unit R\$ 14,99 **Qtd.** 4000 UND

VALOR TOTAL: R\$ 59.960,00

São Mateus, 04/03/2022

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 810173

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0204/2022

EMPENHO Nº 0312/2022

PROCESSO Nº. 2022-SSF9H

PREGÃO 020/2021 - HABF

ARP Nº 0059/2021

Contratada: Beriza Comercio de Limpeza LTDA - ME

Lote 1/Item 1 -Sacola plástica transparente picotado, tam. 20 x 30 - Quant. 960 - Rolo

Valor Unitário: R\$ 11,64

Valor Total: R\$11.174,40

AFM Nº 0205/2022

EMPENHO Nº 0313/2022

PROCESSO Nº. 2022-SSF9H

PREGÃO 020/2021 - HABF

ARP Nº 0060/2021

Contratada: Jeferson Nunes da Costa 37958860749 - ME

Lote 1/Item 1 -Sacola plástica transparente picotado, tam. 40 x 60 - Quant. 960 - Rolo

Valor Unitário: R\$ 34,76

Valor Total: R\$33.369,60

Serra/ES, 04 de março de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 810248

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 015-R, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2018 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Gestão e operacionalização do programa de concessão de bolsas para a promoção da Inovação na Gestão Pública

II - Termo de Cooperação nº.: 001, de 16/03/2018

III - VIGÊNCIA Data de início: 04/03/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UO: 28.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UG: 280.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

UO: 32.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

UG: 320.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			280.101 - SEGER			UG Favorecida:		
						320.901 - FUNCITEC		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	28.101	04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública	0101000000	3.3.90.20	280.101	001580	288.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:	24.000,00	Set:			24.000,00
Fev:			Jun:	24.000,00	Out:			24.000,00
Mar:		72.000,00	Jul:	24.000,00	Nov:			24.000,00
Abr:		24.000,00	Ago:	24.000,00	Dez:			24.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 04 de março de 2022

Marcelo Calmon Dias

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 810770

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 016-R, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Gestão e operacionalização do programa de concessão de bolsas para promoção da Inovação na Gestão Pública na área de administração geral.

II - Termo de Cooperação nº.: 001, de 29/01/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 04/03/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UO: 28.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UG: 280.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

UO: 32.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

UG: 320.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG Emitente:		280.101 - SEGER			UG Favorecida:		320.901 - FUNCITEC			
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor		
	UO	Prog.Trabalho								
F	28.101	04.122.0050.4251	Gestão Administrativa e Controle do Gasto	0101000000	3.3.90.20	280.101	001580	96.819,00		
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR										
Jan:			Mai:		8.000,00		Set:		8.000,00	
Fev:			Jun:		8.000,00		Out:		8.000,00	
Mar:			Jul:		8.000,00		Nov:		8.000,00	
Abr:			Ago:		8.000,00		Dez:		8.000,00	
24.819,00										
8.000,00										

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO: 2020-CV8Q9

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2021.

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 001/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 192.819,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e dezenove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG Emitente:		280.101 - SEGER			UG Favorecida:		320.901 - FUNCITEC		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog.Trabalho							
F	28.101	04.122.0050.4251	Gestão Administrativa e Controle do Gasto	0101000000	3.3.90.20	280.101	001580	819,00	

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER /**Marcelo Calmon Dias** - Secretário de Estado e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES /**Cristina Engel de Alvarez** - Diretora-Presidente e **Lucia Aparecida de Queiroz Araujo** - Diretora Administrativo-Financeira.**Protocolo 810780****Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 022 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 3786-R, de 26.02.2015, publicado no D.O.E de 27.02.2015, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão Eletrônico:

Presidente e Pregoeiro Oficial
Jocimara Martins da Silva - Nº funcional 3025306;

Equipe de Apoio:
Danielle Costa Miranda - Nº funcional 3174441;
Allan Alpoim Miranda - Nº funcional 3199479;

Suplente:
Priscila Nézio Moreira - Nº funcional 3430871.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente da CPL e Pregoeiro, fica designada a servidora Danielle Costa Miranda, para assumir as devidas funções.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento de um dos membros da Equipe de Apoio, fica designado o suplente para assumir as devidas funções.

Art. 4º - Fica revogada a Instrução de Serviço DIO nº 019/2021, de 25.02.2021, publicada no D.O.E de 01.03.2021.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2022

LINDOMAR GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 810740**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 020/2022**

PROCESSO Nº 2022-RKFLB

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente no Projeto Ordem Pública e Segurança Cidadã - Demanda IJSN (sem descentralização).

Contratado: Jailson Miranda**Período:** 10.03 e 11.03.2022**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 8h**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.028.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 04 de março de 2022

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 810749**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2021-D130Z

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0023/2021 - LOTE 3

Contratado: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 65.295.172/0001-85

Objeto: Fornecimento de equipamentos (Gateway) de Telecomunicações para Implantação de Solução para Telefonia Baseada em Software Livre Asterisk, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.

Valor: R\$ 21.623,00

Vigência: 08/03/22 a 31/12/22

Fonte: 271

Márcia Marion Ballarini

Diretora Administrativa e Financeira

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Protocolo 810023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2022
Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2021-D130Z
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0023/2021 - LOTE 2
Contratado: AGNES COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.450.477/0001-67
Objeto: Fornecimento de equipamentos (Gateway) de Telecomunicações para Implantação de Solução para Telefonia Baseada em Software Livre Asterisk, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.
Valor: R\$ 35.550,00
Vigência: 08/03/22 a 31/12/22
Fonte: 271
Márcia Marion Ballarini
Diretora Administrativa e Financeira
Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente

Protocolo 810026

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIÃO SUL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
001/2022**

Nos termos do Art. 791, inciso II, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improficuas, e conforme consta no processo **68149620 e apensos**, fica o Depositário **MARY GONCALVES FIORIO**, CPF **031.587.287-02**, **INTIMADO** a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fazendária - Região Sul, situado à Rua Siqueira Lima, 25, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, as mercadorias apreendidas pelo Auto de Apreensão e Depósito nº **186709-6**, facultada a entrega do equivalente em dinheiro respeitado o valor atualizado monetariamente que serviu como base do cálculo na apreensão, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75-A, §8º, Inciso VII da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2022.

Protocolo 809898

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEGER/SEDH Nº 01 - S, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Disciplina o procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para preenchimento de vagas do concurso público para o cargo de Consultor do Tesouro Estadual de que trata o Edital SEGER/SEFAZ nº 01, de 21 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, que lhes confere o art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.094, de 07 de janeiro de 2020, que reserva aos negros 17% (dezessete por cento) e aos indígenas 3% (três por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos no âmbito da administração pública no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o item 8.3.1 do Edital SEGER/SEFAZ nº 01, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição de comissão especial para o procedimento de heteroidentificação pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz);

R E S O L V E M:

Art. 1º Disciplinar o procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para preenchimento de vagas do concurso público para o cargo de Consultor do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. O procedimento de heteroidentificação previsto nesta Portaria submete-se aos seguintes princípios e diretrizes:

- I** - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II** - observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;
- III** - observância do dever de autotutela da administração pública;
- IV** - garantia de tratamento isonômico entre os candidatos;
- V** - garantia de publicidade e de controle social; e
- VI** - garantia de efetividade das ações afirmativas.

Art. 2º A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade.

§1º Sem prejuízo do disposto no caput, a autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

§2º A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável e motivada a respeito de seu fenótipo.

Art. 3º Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

§1º Compete à comissão de heteroidentificação e, em grau de recurso, à comissão recursal, proceder à aferição do disposto no caput.

§2º No procedimento de heteroidentificação serão consideradas as características fenotípicas, e não genéticas, do candidato, ao tempo de sua realização.

§3º Considera-se fenótipo o conjunto de características físicas e visíveis do indivíduo que, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

§4º Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes a outros procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

Art. 4º A comissão de heteroidentificação será composta pelos servidores abaixo designados:

I - Roger Pereira Ferreira;

II - Juraci Domingas Da Silva;

III - Carlos Roberto Silva Santos;

IV - Edineia Conceição de Oliveira;

V - Carline Santos Borges.

§1º A presidência da comissão compete ao servidor Roger Pereira Ferreira, que será substituído pela servidora Carline Santos Borges, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§2º Em caso de ausências ou em impedimentos de membro titular, será convocado membro da comissão recursal.

Art. 5º Da decisão da comissão de heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração caberá recurso dirigido à comissão recursal.

§1º Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

§ 2º Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Art. 6º A comissão recursal será composta pelos servidores abaixo designados:

I - Miriam Borges dos Santos;

II - Elizangela Souza dos Santos; e

III - Geovani do Nascimento Brum.

§1º A presidência da comissão recursal compete ao servidor Miriam Borges dos Santos, que será substituído pela servidora Elizangela Souza dos Santos, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§2º Em caso de ausências ou em impedimentos de membro da comissão recursal, será convocado membro da comissão de heteroidentificação.

Art. 7º O procedimento de heteroidentificação será filmado.

Parágrafo único. O candidato que recusar a realização da filmagem será eliminado do concurso público.

Art. 8º Detectada a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 9º A eliminação de candidato por recusa à realização da filmagem ou por falsidade da autodeclaração não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

Art. 10. Os candidatos que não forem reconhecidos pela comissão como negros, cuja declaração resulte de erro, não caracterizada má-fé, continuarão figurando na listagem de classificação geral, desde que se encontrem no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência da etapa correspondente, caso contrário, serão eliminados do concurso público.

Parágrafo único. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

Art. 11. A comissão de heteroidentificação e a comissão recursal deliberarão pela maioria dos seus membros, sob a forma de parecer motivado.

§1º É vedado às comissões deliberar na presença dos candidatos.

§2º Os resultados provisório e definitivo do procedimento de heteroidentificação serão publicados no site oficial da Sefaz, no endereço www.sefaz.es.gov.br.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 810712

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 54, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 02-R, publicada no Diário Oficial de 5 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a contar de 1º/3/2022, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, **ALEXANDRE PELISSON MANENTE CAMPOS**, nº funcional 3631478, na Gerência de Arrecadação e Cadastro - GEARC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 3 de março de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 810191

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 55, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de

Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **89599624**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.293.08-1**, do produtor rural **ANTONIO CARLOS GUEDES**, residente no município de DIVINO DE SAO LOURENCO, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de cancelamento, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 810689

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 56, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **89599772**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.748.05-4**, do produtor rural **ANDERSON FERREIRA DE FARIA**, residente no município de DIVINO DE SAO LOURENCO, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de cancelamento, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 810713

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 57, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **89613139**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.781.69-8**, do produtor rural **GILMAR DEASCANISILVA**, residente no município de DIVINO DE SAO LOURENCO, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de cancelamento, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 810723

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 58, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **89667085**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.182.54-9**, do produtor rural **PAULO AFONSO TEIXEIRA**, residente no município de GUAÇUI, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de cancelamento, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 810727

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 59, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **89704231**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, a inscrição estadual nº **111.507.11-1**, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, do produtor rural **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, residente no município de DIVINO DE SAO LOURENCO, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de cancelamento, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 810735

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2022 ESTABELECE PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS A SEREM OBSERVADOS PARA RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO - DUA

O Presidente da Junta Comercial Do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o inciso XVII, do art. 8º da Lei Complementar nº 313 de 07/01/2005; Considerando a necessidade de padronização dos processos internos de restituição do Documento único de arrecadação - DUA, visando facilitar o procedimento e ainda tornar digital o processo de restituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Poderão ser objeto de pedido de restituição os pagamentos efetuados em favor da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-JUCEES, por meio do documento único de arrecadação - DUA, quando este não estiver vinculado a qualquer processo que tenha tramitado na Autarquia.

Art. 2º - Qualquer pessoa poderá requerer a restituição de DUA observando o seguinte:

- I) O processo será autuado vinculado ao CPF do solicitante informado no Requerimento de Restituição;
- II) Somente poderá receber o valor da restituição

aquele que comprovar a quitação do DUA;

III) Caso o pagamento tenha sido efetuado por meio de autenticação mecânica em dinheiro o reembolso ocorrerá em conta pertencente ao CPF/CNPJ através do qual o DUA fora emitido;

IV) Caso o pagamento tenha sido efetuado através da conta da empresa a restituição poderá ser realizada na conta do sócio administrador uma vez que haja a devida comprovação.

V) O reembolso poderá ocorrer, também, na conta daquele que tiver procuração específica para receber o valor solicitado;

a) A procuração deverá ser particular e com firma reconhecida em cartório, devendo ser assinada pela pessoa ou empresa que realizou o pagamento, devendo constar poderes para receber restituição perante a Junta Comercial;

b) No caso de empresa, esta deverá ser assinada por representante legal com poderes de administração, observado os termos do contrato social.

Art. 3º - A solicitação de restituição de DUA deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://jucees.es.gov.br/requerimento-para-restituição-de-documento-unico-de-arrecadação-dua> sendo necessário o envio de:

I) Requerimento de Restituição preenchido;

II) Guia do DUA objeto da restituição;

III) Comprovante de pagamento;

a) No comprovante de pagamento deverá constar o código de barras do DUA, os dados referentes a quem efetuou o pagamento ou a conta utilizada, e, em caso de pagamento realizado em Casa Lotérica deverá ser anexada a guia original do DUA com o código de autenticação;

b) No caso de pagamento realizado em duplicidade devem ser encaminhados ambos os comprovantes de pagamento.

IV) Procuração, somente nos casos em que terceiro for receber o valor a ser restituído.

a) Na procuração deve constar poderes específicos para receber restituição perante a Junta Comercial, com firma reconhecida em cartório

Art. 4º - Cada solicitação de restituição deve ser enviada em único encaminhamento contendo os 4 documentos supracitados (procuração somente quando necessário).

Art. 5º - A solicitação será direcionada ao servidor responsável pela Autuação do Processo de Restituição de DUA - GEARH, que após analisar o requerimento, confirmar o recolhimento da taxa, realizar a consulta no sistema SIMPLIFICA ES e nos casos passivos de restituição efetuar o bloqueio da taxa, autuará o processo no E-DOCS contendo documentação de solicitação, o espelho financeiro da SEFAZ e a tela de bloqueio do SIMPLIFICA ES.

I) Em caso de duplicidade de pagamento, não haverá necessidade de realizar o bloqueio do DUA, exceto nos casos em que ambas as taxas estejam disponíveis para restituição.

II) Após autuação do processo será enviado um email para o endereço eletrônico informado no formulário de requerimento contendo o número do processo para que o solicitante possa acompanhar o andamento dos tramites.

III) Caso haja alguma irregularidade com a documentação e/ou as informações, um email será enviado para o endereço eletrônico informado no formulário de requerimento, alertando sobre os erros e/ou divergências para que seja realizada a correção pelo requerente.

IV) Caso a taxa não seja passiva de restituição o

solicitante será informado via email tendo o prazo de 30 dias para recorrer.

a) Caso o solicitante opte por recorrer da decisão o recurso será encaminhado à Gerencia de Análise Técnica - GERAT para análise;

b) Caso o solicitante não se manifeste dentro do prazo estabelecido o processo será encaminhado para o Secretário-Geral a fim de autorizar o seu arquivamento.

Art. 6º - Após a autuação do processo o mesmo seguirá para a Gerencia De Administração, Gestão e RH - GEARH onde solicitará a Presidência autorização para atendimento ao pedido de restituição;

Art. 7º - Sendo autorizada a restituição, o processo tramitará para a Gerencia de Planejamento e Finanças - GEPLAN para pagamento.

Art. 8º - Nos casos de inconsistência de dados bancários para restituição e/ou pendências do solicitante juntos aos órgãos governamentais, a Gerencia de Planejamento e Finanças desta Autarquia encaminhará email ao solicitante para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Art. 9º - A inércia do contribuinte/solicitante quanto a regularização dos dados para a restituição, conforme artigo 8º, ocasionará o envio do processo para a Secretaria Geral para autorização do arquivamento sem o pagamento.

Art. 10 - Os casos omissos serão decididos pela Presidência da JUCEES após parecer administrativo da GEARH ou GEPLAN de acordo com a situação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Roberto Rafael
Presidente - JUCEES

Protocolo 810242

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 04.03.2022, as férias do servidor **MAX COSTA MACHADO**, nº funcional 4330986, referentes ao exercício de 2022, ressaltando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 03 de Março de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 810358

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº: 016/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO: 2020-354VS - SESP e

PROCESSO 2022-31X6H - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SESP, Pregão Eletrônico Nº 027/2021 - Lote 02.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: OSÍRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de gráfica rápida para atender a demanda da SESP.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

339030

Fonte: 0101

Vitória, 24 de fevereiro de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 810058

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEN DE FORNECIMENTO

Nº 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-5VB3F - IASES e **PROCESSO:** 2021-ZNQVM - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 001/2022-IASES, Pregão Eletrônico nº 033/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: OTIMIZA PREVENÇÃO DE INCÊNCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de recarga para extintores de incêndio.

VALOR TOTAL: R\$ 2.147,27 (dois mil e cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00

Fonte: 0101

Em, 04 de março de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 810678

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 003/2022

PROCESSO Nº: 2022-1DPMQ

CONCEDENTE:

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP/ES;**

- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES.**

CONVENIENTE:

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cessão de 02 (dois) militares, sendo no mínimo 01 (um) oficial da reserva remunerada, objetivando o desempenho de atividades de natureza policial ou militar, conforme plano de trabalho (Anexo I) especialmente elaborado, que faz parte integrante deste

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 02 (dois) anos, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, admitida sua prorrogação mediante vontade expressa das partes e proposta do CONVENIENTE, devidamente justificada, por meio da celebração de Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

REPASSE DE RECURSOS: O presente convênio não envolve repasse financeiro entre as partes signatárias.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 809813

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE DESLIGAMENTO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (SUB JUDICE), DE 07/03/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público o Edital de Desligamento no Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública (Sub Judice), de 07/03/2022, referente ao candidato **FÁBIO VIEIRA PEREIRA FILHO, processo judicial nº 0005804-77.2020.8.08.0024**, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 07/03/2022.

Vitória/ES, 07 de março de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 810094

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 07/03/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Convocação para Apresentação na Academia de Polícia Militar, de 07/03/2022, referente ao candidato José Márcio da Silva Lopes Júnior, processo judicial 0000994-76.2019.8.08.0062, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 07/03/2022.

Vitória/ES, 07 de março de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 810271

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, Nº 026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-9VDNV.

OBJETO: Aquisição de viatura descaracterizada tipo pick up 4x4, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 066/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 462.938,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMPENHO 2022NE00419: conta projeto: 3000, Fonte 101, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.52 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 04 de Março de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 810060

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2021-0LK6G.

OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de Expansão de placas de rede com velocidade de 10GBPS SFP+ para servidores HP DL380 GEN10, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 42.394,00 (Quarenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na Dotação Orçamentária no Projeto 3000, Fonte 0101, Natureza de Despesa 4.4.90.52.35, nota de empenho 2022NE284 do Orçamento da PMES para 2022.

Vitória, 04 de março de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 810448

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2020-49T39.

OBJETO DO CONTRATO: - Este Contrato tem por objeto a aquisição de Notebook, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I da Ata de registro de preços e deste contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão na Dotação Orçamentária no Projeto 3000, Fonte 0101, Natureza de Despesa 4.4.90.52.33, nota de empenho 2022NE00288, no Orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 04 de março de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 810450

ERRATA

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 191/2021 PMES.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMPENHO 2021NE02108:

conta projeto: 3000, Fonte 301, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.35 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

EMPENHO 2022NE00066:

conta projeto: 3000, Fonte 101, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.35 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

EMPENHO 2022NE00067:

conta projeto: 3000, Fonte 107, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.35 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

LEIA-SE:

EMPENHO 2022NE00420:

conta projeto: 3000, Fonte 142, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.35 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

EMPENHO 2022NE00435:

conta projeto: 3000, Fonte 107, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.35 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

04 de Março de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE
GERAL DA PMES
Protocolo 810059

RESUMO DA OF Nº 010/2022 DSPMES

Ref. ARP nº 032/2021 DSPMES

Nº Processo E-DOCS 2021-XHXJP

Contratada: INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LTDA

CNPJ: 07.071.866/0002-13

Valor Total: 19.845,00

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Vitória/ES, 04 de março de 2022.

CEL. QOC PM CARLOS NEY DE SOUZA PIMENTA.
Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 810043

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº005/2022

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Proc. Edocs: 2021-6LBKR

Forma de Contratação: Cotação Eletrônica 0159/2022 (Dispensa de Licitação com base no Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93).

Contratada: MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 37.509.082/0001-04

Objeto: Este Contrato tem por objeto a aquisição de REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo consulta compra direta nº 159/2022.

Valor total do contrato: R\$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023

Fonte: 101

Vitória/ES, 03 de março de 2022

Cel. QOC PM CARLOS NEY DE SOUZA PIMENTA
- Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 809723

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070-D de 04/03/2022.

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

Motivação: a pedido, conforme E-DOCS 2022-9VK6N4.

RESOLVE:

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da DEAM-SER até a DEAM-VIA, ambas subordinadas à SPE, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, **CESSANDO** os efeitos da IS 063-D de 25/02/2022 publicada no DIO de 03/03/2022.

Vitória, 04 de março de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 810558

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 097 de 04/03/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o Artigo 17 da Lei nº 3.400/81 referente ao estágio experimental no âmbito da Polícia Civil/ES e Artigo 42 da Lei nº 500/09 referente à Estágio Probatório;

Considerando que o servidor abaixo relacionado teve suas avaliações de estágio experimental (probatório) devidamente registradas, conforme informações da DRH (E-DOCS 2022-SZXLM);

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31/01/94, c/c o art. 25 do Decreto nº264-R/2010, o servidor efetivo, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Servidor	Nº Func.	Cargo	Estabilidade
I R O N I L D A SANTOS RANGEL	291630	IP	10/10/2020

Vitória, 04 de março de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 810679**ERRATA**

Na **Instrução de Serviço nº 086 de 25/02/22**, publicada no **DIO de 03/03/2022**;

ONDE SE LÊ:

...a partir de 03.03.2022.

LEIA-SE:

... a partir de 26.02.2022.

Vitória, 04 de março de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 810426**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 009/2022**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO Nº: 2021-HK855

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 029/2021 - LOTES 01 E 02

CONTRATADA: FOCO CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAS E CONFECÇÕES EIRELLI - ME.

CNPJ: 33.468.849/0001-43

OBJETO: aquisição de UNIFORMES PARA EXAMINADORES, incluindo a substituição dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou alguma falha fora dos padrões aceitáveis durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital - LOTES 01 E 02.

VALOR TOTAL: R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

FONTE: 271000001

COMISSÃO GESTORA: Wesley Lanes da Rocha, nº funcional 3596559, Jefferson Pires Janjacom, nº funcional 3650006, e Cláudia Braga Cardoso, nº funcional 3382958.

Vitória, 03 de março de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, financeiro
e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N
nº 113/2020

Protocolo 810751**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 011/2022**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO Nº: 2021-D5RXB

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 028/2021.

CONTRATADA: Lorenzi Locadora de Veículos Ltda EPP.

CNPJ: 12.623.309/0001-17 **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículo automotor do tipo van, sem motorista, para atender às necessidades do DETRAN/ES, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, de acordo com o descrito no Termo de Referência Anexo I do contrato 011/2022.

VALOR MENSAL PREVISTO: R\$ 24.454,14 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 586.899,36 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE: 271000001

GESTOR: Marivaldo Ramos dos Santos - nº funcional 4426339.

Vitória, 04 de Março de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, financeiro
e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N
nº 113/2020

Protocolo 810753**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 009/2018**

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2021-3QBBW

RESOLUÇÃO CA: 08/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.

LOCADOR: ADEMAR JOSÉ SANCHES BRANDÃO E JULIA MARIA CURTINHAS SANCHES.

CPF: 559.196.937-20 e 816.891.877-00

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2018 pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para funcionamento/instalação da CIRETRAN de Baixo Guandu-ES, a partir de 12 de abril de 2022 e a renúncia do reajuste 2020/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 11/04/2027.

FONTE: 0271000001.

Vitória/ES, 03 de março de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH -
DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 810755

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.273/2022**

Renova o credenciamento da EEEFM Aladim Silvestre de Almeida, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.650/2022 (Processo CEE-ES nº. 123/2020/SEP nº. 88759997/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aladim Silvestre de Almeida, situada na Rua José Tiago, s/nº., Distrito Monte Sinai, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Caberá a SRE de jurisdição da instituição orientar e acompanhar as alterações a serem efetuadas na matriz curricular do Ensino Médio que será ofertado a partir do ano letivo de 2022 para cumprimento da implementação do Novo Ensino Médio, conforme preceitua a Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020, D.O. de 04-12-2020 e a Resolução CEE-ES nº. 5.949/2021, D.O. de 23-07-2021.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 810768

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.279/2022**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF Encantado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.658/2022 (Processo CEE-ES nº. 071/2019/SEP nº. 85806293/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Encantado, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 03 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 810769

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.281/2022**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF Ipê Açu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.660/2022 (Processo CEE-ES nº. 288/2019/SEP nº. 88104877/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF Ipê Açu, situada na Zona Rural, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, a partir do início do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 03 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 810771

PORTARIA Nº 281-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94, e suas alterações e tendo em vista a Portaria nº 266-S, de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de 03/03/2022, que trata da dispensa da servidora Bruna Pereira Peroni da função de membro da Segunda Comissão Processante da Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação,

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1.097-S, de 10/12/2021, publicada no Diário Oficial de 13/12/2021, que alterou o artigo 2º da Portaria nº 401-S, de 21/03/2017, publicada no Diário Oficial de 22/03/2017, redistribuindo a competência para apuração do PAD por ela instaurado à Comissão Especial constituída pelos servidores:

- a) Emerson Luiz Vasconcellos Bermudes, número funcional 3471446 - Presidente;
- b) Breno Zerbini Sossai, número funcional 2644673 - Membro;
- c) Camila Silva Carpin, número funcional 3733955 - Membro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 04 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 810762

PORTARIA Nº 282-S, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2023, a servidora **DANIELLE MENDES SILVA**, MAPB-VII.2, nº funcional 3905292, vínculo 3, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Química, na EEEFM Agostinho Agrizzi, município de Vargem Alta, nos termos do Artigo 2º, Inciso II da Portaria nº 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006 e do inciso II, Parágrafo 1º, Art. 29 da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo 2022-KB5MK)

Vitória, 04 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 810764

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 027/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº. 2022-SMD85

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITINGA - ACAFI

CNPJ: 07.761.369/0001-66

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede

estadual de ensino.

Valor: R\$ 30.466,10

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810307

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 028/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº. 2022-QN3RJ

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBATIBA - ADRUSAFI

CNPJ: 15.600.321/0001-02

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 142.527,85

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810314

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 029/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº. 2022-4GZPH

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO - APRODER

CNPJ: 10.765.276/0001-14

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 362.128,25

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810318

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 030/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº. 2022-6PLF5

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA - APROVISTA

CNPJ: 13.265.169/0001-15

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 70.896,95

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810327

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 031/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo n.º. 2022-V8W6G

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MUNGUBA - ASCOPRUM

CNPJ: 13.248.415/0001-20

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 100.072,70

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810336

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 032/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo n.º. 2022-RJTLX

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLÁUDIO - CAFAC

CNPJ: 14.799.034/0001-00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 1.707.842,01

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810342

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 035/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo n.º. 2022-WW97L

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CAF CACHOEIRO

CNPJ: 20.587.922/0001-54

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 580.094,00

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

**Josivaldo Barreto de Andrade Subsecretário
de Estado de Administração e Finanças**

Protocolo 810351

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 037/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo n.º. 2022-D397C

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DO CAPARAÓ CAPIXABA - CAF MUNIZ FREIRE

CNPJ: 21.244.204/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 45.328,40

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810357

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 039/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo n.º. 2022-9JHVL

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MATEUS - CAF SÃO MATEUS

CNPJ: 24.773.684/0001-22

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

Valor: R\$ 645.471,78

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810366

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 040/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo n.º. 2022-DR6HZ

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC

CNPJ: 31.707.409/0001-76

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 363.111,60

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810373

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 043/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo n.º. 2022-FR13C

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - COOPRAM

CNPJ: 09.003.688/0001-38

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 4.844.088,41

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810379

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 046/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo n.º. 2022-K275K

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES - ARCAFF

CNPJ: 08.840.341/0001-87

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 224.843,45

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810385

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 047/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo n.º. 2022-J69MF

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT

CNPJ: 13.597.960/0001-22

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 2.110.957,07

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810393

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º. 048/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo n.º. 2022-TMPQB

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA

CNPJ: 05.047.086/0001-21

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 1.610.640,00

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 810414

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 049/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo n.º. 2022-2PZ99

Forma de Contratação: Chamada Pública 001/2021.

Contratada: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA
CNPJ: 27.178.359/0001-00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Valor: R\$ 2.840.219,48

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023

Fontes: 0147 e 0347

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e
Finanças

Protocolo 810420

**EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE
PARALISAÇÃO DO CONTRATO N.º 162/2020
PROCESSO N.º 2020-3XLCZ
TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2020**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: TECFORT CONSTRUTORA EIRELI EPP.

OBJETO: Obra de reforma na EEEF Antônio Esteves, localizada no município de Cariacica/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

DATA DA PARALISAÇÃO: 01/03/2022.

Vitória/ES, 04 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 810757

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 265-S, de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de 03/03/2022, referente ao servidor Marcio Alessandro de Oliveira, nº funcional 4028007 (Processo nº 2022-KB5MK),

Onde se lê:
...município de Cariacica...

Leia-se:
...município de Guarapari...

Vitória, 04 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 810765

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL.
E ARROBA._

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA N.º 220 - S, de 03 de Março de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **MARCOS DE VARGAS CASSOL**, Inspetor Penitenciário - DT, NF.3103447 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/03/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 809869**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Resumo do Termo de Ajuste de Contas que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, e a empresa **ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA** - CNPJ: 14.086.728/0001-92

OBJETO: Reconhecer o direito ao reajuste do preço ajustado no Contrato nº 041/2017, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato primitivo.

DO VALOR:

R\$ 180.048,94

PROCESSO N.º: 2020-3WSTJ

CELDO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 810701**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2022, de 07 de
março de 2022**

EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES no uso de suas atribuições, por meio da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SUBADES e da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - GSAN, torna público o **EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2022 no valor de R\$ 6.175.000,00**, para habilitação de municípios capixabas para execução do **Programa Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA)**. Existente desde o ano de 2007 como um Projeto de Governo, o Compra Direta de Alimentos assumiu o status de Programa de Estado a partir da publicação da Lei nº 11.505 em 20/12/2021, que criou a "Política Estadual para Compras Institucionais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Rurais - PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS". A Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP emitiu a Resolução

CA/FUNCOP N.º 58 de 08/12/2021 (republicada no DIOES em 21/02/2022), aprovando os limites financeiros para o financiamento do Programa CDA no ano de 2022.

Idealizado dentro da perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e do combate à pobreza, o Programa Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA) fomenta a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares com perfil socioeconômico específico (como beneficiários de Programas de Transferência de Renda, mulheres, assentados de reforma agrária, pescadores artesanais, indígenas, pomeranos, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais), e viabiliza a oferta de alimentação de qualidade para indivíduos e famílias assistidos pela Rede Socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional.

Para acessar este recurso poderão participar do **Edital de Seleção N.º 001/2022 os municípios do Estado do Espírito Santo que nunca executaram o Programa CDA, e também, municípios habilitados em Editais de Seleção anteriores do Programa CDA, mas que finalizaram a execução e estão com a prestação de contas devidamente aprovada pela SETADES**. Municípios que participaram de editais anteriores, que ainda estão com o Programa em execução, que não concluíram a prestação de contas ou que tiveram a prestação de contas reprovada, não poderão concorrer ao Edital de Seleção N.º 001/2022, sendo vedada sua participação.

A definição do número de agricultores para participação do Programa é de responsabilidade de cada município proponente, sendo permitido o **atendimento entre 15 (quinze) a 40 (quarenta) agricultores** para comercialização de alimentos no valor de **até R\$ 8.856,82/Edital por agricultor** (unidade familiar), dentro de um período de até 12 meses consecutivos. Em virtude da disponibilidade orçamentária definida por este Edital, após análise de todas as propostas recebidas, o número de agricultores proposto pelos municípios poderá sofrer alteração por parte da SETADES.

Durante o período de **07/03/2022 a 20/04/2022** os municípios aptos deverão enviar os documentos listados a seguir à GSAN/SETADES, através do Sistema E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>):

- **Ofício assinado pelo prefeito** manifestando interesse na execução do Programa CDA;
- **Cópia do Plano de Trabalho** preenchido através do Link <https://setades.es.gov.br/programa-compra-direta-de-alimentos-cda-setades>, (conforme modelo descrito no Anexo I do Manual Técnico Operacional SETADES/GSAN N.º 001/2022);
- **Ata ou Resolução do Conselho Municipal** de Segurança Alimentar e Nutricional, ou Conselho Municipal de Assistência Social ou Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável que aprova o Plano de Trabalho preenchido na plataforma online.

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Edital de Seleção N.º 001/2022 do CDA	07/03/2022
Período para preenchimento do Plano de Trabalho no link disponível e envio da documentação pelo Sistema E-docs	07/03/2022 a 20/04/2022
Divulgação dos resultados no sítio eletrônico da SETADES e no DIOES	09/05/2022

Demais regras e informações acerca da metodologia, execução, monitoramento, fiscalização, bem como orientações acerca da elaboração do Plano de Trabalho estão detalhadas no **Manual Técnico Operacional SETADES/ GSAN Nº 001/2022**, disponível no endereço eletrônico da SETADES (<https://setades.es.gov.br/projeto-compra-direta-de-alimentos-cda-setades>). Outras dúvidas

podem ser esclarecidas através do e-mail cda@setades.es.gov.br e pelos telefones (27) 3636-6828 e (27) 3636-6829.

Vitória, 04 de março de 2022

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocollo 810174

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 001-R de 03 março 2022

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 12 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Programa de Concessão de Bolsas para promoção de Inovação na Gestão Pública.

II - Termo de Cooperação nº.001/2021, de 27/07/2021.

III - VIGÊNCIA Data de início: 04/03/2022 Data de término: 31/12/2022.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

UO: 47.101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

UG: 470.101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

V - PARA/Executante:

Órgão: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

UO: 32901 -Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

UG: 320901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emissora:		470101			UG Favorecida:		320901	
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)					
S	47101	08.122.0800.2070	Administração da Unidade	101	339020	470101	.000001	68.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 03 de março de 2022.

Cynthia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocollo 809901**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 028/2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021,
Resolve:

Art. 1º CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Gilmara Faria Barbosa	494700	2020/2021	07 a 20/03/2022	14 dias

Vitória, 04 de março de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocollo 810759

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

39

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/039/2020**Processo nº:** 2020-630GX**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**OSC:** Lar do Idoso José de Paula Beiriz.**Objeto:** autoriza neste ato a utilização do saldo remanescente de recursos do Termo de Fomento SETADES/039/20200 no importante de 3.731,24 (três mil setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho constante nos autos do processo nº 2020-630GX.

Vitória, 04 de Março de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 810325**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2020****PROCESSO Nº:** 2020-MJV3B**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação técnica entre Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Banco do Estado do Espírito Santo tendo por objeto a implantação do Cartão Reconstrução.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Quinta do instrumento original para **03/04/2023**.

Vitória, 04 de março de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 810294**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO****EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO POR MEIO DE PROFISSIONAIS NAS COMISSÕES JULGADORAS DOS EDITAIS FUNCULTURA**A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2021-6KLR0**. A íntegra dos documentos estará disponível no site da Secult.

Vitória, 04 de março de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 810483**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****EXTRATO CONTRATO Nº 017/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47**Processo Nº:** 2021-DJ862**Forma de Contratação:** Tomada de Preço nº 018/2021**Contratado:** ILHA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.895.435/0001-11**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DO NOVO CPDI NORTE/LINHARES (LABORATÓRIOS E CENTRO DE APOIO À TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA).

Valor: R\$ 1.047.924,93**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 360 dias.**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449051

04 de março de 2022

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado

Protocolo 810533**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47**Processo Nº:** 2021-LKLPQ**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 112/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 093/2021 - Processo nº 2021-RJSM5.**Contratado:** AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ Nº 01.266.272/0001-09.**Objeto:** Aquisição de 01 Caminhão Truck com Caçamba Basculante.**Valor:** R\$ 429.900,00**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032

Vitória, 03 de março de 2022.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado

Protocolo 810574**RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47**Processo Nº:** 2021-FH76T**Forma de Contratação:** Inexigibilidade - Lei Federal nº 8.666 - art. 25 caput**Contratado:** CONCESSIONÁRIA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A - CNPJ Nº 28.152.650/0001-71**Objeto:** Contratação de serviços para alteração de rede elétrica monofásica para o sistema trifásico na Comunidade de Corrêgo São José, Barra de São Francisco ES.**Valor:** R\$ 126.661,64**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, e terá como prazo para execução total do objeto de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data definida para início do mesmo na respectiva Ordem de Serviço.**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449051

Vitória, 04 de março de 2022

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado

Protocolo 810747

Contrato de Doação Com Encargos SEAG nº 0097/2022**Processo nº 2022-R1XMV****Doador:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**Donatário:** Município de Vila Pavão, CNPJ/MF: 36.350.346/0001-67.**Objeto:** 01 (um) Veículo Automóvel.**Valor total:** R\$ 31.711,21.

Vitória-ES, 04 de março de 2022

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 810788**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****PORTARIA Nº 008-S, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022****O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****EXONERAR, A PEDIDO DO SERVIDOR** na forma do art. 61 § 2º da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA APARECIDA QUINELATO, NF 4411307** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR I - QC-01**, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 28/02/2022.

Vitória, 24 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 810807**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -****Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 024/2021****Proc. E-docs nº:** 2021-RQC39**Edital:** Pregão Eletrônico Nº. 004/2020 - ARP Nº 003/2020 - Lote 03.**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Contratado:** VLZ CONSTRUTORA LTDA.**CNPJ:** 08.311.782/0001-91**OBJETO:** As partes, DER-ES e CONTRATADA, por mútuo acordo, resolvem rescindir, como rescindindo tem, de pleno direito, o Contrato nº 024/2021, celebrado em 11/05/2021, tendo como objeto a Execução dos Serviços de Manutenção, Corretiva e Preventiva do Centro de Documentação DA PMES (CEDOC-GELOG) - CIVIT - localizado no município de Serra/ES.**Assinatura:** 04/03/2022Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 810763**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Contrato Nº:** 107/2021**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2021-6N5R2**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 011/2020 - ARP Nº 001/2021 - Lote 01**Contratado:** TONON PROJETOS - CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA**CNPJ:** 25.200.675/0001-05**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 dias, a contar de 15/01/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação do prazo de vigência o Contrato Nº 107/2021, passará a se encerrar em 15/04/2022.**Assinatura:** 03/01/2022.Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente DER-ES
Protocolo 810616**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27-S, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR, a pedido**, o servidor **JOSE DE AQUINO MACHADO JUNIOR**, de acordo com o Art. 61, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo efetivo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos - área: Engenharia Florestal, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 09/02/2022.

Cariacica, 08 de fevereiro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA**Protocolo 810808****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO CORREIOS Nº 9912409988

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2020-SSW1P.

Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei 8.666/93).

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CNPJ: 34.028.316/0012-66

Objeto: Contratação de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

Valor global: R\$ 99.636,96 (noventa e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023.

Fonte: : 0101 e/ou 0271

Cariacica/ES, 01 de fevereiro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 810083

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A CESAN torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 22449094, Licença Ambiental de Regularização para a Estação de Tratamento de Esgoto de Mar Azul, no município de Aracruz.

Vitória, 07 de março de 2022.

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 809930

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo nº 80293/2021, as LMP e LMI para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Ulisses Guimarães, na localidade de Ulisses Guimarães, no município de Vila Velha - ES.

Vitória, 04 de março de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 22589490, a LAR para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de Anchieta Sede, no município de Anchieta - ES.

Vitória, 04 de março de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 809999

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

RESOLUÇÃO CGP-ES Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para compor Comissão Técnica para avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse para o projeto de Logística em Saúde.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CGP/ES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 492/2009 que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas, e o Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estruturação de projetos no âmbito da Administração Pública por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI do projeto Logística em Saúde.

Órgão/Setor	Servidor	Número Funcional
SECTIDES	Simone Lemos Vieira	2875616
SECTIDES	Maria Mancini Ribeiro	2994470
SECTIDES	Barbara Attademo Gonçalves	2693151
SESA	Rafaella Venancio Ferraz	4012658
SESA	Erico Sangiorgio	2633450
SESA	Edson Claudio Pistori	4053249
SESA	Larissa Silva Silveira	2746247
SESA	Milena Lopes Francisco Bittencourt Rhein	3548147
SESA	Gisele Aparecida de Lima Oliveira e Oliveira	1551167
SEFAZ	Julio César Moraes Arana	3070425
SEFAZ	Anderson Peixoto Jardim	2718936
SEP	Elizane Maria Carneiro Jubini	4386329

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Técnica acompanhar todo o processo que envolve as fases de avaliação das propostas de pré-seleção e posterior avaliação dos estudos, remetendo-a para SECTIDES para que essa selecione, ou não, o estudo que melhor atenda aos critérios estabelecidos em edital, cabendo ao presidente do CGP-ES a homologação do resultado final do chamamento público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Presidente do Conselho Gestor de Concessões e Parcerias do Estado do Espírito Santo

Protocolo 810226

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo: 80306233

Processo E-docs: 2020-C9RSV

Pregão Eletrônico Nº 022/2017

CONTRATADA: ADSERVICON ADMININISTRAÇÃO SERVIÇOS E CONTABILIDDE LTDA - EPP

CNPJ: 09.489.558/0001-57

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2018

VALOR: R\$ 5.891,66

VIGÊNCIA: 02/03/22 a 01/03/23

Vitória/ES, 25 fevereiro de 2022

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário - SUBGEP/SECTIDES

Protocolo 809830

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 030, de 04.03.2021, publicada no DIO-ES de 05.03.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dias de férias, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Período	Exercício
Lucia Aparecida de Queiroz Araujo	250949	16/03 a 30/03/2022	2021
Cristina Engel de Alvarez	4060822	14/03 a 28/03/2022	2022
Samantha Nepomuceno Gonçalves	3877124	03/03 a 17/03/2022	2020
Geanderson Campos Costa	2707926	28/03 a 11/04/2021	2020

Art. 2º - SUSPENDER, as férias do mês de fevereiro referente ao exercício de 2022, dos servidores abaixo relacionados.

Servidor	Nº Funcional
Valéria Pereira Canali	3403122
Teresinha Mazzini Baby	2703971
Joicy Ariele Santos Moreira	3564312
Leticia Sartorato Zanchetta	3700232

Art. 3º - Alterar o período de férias da servidora Cristina Engel de Alvarez, nº funcional 4060822, publicada no DIOES de 01/12/2021, por meio da Instrução de Serviço nº 108, de 30/11/2021, excluir setembro e incluir dezembro.

Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 809617

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2021 - RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL REFERENTE A 2ª CONVOCAÇÃO - REGIÃO NORTE.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado final após análise de recurso da etapa da fase de Investigação Social**, conforme previsto no item 8 e seus subitens, do Processo Seletivo - Edital 001/2021, referente à 2ª Convocação - Região Norte.

1 - A relação contendo os candidatos deferidos estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória (ES), 03 de março de 2022.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 810308

EDITAL 002/2021 - RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado provisório dos candidatos INDEFERIDOS e/ou ELIMINADOS em função da conclusão da Fase de Investigação Social**, conforme previsto no item 07 e seus subitens do Processo Seletivo - Edital 002/2021 referente à 1ª **Convocação ao cargo Assistente Jurídico Socioeducativo, Assistente Social Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo e Psicólogo Socioeducativo - Região Sul.**

1 - A relação contendo as inscrições indeferidas e/ou eliminadas estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

O candidato indeferido poderá interpor recurso, conforme os itens 7.7 e 7.8 do Edital 002/2021.

Vitória (ES), 04 de março de 2022.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 810736

EDITAL 002/2021 - RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL REFERENTE A 1ª CONVOCAÇÃO - REGIÃO SUL

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado final após análise de recurso da etapa da fase de Investigação Social**, conforme previsto no item 7 e seus subitens do Processo Seletivo Edital nº 002/2021 - cargo **Assistente Jurídico Socioeducativo, Assistente Social Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo e Psicólogo Socioeducativo - Região: Sul** referente à 1ª Convocação, **Ampla Concorrência, Negros, Indígenas e PCD.**

1 - A relação contendo os candidatos estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 04/03/2022

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 810741

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0065 DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 001/2021** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Sul.**

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 04 de março de 2022.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 810303

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0066 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

CONCEDER, com base no Artigo 31 da Lei Complementar 706 de 29/08/2013, **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO À ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA - GDASE**, ao servidor **Stanley Rodrigues**, Número Funcional **3413276**.

Data da Concessão: 09/02/2022.

Vitória (ES), 04 de Março de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 810321

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º.0067 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016;

R E S O L V E :

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para reformulação da carreira de Agente Socioeducativo do Instituto.

Art. 2º. O grupo de trabalho fica composto pelos servidores: I - Gláucia Sobreira Coelho Martins, NF 3295834 - Coordenadora; II - Giselli Moura Lube, NF 3278638; III - Idelberth Luigi Pereira de Lima, NF 3142434; IV - Jonas Moraes Vieira, NF 3301117; V - Elias de Souza Lima, NF 3181650; VI - Lucinara Gomes de Araujo, NF 3301532.

Parágrafo único. No impedimento ou afastamento da Coordenadora, fica designada, como substituta, a servidora Giselli Moura Lube, NF 3278638.

Art. 2º. O GT poderá solicitar comparecimento de servidores, como convidados, em reuniões para debater assuntos pontuais.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 04 de Março de 2022.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 810486

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2021

Processo E-Docs. nº 2021-PMCT1.

PARTÍCIPIES: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

OBJETO: Realização de atividades de cultura e lazer por meio de visitação em áreas de conservação e/ou preservação ambiental e orientação em educação ambiental para os adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA VIGENCIA: O acordo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

Vitória, 04 de Março de 2022.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente / IASES

Protocolo 810337

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA N.º. 017-S, de 25 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **Cláudia Figueiredo Salles**, **NF 3627390**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Período de gozo: 03/03/2022 a 17/03/2022.

Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 810699

PORTARIA N.º. 018-S, de 03 de março de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **Rafael Granvillla Oliveira**, **NF 3298914**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, resguardando-lhe o direito de gozar os 15 dias restantes oportunamente.

Período de gozo: 04/03/2022 a 18/03/2022.

Vitória, 03 de março de 2022.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 810715

PORTARIA N.º. 019-S, de 03 de março de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **Joyce Coelho Simões**, **NF 3298507**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, resguardando-lhe o direito de gozar os 15 dias restantes oportunamente.

Período de gozo: 15/03/2022 a 29/03/2022.

Vitória, 03 de março de 2022.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 810720

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 9001/2022

Processo nº 2021-D85P2

Registro SIGEFES nº 220025

Concedente: Secretaria de Estado do Turismo.

Conveniente: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/ES.

Objeto: Apoio financeiro para a realização do projeto de turismo de experiência.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2022.

Valor global: R\$ 175.500,00

Dotação orçamentária: 2369501132258

Elemento de despesa: 335041

Fonte: 0101

Gestor Titular: Simone Patrocinio de Almeida, matrícula nº 4082656.

Gestor Suplente: Joyce Coelho Simões, matrícula nº 3298507.

Vitória, 04 de março de 2022.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo
Protocolo 810663

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO.

CNPJ: 33.526.544/0001-40

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de Março de 2022.

VALOR: O valor mensal previsto será de R\$ 6.536,29 (Seis mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

PROCESSO: 2020-B2CJC

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 810545

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: VR OLIVEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E PISCINAS ME.

CNPJ: 08.951.547/0001-10

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de Março de 2022.

VALOR: O valor mensal previsto será de R\$ 3.747,90 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

PROCESSO: 2020-B2CJC

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 810564

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 005/2022

Processo nº 2022-W0GTD

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

CPNJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização da do Campeonato Estadual Série A 2022, entre as equipes: Rio Branco A.C x Rio Branco F.C.

Prazo: Dia 05 de março de 2022. Com início às 15hs00 e término às 18hs00

Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.363,96 (um mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos.)

Vitória, 03 de março de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 809779





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição N25.688

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços: nº 002/2022.

Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: Nº 2022-WZS6W.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de estruturas para eventos que serão realizados pelo cerimonial da Secretaria de Estado do Governo. A contratação é sob demanda, com participação de outros 05 (cinco) órgãos do Governo.

Valor total estimado: R\$ 7.344.026,99.

Acolhimento de Propostas: 08/03/2022 às 17:00 horas.

Abertura das Propostas: 18/03/2022 às 13:30 horas.

Início da Sessão Pública: dia 18/03/2022 às 14:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1108.

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 810675

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Entidade: PRODEST

Processo: 2022-Q99SW

Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico, manutenção, atualização e treinamento da ferramenta de Service Desk GLPI.

Valor estimado:

Lote 1 - R\$ R\$ 30.000,00

Lote 2 - R\$ 7.200,00

Acolhimento das propostas: 07/03/2022 às 09:00h

Abertura das propostas: 17/03/2022 às 10:00hs.

Abertura da sessão pública: 17/03/2022 às 10:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

E-mail de contato: pregao@prodest.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7158.

Vitória/ES 04 de março de 2022
Patricia Santos Lage
Pregoeira

Protocolo 810211

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Entidade: PRODEST

Processo: 2021-QBD85

Objeto: Contratação de circuito de dados para acesso à INTERNET para provimento aos órgãos da Administração Pública Estadual e dos serviços hospedados no Data center do Governo,

Valor estimado: R\$ 3.018.844,27

Acolhimento das propostas: 08/03/2022 às 09:00h

Abertura das propostas: 21/03/2022 às 10:00hs.

Abertura da sessão pública: 21/03/2022 às 10:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

E-mail de contato: pregao@prodest.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7158.

Vitória/ES 04 de março de 2022
Patricia Santos Lage
Pregoeira Prodest

Protocolo 810716

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do PRODEST, em atendimento ao disposto nos Artigos 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação, Processo: 2021-2GPB4, Contratada: Associação Brasileira De Entidades Estaduais De Tecnologia Da Informação E Comunicação - ABEP - TIC. Objeto: vínculo associativo para utilização dos

serviços prestados pela referida Associação aos órgãos de TIC do País.
Valor: R\$ 39.670,44.
Recursos Orçamentários: Atividade 04.126. 0050. 2254, Elemento de Despesa 339039 - Fonte 271.
Prazo: 12 meses.

Vitória/ES, 04 de março de 2022.

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Protocolo 810018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do PRODEST, em atendimento ao disposto no Artigo 25, inciso I e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/9326, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação.

Processo: 2022-ZC2TS, Contratada: Sindicato Das Empresas De Transporte Metropolitano Da Grande Vitória - GV - BUS.

Objeto: vales-transportes para atender às necessidades de deslocamento de empregados, comissionados e estagiários.

Valor: R\$ 77.616,00.

Recursos Orçamentários:

Atividade 04.122.0050.2095, Elemento de Despesa 339049.

Prazo: 12 meses.

Vitória/ES, 04 de março de 2022.

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Protocolo 810040

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-HESVV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-H1JB6

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Médico-Hospitalar - Foco Cirúrgico de Teto, com Fornecimento de Peças/Acessórios, Calibração e Testes de Segurança Elétrica.

Valor estimado: R\$ 90.000,00

Acolhimento de propostas: 08/03/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 18/03/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 18/03/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 04 de março de 2022.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 810238

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-DDTRS

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Laboratorial - Espectrofotômetro, com fornecimento de peças/acessórios, e calibração.

Valor estimado: R\$ 12.998,40

Acolhimento de propostas: 08/03/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 18/03/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 18/03/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 04 de março de 2022.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 810239

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-01VWD

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Oligonucleotídeo e Master Mix.

Valor estimado: R\$ 1.154.315,00

Acolhimento de propostas: 08/03/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 18/03/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 18/03/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 04 de março de 2022.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 810241

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-754V8

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Roupas de Cama, Travesseiro e Colchão.

Valor estimado: R\$ 36.303,00

Acolhimento de propostas: 08/03/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 18/03/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 18/03/2022 às 15:00h

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 04 de março de 2022.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 810245

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-XBKX0

Objeto: Registro de Preços de Produtos para Saúde

Valor estimado: R\$ 566.819,96

Acolhimento de propostas: 08/03/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 18/03/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 18/03/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5748, de 9 as 17h.

Em 04 de Março de 2022

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeira - Central Compras/SESA

Protocolo 810537

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-457HL

Objeto: Registro de Preços de Produtos para Saúde

Valor estimado: R\$ 1.174.901,15

Acolhimento de propostas: 08/03/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 18/03/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 18/03/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5748, de 9 as 17h.

Em 04 de Março de 2022

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeira - Central Compras/SESA

Protocolo 810572

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-V52BC

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 5.871.306,25

Acolhimento de propostas: 08/03/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 18/03/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 18/03/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5748, de 9 as 17h.

Em 04 de Março de 2022

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeira - Central Compras/SESA

Protocolo 810614

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-PF5BB

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 219.289,00

Acolhimento de propostas: 08/03/2022 às 08:00h.

Abertura de propostas: 18/03/2022 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 18/03/2022 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 04 de março de 2022

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 810670

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-S32TW

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 709.117,26

Acolhimento de propostas: 08/03/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 18/03/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 18/03/2022 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5748, de 9 as 17h.

Em 04 de Março de 2022
Christiane S. Rohor Ferreira
Pregoeira - Central Compras/SESA
Protocolo 810672

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-QW89Q

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP

Valor estimado: R\$ 404.660,27

Acolhimento de propostas: 08/03/2022 às 08:00h.

Abertura de propostas: 18/03/2022 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 18/03/2022 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 04 de março de 2022
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 810686

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-CZQBP

Objeto: Registro de Preços

de Bens De Consumo - Fórmulas Nutricionais

Lote único

Empresa vencedora: COMERCIAL OTTO EIRELI - ME

Valor Global do Lote: R\$ 11.377,49

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/02/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 809656

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-FQSRW

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP

Lote 01

FRACASSADO

Lote 02

Empresa vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 189.353,91

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/02/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 809659

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-3833T

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 1.540,00

Lote 02

REVOGADO

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

FRACASSADO

Lote 05

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 10.036,80

Lote 06

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 23.093,40

Lote 07

Empresa vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 9.235,08

Lote 08

DESERTO

Lote 09

Empresa vencedora: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

Valor Global do Lote:

R\$ 3.137.580,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **03/03/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 809661

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 771/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-M06W1**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Programas: Saúde Mental, Dst/Aids e Fibrose Cística - GEAF**Lote 01****Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 100.695,00****Lote 02****FRACASSADO****Lote 03****Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 24.679,20****Lote 04****Empresa vencedora:** NOVARTIS BIOCIENTIAS**Valor Global do Lote:****R\$ 128.736,00****Lote 05****Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 6.921,50****Lote 06****Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 88.877,50****Lote 07****Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 359.268,04****Lote 08****FRACASSADO****Lote 09****DSERTO**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **24/02/2022**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 809662**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 807/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-PR506**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01****DESERTO****Lote 02****DESERTO****Lote 03****DESERTO****Lote 04****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 13.353,00****Lote 05****DESERTO****Lote 06****DESERTO****Lote 07****FRACASSADO****Lote 08****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 4.730,50****Lote 09****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 31.165,00****Lote 10****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 6.662,00**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/02/2022**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 809665**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 827/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-WK6WG**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01****DESERTO****Lote 02****DESERTO****Lote 03****Empresa vencedora:** POSITIVA COMERCIAL LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 11.750,00****Lote 04****DESERTO****Lote 05****DESERTO****Lote 06****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 14.760,00****Lote 07****FRACASSADO****Lote 08****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 5.652,00****Lote 09****FRACASSADO****Lote 10****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:**R\$ 12.672,00**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **24/02/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 809667**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 828/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-RKLZF

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05

DESERTO

Lote 06

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 79.869,60

Lote 07

DESERTO

Lote 08

FRACASSADO

Lote 09

DESERTO

Lote 10

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **24/02/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 809669**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-GKCJS

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Programas: Saúde Mental, Dst/Aids e Fibrose Cística - GEAF

Lote 01

FRACASSADO

Lote 02

Empresa vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 500.171,28

Lote 03

Empresa vencedora: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 8.361,36

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/02/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 809671**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 833/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-7XRQF

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

DESERTO

Lote 02

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 660.008,05

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 9.169,92

Lote 06

Empresa vencedora: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 2.220,12

Lote 07

Empresa vencedora: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 7.899,84

Lote 08

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 2.676,00

Lote 09

DESERTO

Lote 10

Empresa vencedora: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 9.745,92

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/02/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 809672

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

7

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 839/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-S0S90**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01****FRACASSADO****Lote 02****Empresa vencedora:** POSITIVA COMERCIAL LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 11.515,00****Lote 03****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 2.769,00****Lote 04****Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 2.755,00****Lote 05****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 11.912,76****Lote 06****Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 13.296,00****Lote 07****DESERTO****Lote 08****Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 1.614,60****Lote 09****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote:****R\$ 15.336,00****Lote 10****Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Valor Global do Lote:****R\$ 21.042,00**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 25/02/2022.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 809674

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022****Órgão/Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina**Processo nº** 2022-LSTBC**Objeto:** Aquisição De Exame De Snp Array 750k Ou Superior, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC Em Favor De R.G.J.**Lote 01 - único****Empresa vencedora:** Unimed sul capixaba cooperativa de trabalho.**Valor total:** R\$3.800,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 04 de Março de 2022

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 810232

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-HESVV****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-GG3QC**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Películas para Raio X.**Lote 01****FRACASSADO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 810404

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-CNN9R**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Alcool Etílico Hidratado.**Lote 01****FRACASSADO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 810412

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2020-GWHRM**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - (MRCS) de Íon Fluoreto e Turbidez.**Lote 01****DESERTO****Lote 02****DESERTO****Lote 03****DESERTO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 810415

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-CB7DP**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Reagente e Insumo para Ensaio de Agregação Plaquetária.**Lote 01**

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05

DESERTO

Lote 06

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de março de 2022.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 810417**OBJETO:** PENICILAMINA 250MG; CAPSULA DURA;
VALOR DO LOTE 06: R\$ 20.246,59**LOTE: 07****OBJETO:** PIRIDOSTIGMINA, BROMETO 60MG;
FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;**VALOR DO LOTE 07:** R\$ 49.203,00**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**VALOR GLOBAL DOS LOTES 06 E 07:** R\$ 69.449,59**VIGÊNCIA:** 05/03/2022 a 04/03/2023**(*) republicada por ter sido redigido com
incorreção na descrição do valor do lote 7 e no
Valor Global dos Lotes 06 e 07.****JOSE MARIA JUSTO**

Subsecretário de estado de atenção à saúde.

Protocolo 810576**(*) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0195/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021-NJZSF - NÚMERO**EDITAL:** Pregão nº 817/2021**LOTE: 01****OBJETO:** PALIPERIDONA, PALMITATO 100MG;
SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO
PROLONGADA;**VALOR GLOBAL DO LOTE 01:** R\$ 170.368,80**LOTE: 02****OBJETO:** USTEQUINUMABE 90 MG; SOLUÇÃO
INJETÁVEL;**VALOR GLOBAL DO LOTE 02:** R\$ 1.290.238,20**EMPRESA:** JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 51.780.468/0002-68**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 1.460.607,00**(*) republicada por ter sido redigido com
incorreção no Valor Global dos Lotes 01 e 02.****JOSE MARIA JUSTO**

Subsecretário de estado de atenção à saúde.

Protocolo 810585**(*) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0196/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021-70251**EDITAL:** Pregão nº 0815/2021**LOTE: 03****OBJETO:** MANIDIPINO, DICLORIDRATO 10MG;**VALOR DO LOTE:** R\$ 14.987,52**LOTE: 04****OBJETO:** MODAFINILA 200MG;**VALOR DO LOTE:** R\$ 22.169,88**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 37.157,40**VIGÊNCIA:** 04/03/2022 a 03/03/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**(*) Republicada por ter sido produzida com
incorreção no valor do Lote 04****JOSE MARIA JUSTO**

Subsecretário de estado de atenção à saúde.

Protocolo 810646**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 001/2022****Órgão/Entidade:** Superintendência Regional de
Saúde de Colatina - SRSC/SESA**Processo licitatório Nº:** 2021-TTL28**Edital:** Pregão nº 005/2022**Lote 01****Objeto:** aquisição de água mineral (galão 20l) para
atender a SRSC, NREC e Hemocentro Colatina**Empresa:** MABOL COMERCIAL EIRELI**CNPJ:** 21.612.343/0001-87**Valor global do lote:** R\$ 36.000,00**Vigência:** 08/03/2022 a 07/03/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**MARICELIS CAETANO ENGELHARDT**SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE DE
COLATINA**Protocolo 809341****ERRATA****Referente publicação do dia 04/03/2022****ONDE SE LÊ: NÚMERO DO EDITAL 0032/2021****LEIA - SE: NÚMERO DO EDITAL 003/2022**

Em 04/03/2022

ANGELA MARIA DA SILVA

Pregoeiro Oficial SRSV

Protocolo 809993**(*) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****ARP Nº 0194/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021-KQMXW - NÚMERO**EDITAL:** Pregão nº 824/2021**LOTE: 06**

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: nº 05/2022

Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**Processo Nº: **2021-W4HT6****Objeto: Sabonete líquido (refil)****Valor estimado: R\$66.060,00** (sessenta e seis mil e sessenta reais).**Acolhimento de propostas:** 04/03/2022 às 12h**Abertura de propostas :** 18/03/2022 às 14 h**Abertura da sessão pública:** 18/03/2022 às 14hO certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.**Contato:** Tel.: 27-3756-8480

hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Presidente da CPL

Protocolo 809891**AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico **006/2022**Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC****Processo:** 2021-RH80F **Objeto: MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS** Valor estimado **R\$ 377.379,36****Início** de acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 07/03/2022. **Fim** de acolhimento de propostas: às 13:00 horas do dia 18/03/2022.**Abertura da sessão pública:** 18/03/2022 às 14:00h. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível **www.compras.es.gov.br**Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço. Informações heac.compras@saude.es.gov.br (27) 3636-2832

Paulo Sérgio de S. Dutra

Pregoeiro/HEAC**Protocolo 810525****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0012/2022

Órgão/Entidade: **SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silves**

Processo nº 2022-8Z47P

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERÇA/GRADIL EM PAINEL TIPO NYLOFOR E PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR.**Valor estimado:** R\$ 29.333,70**Acolhimento das propostas:** 08/03/2022 às 08:00 até 18/03/2022 às 8h30min**Abertura de propostas:** 18/03/2022 às 9 horas**Abertura da sessão pública:** 18/03/2022 às 9h30min.

O certame será realizado por meio do sistema

SIGA, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Contato: **hras.pregao@saude.es.gov.br** ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 04 de março de 2022.

Elizabeth Guimarães Barbosa

Pregoeira /HRAS

Protocolo 810547**AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico **007/2022**Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC****Processo:** 2021-M0C5N **Objeto: MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS** Valor estimado **R\$ 592.600,95****Início** de acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 07/03/2022. **Fim** de acolhimento de propostas: às 13:00 horas do dia 21/03/2022.**Abertura da sessão pública:** 21/03/2022 às 14:00h.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível **www.compras.es.gov.br**Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço. Informações heac.compras@saude.es.gov.br

(27) 3636-2832

Paulo Sérgio de S. Dutra

Pregoeiro/HEAC**Protocolo 810549****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico **015/2022**

Processo nº 2021-364N2

Objeto: Locação de purificadores de água.
- Lote 1 - FRACASSADO.Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas
- Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: **hds.cpl@saude.es.gov.br**

Adriana Barcelos Vieira

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 809996**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 007/2022

Órgão/Entidade: **Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silves/HRAS**

Processo nº 2022-B2ZQ7

Objeto: RP medicamentos**Empresa vencedora****Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda****Lote 05**

Valor global do lote: R\$ 143.576,00

Lote 06

Valor global do lote: R\$ 122.433,00

Lote 07

Valor global do lote: R\$ 130.240,00

Lote 11

Valor global do lote: R\$ 190.801,50

Empresa vencedora:
Sinergia Farmacêutica Ltda

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 20.750,00

Lote 10

Valor global do lote: R\$ 60.500,00

Lotes desertos: 1, 2, 3, 8, 9, 12

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **04/03/2022**

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 810656

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dório Silva **TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 025-2022, publicado no Diário Oficial no dia 23/02/2022, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADORES PULMONARES**, conforme os dados abaixo:

Processo Nº 2021-5DKV5

Motivo: Em virtude de impugnação.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br - Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS

Protocolo 810235

ERRATA

O **Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC)** comunica que o Pregão Eletrônico Nº **052/2021** referente a publicação do dia 04/03/2022, Protocolo nº **809589**

Extrato da Ata de Registro de Preços

Onde se lê:

ARP Nº: **001/2022**

Lote: 01

Valor global do lote: **R\$ 95.931,30**

Lote: 02

Valor global do lote: **R\$ 12.277,44**

Lote: 04

Valor global do lote: **R\$ 54.995,40**

Lote: 05

Valor global do lote: **R\$ 99.477,94**

Lote: 06

Valor global do lote: **R\$ 123.689,87**

Lote: 07

Valor global do lote: **R\$ 4.893,00**

Empresa vencedora: **MMV PAPELARIA EIRELI**

CNPJ: **32.193.726/0001-84**

ARP Nº: **002/2022**

Lote: 03

Valor global do lote: **R\$ 15.512,00**

Empresa vencedora: **ALEX ALVES MEI**

CNPJ: **33.801.138/0001-49**

Vigência: **07/03/22 a 06/03/23**

Leia-se:

ARP Nº: **002/2022**

Lote: 03

Valor global do lote: **R\$ 15.512,00**

Empresa vencedora: **ALEX ALVES MEI**

CNPJ: **33.801.138/0001-49**

Vigência: 07/03/22 a 06/03/23

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC.

Protocolo 810581

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo nº 2021-RJTXC

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Contratação de empresa de serviço de análise da qualidade da água do Hospital Estadual Central Benício Tavares Pereira HEC.

Lote único - FRACASSADO

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br, Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 04 de março de 2022.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 810618

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2021-NH0XC
Cotação Eletrônica nº 0042/2022

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público que ratificou a contratação direta, dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, nos termos abaixo:

Lote 001

Contratante: COOPERATI - COOPERATIVA DOS INTENSIVISTAS DO ES - CNPJ nº 01.610.243/0001-04

Valor total mensal: R\$ 240.660,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta reais)

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados de **TERAPIA INTENSIVA**, para atendimento às demandas do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura do contrato e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2022.

Vila Velha/ES, 04 de março de 2022.

Jorge Teixeira e Silva Neto
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 810475

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

11

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 2022-9C6D0****Cotação Eletrônica nº 0188/2022**

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público que ratificou a contratação direta, dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, para atendimento ao Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF, nos termos abaixo:

Lote 001

Contratante: NUTRISOLUTION NUTRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 14.724.626/0001-55
Valor total: R\$ 171.521,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais).

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de nutrição parenteral.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2022

Vila Velha/ES, 04 de março de 2022.

Jorge Teixeira e Silva Neto**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras**
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 810550**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Nº 016/2022-PMES

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**

Processo licitatório Nº: 2021-7SBCL.**Edital:** Modalidade Pregão Nº 094/2021.

Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais, ferramentas diversas e equipamentos elétricos para o Regimento de Polícia Montada da PMES, conforme descrito no Anexo I da ARP de Registro de Preços nº 016/2022.
Empresa: SC COSTA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ: 36.316.364/0001-22.

Valor total da ARP para PMES: R\$ 184.115,25 (Cento e oitenta e quatro mil, cento e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior

à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor Principal: Cap QOC PM Ramon Calmon Quevedez Barroso Gomes, RG 19.464-5/NF 609060.

Gestor Suplente: Cb QPMPC PM Rafael Briel Costa, RG 22.235-5/NF 2694450.

Vitória 04 de março de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC**COMANDANTE GERAL DA PMES****Protocolo 810445****Diretoria de Saúde da PMES - HPM****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 005/2022 Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES-DSPMES **Processo licitatório Nº: Edoc 2021-26SXP.**

Edital: Pregão Eletrônico nº004/2022**Lote único**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMODINÂMICA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES, conforme especificações do Anexo I do presente Edital

Empresa: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 27.057.108/0001-77**Valor global do lote:** R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**Vigência: 08/03/2022 A 07/03/2023.**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória/ES, 03 de março de 2022.

CEL. QOC PM CARLOS NEY DE SOUZA PIMENTA.**Diretor de Saúde da PMES****Protocolo 809126****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 004/2022 - DS/PMES

Processo nº: E-DOCS 2021-5D0WS**Pregão Eletrônico nº SRP 068/2021****Órgão Gerenciador:** DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DRENO DE TÓRAX PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (HABF HDS, HEAC, HESVV, HINSG, HSJC e UIJM)).**

Fornecedor: **VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

(CNPJ 23.708.186/0001-33)

Lote 03

Item 03 - Quantitativo: 1.550 und. - Valor Unitário: R\$ 30,87;

Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.

Vitória/ES, 04 de março de 2022.

Cel. CARLOS NEY DESOUZA PIMENTA - NF

854960

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 810175

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE REVOGAÇÃO

A POLICIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados:

Pregão Eletrônico n.º. 0009-2022

Processo N.º: 2021-ZF8DC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS

Licitação REVOGADA, com base no art. artigo 49 da Lei 8.666/93 e autorização do Ordenador de Despesa.

Na oportunidade informa que o processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas.

Sandra Firme Brotto Chaia
Pregoeira Substituta/CPL -PCES

Protocolo 810106

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2020-JC59J

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/ES, torna público que pretende contratar com a empresa TRIADE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.116.463/0001-00, doravante denominado como LOCADOR, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, consolidada.

OBJETO: locação do imóvel de área privativa de 70,62 m², localizado na Avenida Presidente Vargas, 242, loja 2, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260- 000, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para instalação e funcionamento do PAV DE DOMINGOS MARTINS/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação.

Vitória, 04 de março de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH -
DETRAN/ES* *Delegação de competência: IS N nº
113/202

Protocolo 810766

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 011/2022, publicado no dia 03/03/2022 - página 08 em Licitações, referente ao ARP celebrada entre a SEDU e a Distribuição Comercial Eireli-ME- Processo nº 2021- ZKFXS, Lote 05.

Onde se lê:

Vigência: 08/03/22 a 07/03/22.

Leia-se:

Vigência: 08/03/22 a 07/03/23

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e
Finanças

Protocolo 810447

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 013/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo Nº 2021-TSVJ3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de água, caixas d'água, cisternas, e caixas protetoras de cisternas e tubulações

Valor estimado:

Lote 001 = R\$ 20.103,20

Lote 002 = R\$ 18.654,80

Lote 003 = R\$ 13.444,80

Lote 004 = R\$ 16.123,20

Lote 005 = R\$ 14.892,40

Acolhimento de propostas: 08/03/2022 às 08h00min - 18/03/2022 às 09h59min.

Abertura de propostas: 18/03/2022 às 10h00min.

Abertura da sessão pública: 18/03/2022 às 10h30min.

O certame será realizado por meio do "Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores.

Contato: e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 04 de março de 2022.

Regina Célia M. Magalhães

Pregoeira-2ª EP/SEJUS

Protocolo 810756

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 015/2022****Órgão/Entidade:** A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**Processo licitatório Nº:** 2022-T1V87**Edital:** Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022**Lote Único****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de gel ou creme dental.**Empresa:** MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 29.010.039/0001-71

Valor global: R\$ 800.136,87**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
Protocolo 810451****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 003/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2020-L8DZH

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA ES-320, TRECHO: ENTR. ES-164 (SÃO JOSÉ DE MANTENÓPOLIS) - BARRA DE SÃO FRANCISCO. SUBTRECHOS: SÃO JOSÉ A, SANTA LUZIA, INCLUINDO VARIANTE DE SÃO JOSÉ (LOTE 01); EXTENSÃO: 16,58 KM, NO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto a empresa **HYTEC CONSTRUÇÕES TER-RAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, com valor total de **R\$ 47.193.055,96** (quarenta e sete milhões, cento e noventa e três mil, cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 810760**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 02/22**

A Ceturb/ES torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Data de Abertura: dia 17/03/2022 às 10h30.**Início da Sessão de Disputa:** dia 17/03/2022 às 11h.

As empresas que não possuírem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar dos pregões, deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se.

Os interessados poderão acessar os Editais por meio dos sites: www.ceturb.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (27) 3232-4567 com a Sra. Neila Joelma Scalser Coimbra, de 08h às 12h e de 13h às 17h.Vitória, 04 de fevereiro de 2022
Neila Joelma Scalser Coimbra
Pregoeira**Protocolo 810602****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE 001/2022**

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEAMA), torna público a Solicitação de Manifestação de Interesse para contratação de consultoria de pessoa jurídica para a elaboração de estudos de definição de estrutura organizacional para o fortalecimento da Agência Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo - AGERH.

1. A SEAMA, por meio da Comissão Especial de Licitação do Programa Águas e Paisagem (CEL), convida empresas de consultoria a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços acima, mediante apresentação de portfólios, folhetos e uma lista de contratos semelhantes indicando objeto da contratação, contratante, valor do contrato, se em consórcio ou não e com nome, e-mail e telefone do gestor técnico do contrato por parte do contratante. Serão critérios relevantes para a seleção da lista curta a experiência da Consultora e a qualidade dos serviços prestados.

2. Modalidade de Seleção: SBQC - Seleção Baseada Na Qualidade e Custo.

3. O Termo de Referência e informações gerais podem ser consultadas nos sites: <https://seama.es.gov.br/programa-de-gestao-das-aguas-e-paisagens> e <https://agerh.es.gov.br>.

4. As Manifestações de Interesse deverão ser

entregues, até às 17h do dia 28 de março de 2021, na Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, em atenção à Comissão Especial de Licitação do Programa Águas e Paisagem, à Av. Governador Bley 186, Ed. BEMGE - 2º Andar, Centro, Vitória - ES, CEP 29.010-150; ou enviadas pelo correio eletrônico: gestaoaguasepaisagem@cesan.com.br.

Vitória, 7 de março de 2022.

Robério Lamas da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa de Gestão das Águas e da Paisagem

Protocolo 810254

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

TERMO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

Processo: 2020-9GGV6

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a REVOGAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, firmada com a empresa DATAGOV INFORMÁTICA LTDA, por impossibilidade de execução da ata e dos contratos em virtude do aumento imprevisível dos preços de mercado em relação aos registrados, não logrando êxito nas negociações com as demais empresas, culminando na revogação da ata conforme item 4 da Ata de Registro de Preços nº 009/2021.

Vitória/ES, 04 de março de 2022.

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 810397

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

Aviso de Resultado Preliminar do Concurso n.º 001/2021

PROCESSO Nº 2021-8BHBT

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR da SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTE PARA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA URBANA, nos termos da Lei nº 8.666/1993. RESULTADO PRELIMINAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE: www.setur.es.gov.br.

Vitória, 04 de março de 2022.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 810268

Defensoria Pública do Estado - DPES -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 3857

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação do curso: **Controle Interno - procedimentos a serem adotados para atender as exigências do TCESES na PCA de 2021**, para servidor da Defensoria Pública, com base no art. 25, II, c/c inc. VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. **CONTRATADA:** FEST - FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.434,00 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.122.0042.2082 - Elemento de despesa 3.3.90.39.48, fonte 271, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 4 de março de 2022.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro CPL - DPES

Protocolo 810124

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 182060/2018

Pregão Eletrônico nº 009/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução em gerenciamento eletrônico de frequência (ponto eletrônico), conforme especificações contidas no anexo I do edital.

O edital estará disponível a partir da presente data nos sites www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" e www.licitacoes-e.com.br.

A sessão pública ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br, no dia **17/03/2022**, às **14h00min**.

Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 04 de março de 2022.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral

Protocolo 810265

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL E ARROBA.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa Oficial ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

© DA IMPRESA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição N25.688

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Saulo Alvim Couto
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobberio Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº258 DE 04 DE MARÇO DE 2022.
TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 07.03.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:
NÚCLEO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
1ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim: 08.03 a 11.03.2022.

Vitória, 04 de março de 2022
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 810300

PORTARIA DPES Nº259, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Leonardo Grobberio Pinheiro** para atuação na 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção a Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vitória (Processos): 08.03 a 13.04.2022.

Vitória, 04 de março de 2022.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 810347

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 257 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES Nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE ESTHER ZANETTI DE SOUSA GONÇALVES de 10/03/2022 a 31/12/2022 lotada na 1ª Defensoria de Orfãos e Sucessões e Transtorno Mental de Cariacica, no turno vespertino.

Vitória, 04 de março de 2022.

Ivan Mayer Caron

Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 809805

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

A MRV MDI PRAIA DA BALEIA I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº. 27.645.990/0001-71, torna público que REQUEREU da SEMMA, as Licenças Municipais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI), para a atividade de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - VIVA CORAIS", na localidade de Avenida Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, nº 415, Bairro Praia da Baleia, Município de Serra-ES.

Protocolo 806524

COMUNICADO

LILIANE MARCELA DO ESPIRITO SANTO AMORIM 11003446752, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 15904/2022 a LMS, para atividade de Lavador de veículos, COD. 24.03, na localidade de Cocal, no município de Vila Velha - ES.

Protocolo 807486

A empresa **TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº **05.280.269/0001-92**, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico **ADVER 240 SC** registrado no MAPA sob o nº **01522**.

Protocolo 808480

"José Louir Valani, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 12.408/2021, a Licença Municipal Simplificada nº 293/2022, para a atividade de Despolpamento/descascamento de café em via úmida situada na localidade de Amorim - Sede - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 808830

COLISEU ASSESSORIA S.A.

NIRE 32300041477

CNPJ 33.599.984/0001-28

Torna público que arquivou na JUCEES em 17/08/2021, sob protocolo 210938641 ata de AGE realizada em 02/08/2021 para: **1)** Deliberar sobre a cessão de ações ordinárias com direito a voto e mediante a compra de ações e consequente retirada de acionista da Companhia; **2)** Deliberar sobre o pedido de renúncia de um dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **3)** Aprovação do novo boletim de subscrição da companhia constante no anexo I; **)** Deliberar sobre a nova composição da nova Diretoria, constante no anexo II.

Protocolo 808891

LEOMAR CESAR VASSOLER. Torna público que Requereu da SEMMA, através do Processo nº 99, a Licença de Operação/LO, para Secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem na localidade Córrego do Limoeiro, zona rural, Fazenda Santo Antônio, Distrito de Vinhático, Montanha-ES

Protocolo 809105

NATHAN BARBOSA GOUVEIA - N B MADEIRAS torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo n.º 00991/2022, a Licença de Regularização, para atividade de Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo. , situada na localidade Córrego Boa Vista, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 809172

NATHAN BARBOSA GOUVEIA - N B MADEIRAS torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo n.º 00992/2022, a Licença de Regularização, para atividade de Serraria (somente desdobra de madeira), situada na localidade Córrego Boa Vista, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 809175

BR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 4406/2021, a Licença Municipal de Regularização para atividade de Pátio de Estocagem, Armazém ou depósito para cargas gerais, na localidade do Parque Industrial, Rodovia Governador Mario Covas, Município de Viana - ES.

Protocolo 809365

COMUNICADO

PEDRAS MAR LTDA-ME, torna público que obteve da SEMMA através do processo nº 3060/2020 a Licença Ambiental de Regularização - LMR Nº 051/2021 para a atividade de Corte e Acabamento de Rochas Ornamentais na localidade de Marcílio de Noronha - Viana/ES.

Protocolo 809560

COMUNICADO

EL SHADDAY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA ME, CNPJ nº. 40.144.234/0001-27, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº. 7301/2022 a Licença Ambiental de Regularização LAR para a atividade de Fabricação de produtos de perfumaria/ cosméticos, na localidade de Rua Manoel Joaquim Dos Santos, 467 - Itaciba - Cariacica.

Protocolo 809585

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

AGTI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 39.350.459/0001-50, torna público que REQUEREU, Licença Municipal de Ampliação, para a licença LMR 034/2019, pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado, endereço na Avenida 700- S/N - TIMS- Município da Serra - ES.

Protocolo 810209

Associação Banco Regional Ambiental Solidário - ABRASOL, CNPJ nº.12.219.112/0001-17, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº.30266/2021, a Licença por Adesão e Compromisso- LAC, para a atividade de Cooperativas de Catadores de Material Reciclado na localidade de Planalto Serrano, B, Município da Serra - ES.

Protocolo 810212

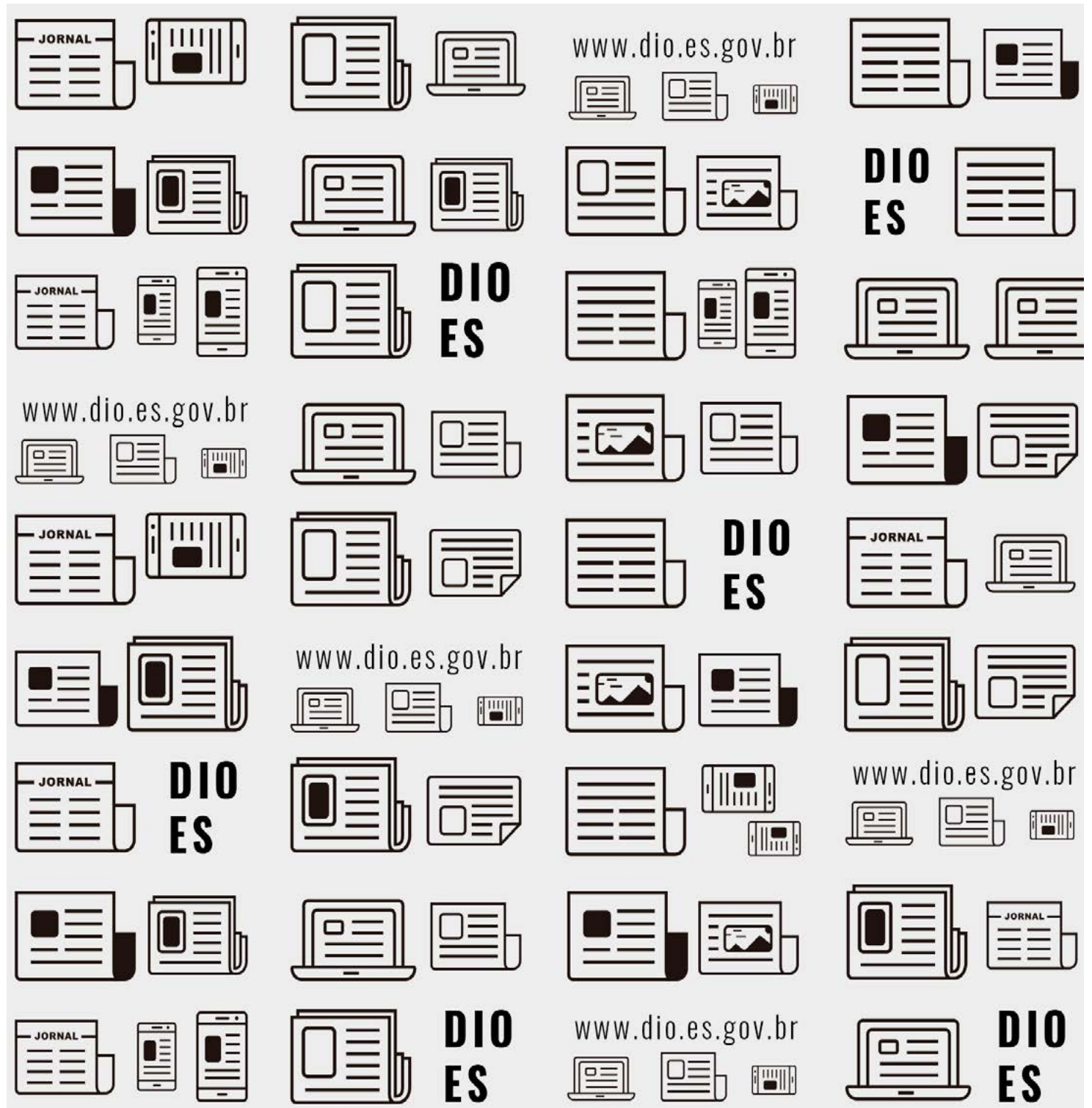
RENATO BARROS DUARTE ME, CNPJ 08.955.953/001-15, Coordenadas WGS 84:236207.8 E 7702098.2N, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sustentável através do processo nº 5478/2020, LO Nº 01/2022, para ATIVIDADE DE LAVADOR DE VEÍCULOS situado à Rua Sete de Setembro, nº 63, Centro, Município de Alegre - ES. Esta LO é válida pelo período de 1460 dias, a contar da data do recebimento. Alegre/Es 23 de Fevereiro 2022. RENATO BARROS DUARTE, Representante legal.

Protocolo 810220



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição N25.688

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Apiacá

DISPENSA Nº 063/2021

Processo nº 2612/2021

Cód. CidadES nº

2021.008E0700001.09.0064

Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS; Contratada: Universo Sportivo Comercial Ltda (CNPJ nº 13.021.219/0001-19); Valor: R\$ 16.509,46; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 180/1111; AF nº 0523/2021;

Apiacá-ES, 16/12/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 810457

DISPENSA Nº 062/2022

Processo nº 1554/2021

Cód. CidadES nº

2022.008E0700001.09.0005

Art. 74, II, Lei nº 14.133/21

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; Contratada: DM Inspeção e Reparação de Extintores Ltda (CNPJ nº 23.921.647/0001-51); Valor: R\$ 41.125,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0244/1113; AF nº 0062/2022;

Apiacá-ES, 25/01/2022.

Claudio Luiz Moreira Chierici

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 810477

DISPENSA Nº 007/2022

Proc. nº 2910/2021

Contrato PMA nº 008/2022

Cód. CidadES nº

2022.008E0700001.09.0007

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO PORTAL, SÍLIO, E-MAILS E APLICATIVOS DINÂMICOS PARA INTRANET E INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES; Contratada: Portalgov Soluções Tecnológicas Eireli (CNPJ nº 03.560.097/0001-85); Valor: R\$ 5.400,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0085/1530; Vigência: de 07/02/22 até 07/02/23;

Apiacá-ES, 07/02/2022.

Cláudio Luís Moreira Chierici

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 810496

TERMO ADITIVO

Nº 03-010/2019

Proc. nº 2643/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁ; Contratada: Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE/ES (CNPJ nº 01.219.199/0001-06); Ementa: prorroga a vigência do contrato primitivo até 13/02/2023, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 280.800,00;

Apiacá-ES, 19/01/2022

Cláudio Luís Moreira Chierici

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 810422

TERMO ADITIVO

Nº 01-002/2021

Proc. nº 2473/21

Cód. CidadES nº 2020.008E0700001.01.0004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS A APAE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ; Contratada: Henriques e Pedroza Transportes Ltda-ME (CNPJ nº 26.996.585/0001-35); Ementa: prorroga a vigência do contrato primitivo até 20/01/2023, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 85.300,50;

Apiacá-ES, 13/01/2022

Cláudio Luís Moreira Chierici

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 810437

TERMO ADITIVO

Nº 03-011/2019

Proc. nº 2808/21

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIACÁ-ES; Locador (a): Nilma Henriques Gomes (CPF nº 565.764.717-34); Ementa: prorroga a vigência do contrato primitivo até 21/02/2023, reajustando o valor em 16,91% e mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 6.313,20;

Apiacá-ES, 21/02/2022

Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 810513

Bom Jesus do Norte**DECRETO Nº. 0066/2022**

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO **FUNDO CIDADES**.

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a (s) diretriz (es) e prioridade (s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 5073-R/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Bom Jesus do Norte - ES, explicitando suas áreas de investimento, diretriz (es) e prioridade (s) atendidas:

Projeto: Elaboração de Projeto de Contenções em taludes no perímetro Urbano. Área de Investimento: Área de Risco de Desastre. Diretriz: Dec. 5074-R/2022, art 2º, IV. Prioridade: Dec. 5074-R/2022, art 3º, II. Projeto: Elaboração de Projeto de infraestrutura de um loteamento para construção de casas populares, industrial e cemitério. Área de Investimento: Habitação / Desenvolvimento Social / Infraestrutura Urbana. Diretriz: Dec. 5074-R/2022, art. 2º, II e IV. Prioridade: Dec. 5074-R/2022, art. 3º, IV. Projeto: Elaboração de Projeto para construção de uma galeria + "parque Linear" no Loteamento Grande Vitória. Área de Investimento: Saúde/ Infraestrutura Urbana/ Desenvolvimento Social. Diretriz: Dec. 5074-R/2022, art. 2º, II. Prioridade: Dec. 5074-R/2022, art. 3º, V. Projeto: Elaboração de Projeto para Drenagem no Bairro São Sebastião e Dona Léa, Na rua Pedro Casemiro de Campos e Demais Ruas Adjacentes. Área de Investimento: Desenvolvimento Social. Diretriz: Dec. 5074-R/2022, art. 2º, IV. Prioridade: Dec. 5074-R/2022, art. 3º, V.

Projeto: Elaboração de Projeto para nova rede elétrica do Colégio Dep. Gil Veloso. Área de investimento: Educação / Social. Diretriz: Dec. 5074-R/2022, art. 2º, III. Prioridade: Dec. 5074-R/2022, art. 3º, IV. Projeto: Elaboração de Projeto de Reforma da Praça de Área de Lazer + Construção de uma Arquibancada da Quadra Esportiva. Área de Investimento: Urbanização / Desenvolvimento Social / Esporte. Diretrizes: Dec. 5074-R/2022, art. 2º, III. Prioridade: Dec. 5074-R/2022, art. 3º, IV. Projeto: Elaboração de Projeto de Paisagismo de Todas as Praças do Município. Área de Investimento: Urbanização. Diretriz: Dec. 5074-R/2022, art. 2º, II. Prioridade: Dec. 5074-R/2022, art. 3º, V. Projeto: Elaboração de Projeto de Reforma do Prédio da Futura instalação da Sede da Prefeitura Municipal. Área de Investimento: Infraestrutura. Diretriz: Dec. 5074-R/2022, art. 2º, III. Prioridade: Dec. 5074-R/2022, art. 3º, IV. Projeto: Elaboração de Projeto Drenagem e Pavimentação nos Bairros Belvedere e Vista Alegre nas Ruas Lourival Cavichine e Lucio Fraga. Área de Investimento: Desenvolvimento Social/ Mobilidade Urbana. Diretriz: Dec. 5074-R/2022, art. 2º, IV. Prioridade: Dec. 5074-R/2022, art. 3º, II e V. Projeto: Elaboração de Projeto de implantação de faixas elevadas e sinalização vertical e Horizontal no Perímetro Urbano. Área de Investimento: Mobilidade / Urbanização. Diretriz: Dec. 5074-R/2022, art. 2º, II. Prioridade: Dec. 5074-R/2022, art. 3º, IV e V. Projeto: Elaboração de Projeto de Construção de 3(três) Portais Turísticos na entrada e Saída da Cidade. Área de Investimento: Turismo / Mobilidade Urbana. Diretriz: Dec. 5074-R/2022, art. 2º, III. Prioridade: Dec. 5074-R/2022, art. 3º, V. Projeto: Elaboração de Projeto de Construção de Creche no Bairro Silvana, atendendo aos bairros Vista Alegre, Belvedere e Alverino Silva Martins (Grande Vitória). Área de Investimento: Educação / Desenvolvimento Social. Diretriz: Dec. 5074-R/2022, art. 2º, III. Prioridade: Dec. 5074-R/2022, art. 3º, IV.

Art. 2º - Os Projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 003/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Protocolo 810463

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FOMENTO Nº0425/2021 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJETUBA, sociedade civil, sem fins lucrativos. Nos termos do artigo 57-II, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado a contar do seu vencimento em 28 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022 o prazo do contrato de origem.

Protocolo 810110

Conceição do Castelo

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** J & J Construções Locações e Serviços Eireli- ME. **OBJETO:** Fica suprimido do contrato nº 093/2020, o valor de R\$ 16.582,51 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha de supressão anexo ao processo. **AMPARO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº 00002/2020, processo Ged nº 1462/2020, protocolo GED nº 2065/2022 e código de identificação cidades: 2020.021E0500002.01.0001. Conceição do Castelo, ES, 25 de fevereiro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 809764

ERRATA

Na publicação do 9º termo aditivo ao contrato nº 107/2017, página 03 do dia 22 de dezembro de 2021 no diário oficial do estádio, dio. Protocolo Ged nº 11917/2021 e processo Ged nº 132/2019. Na cláusula segunda do valor: **ONDE SE LE:** O valor global do presente aditivo é de **R\$ 344.059,44 (trezentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).** **LEIA-SE:** O valor global do presente aditivo é de **R\$ 324.428,33 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).** Conceição do Castelo, ES, 09 de fevereiro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Contratante
Protocolo 809817

Divino de São Lourenço

DECRETO N.º 018/2022

EMENTA: ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073-R/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Divino de São Lourenço/ES, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Reforma, ampliação e adaptação do prédio administrativo municipal	Estrutura	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 540/2014, membros nomeados através do Decreto 032/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 03 de Março de 2022.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (03/03/2022).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município
Protocolo 810180

DECRETO N.º 019/2022

EMENTA: ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073-R/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Divino de São Lourenço/ES, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Projeto de Iluminação de Led, troca das luminárias da Sede do Município de Divino de São Lourenço, Comunidade Lino Verde e Distrito de Patrimônio da Penha.	Iluminação Pública	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º
Projeto de Drenagem e Pavimentação De Diversas Ruas na Sede do Município e Distrito de Patrimônio da Penha.	Infraestrutura urbana	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º
Projeto de uma Creche no Município de Divino de São Lourenço.	Edificação para fins Educacionais.	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º
Projeto de uma Creche no Distrito de Patrimônio da Penha Município de Divino de São Lourenço.	Edificação para fins Educacionais.	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º
Projeto de Adequação e reforma EMEIEF "Antônio Gomes de Siqueira".	Edificação para fins Ensino Educacionais.	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º

Projeto de Paisagismo de uma Área Pública próxima ao Hospital.	Paisagismo	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º
Projetos de Reforma do Prédio da Prefeitura.	Edificação para fins de Serviços Públicos	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º
Projeto de 4 Portais	Turismo	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º
Projeto da Sede da Secretaria Municipal de Turismo e informações Turísticas, no Distrito de Patrimônio da Penha	Turismo	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º
Projeto de Revitalização do Estádio "José Maria Gonçalves"	Esporte	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º
Projeto de 4 Pontes na Zona Rural	Obra de Arte	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º
Projeto de uma Praça na Rua José Borges Filho	Urbanização	Dec. 5074-R/2022, art. 2º	Dec. 5074-R/2022, art. 3º

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 540/2014, membros nomeados através do Decreto 032/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 03 de Março de 2022.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (03/03/2022).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município
Protocolo 810409

Ecoporanga

CONTRATO 023/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 14.798.479/0001-68.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES CNPJ: 03.008.926/0001-11

Objeto: A gestão associada de serviços públicos, por meio da prestação de serviços na área de saúde pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, de acordo com a

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

Carteira de Serviços, pactuada na Comissão Intergestores Regional Norte - CIR NORTE, estabelecida no Anexo I, observado a cota fixada, em decisão colegiada, para atender as demandas do CONTRATANTE, por meio da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Norte.

Valor: R\$ 143.860,50

Vigência: 03/03/2022 à 31/12/2022

Processo: 104/2022

ID: 2022.025E0700001.09.0016

Ecoporanga-ES, 03/03/2022

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 810143

CONTRATO 024/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 14.798.479/0001-68.

Contratada: CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES CNPJ: 03.008.926/0001-11

Objeto: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

Valor: R\$ 35.044,65

Vigência: 03/03/2022 à 31/12/2022

Processo: 105/2022

ID: 2022.025E0700001.09.0017

Ecoporanga-ES, 03/03/2022

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 810147

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 020/2022

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **LOZER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 36.988.261/0001-09. Proc. Nº 4293/2021. Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de Pavimentação da Rua Paulina Recla Cecato e Sinalização de trecho da Av. Arlindo Vicente, no município de Ibiraçu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 80.500,32. Vigência: 26/04/2022 conforme vigência do convênio.

Ibiraçu/ES, 04 de março de 2022.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 809613

Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 07/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA

DATA ASSINATURA: 03/03/2022

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o desconto de 10% (dez por cento) sobre os serviços prestados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSO:

22

22.01.08.244.1017.2.397 3.3.93.90.000

22.01.08.244.1017.2.399

3.3.90.32.000

22.01.08.244.1017.2.400

3.3.90.39.000

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2022

PROCESSO: 018851/2021

ID CidadES Contratações: 2022.042E0500003.01.0001

Protocolo 810676

RESUMO DO CONTRATO

Nº 27/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA

DATA ASSINATURA: 03/03/2022

VALOR: R\$ 367.598,88

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, neste Município.

Recurso:

30

30.01.18.452.0106.2.231 3.3.90.39.000000

MODALIDADE: TPNº 15/2021 PROCESSO: 017812/2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600024.01.0013

Protocolo 810681

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO - SEMAB/PML Nº 001/2022

O Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Linhares, Srº Franco Fiorot no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **PRORROGADO** para o dia 22 de março de 2022 (15 dias) o prazo das inscrições de produtores para o Programa Municipal de Fruticultura do referido edital. Os demais prazos do edital também serão prorrogados por um período de 15 dias. As demais condições do presente edital permanecem INALTERADAS. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3372-2013. Linhares-ES, 07 de março de 2022

Franco Fiorot

Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 810707

Marilândia

A Prefeitura Municipal de Marilândia, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e desenvolvimento rural, através do processo nº 7525/2021, a Licença Municipal de Regularização, para ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), sem lagoa - vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de esgoto, situada na Sede do Município de Marilândia ES.

Protocolo 810208

Nova Venécia**RESUMO DE CONTRATO Nº011/2022
ARP Nº 001/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549521, DE 26/05/2021****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**
2021.052E0700001.01.0042**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.**Contratada:** S.F. PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 07.144.190/0001-60

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos "Janela", "Split", "Split Cassete" e "Cortina de Ar", sem fornecimento de peças, bem como eventuais instalações/desinstalações dos mesmos, para atender as demandas das diversas Secretarias e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES**VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.268,00 (dezesete mil duzentos e sessenta e oito reais).****Data Assinatura:** 14/02/2022.**Protocolo 810628****RESUMO DE CONTRATO Nº012/2022
ARP Nº 001/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549521, DE 26/05/2021****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**
2021.052E0700001.01.0042**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.**Contratada:** S.F. PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 07.144.190/0001-60

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos "Janela", "Split", "Split Cassete" e "Cortina de Ar", sem fornecimento de peças, bem como eventuais instalações/desinstalações dos mesmos, para atender as demandas das diversas Secretarias e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES**VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais).****Data Assinatura:** 14/02/2022.**Protocolo 810649****São Mateus****COMUNICADO
DAM
Nº 00013164**

O Fundo Municipal de Saúde de São Mateus/ES, informa que dada a impossibilidade de notificação presencial, com base no Artigo 113, Inciso III da Lei Municipal nº 342/1994, notifica-se, através da presente publicação, a empresa **BOTEQUIM SÃO BENEDITO ROCK-SNACK-BAR LTDA - ME**, CNPJ 22.920.585/0001-09, quanto ao DAM nº 00013164

referente a multa por Infração, onde o estabelecimento foi multado em 50 UFSM, em razão da procedência no julgamento do Auto de Infração Nº 01856/2021, lavrado em 25/04/2021, nos autos do Processo Nº 8904/2021.

São Mateus - ES, 04/03/2022.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 13.421/2021

Protocolo 810302**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**
CONTRATO Nº: 008/2022**CONTRATADA:** VALENTIM GEOVANE PENITENTE EPP (CNPJ 19.078.872/0001-61)**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DIVERSAS.****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR TOT. EST.:** R\$ 369.800,00**DATA DA ASS.:** 03/03/2022**PROCESSO:** 003.668/2022**RECURSOS:**

0140. 014010.23.691.0030. 4.021

FISCAL: PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA (Titular) JOÃO PAULO RIOS MARTINS PALMAS (Suplente).**MODAL** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2021.067E0600010.02.0001

São Mateus/ES, 03/03/2022

JOSÉ CARLOS COSME

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Município de São Mateus - ES

Protocolo 809731**EXTRATO DE ADITIVO****CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES****ADITIVO Nº. 004****CONTRATO:** 012/2019**CONTRATADA:** ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRUCOLI E LIMA LTDA EPP

(CNPJ 15.504.891/0001-90)

OBJETO: Elevar o valor em R\$ 90.315,48 e Prazo em mais 12 (doze) meses**DATA DA ASS.:** 04/03/2022.**PROCESSO:** 003.868/2022.

São Mateus/ES, 04/03/2022.

Henrique Luis Follador

Secretário Mun. de Saúde

Protocolo 810752**Sooretama****CONTRATO Nº 39/2022
PP 01/2021****CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES**CONTRATADA:** J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**CNPJ:** 11.923.577/0001-91**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE SUAS UNIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS CREAS, SCFV E ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ"

VALOR GLOBAL: R\$ 10.069,55 (dez mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Fichas 344, 356, 436, 322

PROCESSO ADM: 4413/2020

ID CIDADES 2020.070E0700001.02.0010

Protocolo 809921

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES

CONTRATADO: BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 02.833.748/0001-09

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO Nº 143/2018

VALOR: R\$1.137.193,08 (um milhão, cento e trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e oito centavos), sendo:

1.1 Lote 01 com o acréscimo total de R\$144.828,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais);

1.2 Lote 02 com o acréscimo total de R\$120.333,60 (cento e vinte mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

1.3 Lote 04 com o acréscimo total de R\$872.031,48 (oitocentos e setenta e dois mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos)

RECURSO: Ficha 570

FONTES: 10010000000, 15300000000

PROC. ADM: 4546/2021

Protocolo 810045

Venda Nova do Imigrante

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS - SAÚDE 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO CONTRATO Nº000002/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ALOCADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 02 de março de 2022 à 02 de março de 2023

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 810155

Vila Pavão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136 / 2021 PROCESSO: 000756/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 136/2021 o acréscimo parcial contratual com respectivo acréscimo de seu valor.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO: O valor do presente acréscimo é de R\$ 5,20, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 136/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Vila Pavão/ES, 03/03/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 809678

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033 / 2020 PROCESSO: 000056/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: PEDRO PIONTE KOSKY MEI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 31/12/2022**, podendo ser rescindido tão logo novo processo de licitação for concluído.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 22.900,00.

DA DESPESA: Ficha - 010, 026, 101, 148, 200, 175, 191, 229, 205, 316, 383, 327, 342, 275, 291, 401, 360, 440, 595, 575, 526, 661, 705, 729, 725 e 820.

FMS: Ficha - 043, 154, 181, 163, 189 e 197.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/03/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 809683

Câmaras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
(PROC. Nº 058/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: KNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 32.433.708/0001-22

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK WEB DEDICADO E SERVIDOR LOCAL STREAM AUDIO SHOUTCast PARA TRANSMISSÃO VIA WEB E RADIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES

DO PRAZO: O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, de 02/03/2022 até 02/03/2023, conforme consta dos autos do Proc. Nº 058 de 03/12/2021.

DAS FONTES DE RECURSO:
001001.0103100432.001-33903900000 -10010000000
- Ficha: 00011.

ASSINATURA: 25/02/2022.

Alegre/ES, 04/03/2022

CARLOS RENATO VIANA

Presidente - CMA/ES

Protocolo 810411

Santa Maria de Jetibá

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0071/2022

Aditivo Contratual nº 04/2022

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Contratada: Vidatur Turismo Ltda Me

Objeto: Aditamento de prazo ao contrato nº 01/2018, que trata do fornecimento de passagens aéreas para a Câmara Municipal

Prazo Aditado: 12 meses a partir de 12 de março de 2022 a 11 de março de 2023

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de fevereiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 809628

Vitória

ERRATA RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 06/2022

A Câmara Municipal de Vitória, através de seu presidente, torna pública a errata do Resumo do contrato, publicado em 03/03/2022,

Onde se lê: - Prazo - 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03/03/2022

Leia - se: - Prazo - 180 (cento e oitenta) dias a contar de 07/03/2022

Vitória, 04 de março de 2022.

DAVI ESMAEL

Presidente da CMV

Protocolo 810429

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES-ES.

Extrato do Contrato de Programa n.º 02/2022/FMS. Proc. Adm. n.º 1346/2022.

Dispensa de licitação embasada no INC. XXVI do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007.

Consortiado: Município de Alfredo Chaves, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Consórcio: Consórcio Público da Região Polo Sul - Cím Polo Sul.

Objeto: gestão associada dos serviços de **implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional**, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao **SAMU 192**.

Valor: R\$ 436.802,84

Dotação: 120003.1030200182.226 Elementos de Despesa: 33.93.39.00/33.90.41.00

Ficha nº.: 088

Vigência: a partir de 01 de março até 31 de dezembro de 2022.

Assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 810213

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3024/2021
Pregão Presencial Nº 003/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de aquisição de equipamentos e materiais para procedimentos médicos, enfermagem, fisioterapia e vacinação em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: Semear Medicamentos Especiais Eireli
CNPJ: 35.253.171/0001-07

Valor global: R\$21.000,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0001

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 810474

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO ERRATA

No aviso DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/FMS publicado no dia 24 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Estado do ES - DIO Protocolo 807581 e AMUNES Protocolo 807580, onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/FMS

Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/FMS, cujo objeto e a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em rádio poste e sonorização de propaganda volante em carro de som e trio elétrico para divulgar campanha, ações e eventos da saúde deste município.

Mucurici/ES, 03 de março de 2022.

Emanuele Rodrigues da Silva
Gestora do FMS

Protocolo 810116

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 011/2022, DE 01/02/2022

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 13.419/2021 de 23/12/2021, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.0412200582.124Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE

33903900000 Ficha 15 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 1.300,00

33909100000 Ficha 17 Sentenças Judiciais..... R\$ 1.600,00

TOTAL..... R\$ 2.900,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.0412200582.124Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE

33900800000 Ficha 09 Outros Benefícios Assistenciais ..R\$800,00

33903500000 Ficha 13 Serviços de Consultoria..... R\$500,00

33909000000 Ficha 18 Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 1.600,00

TOTAL R\$ 2.900,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 810196





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição N25.688

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso
Pregão Eletrônico Nº 07/2022
Proc. Nº 020491/2021
ID CIDADES:
2022.001E0700001.01.0001

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público que realizará Licitação, na modalidade "**Pregão Eletrônico**", tipo "**menor preço global (lote único)**", de acordo com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar Nº 123/06 e subsidiariamente Lei Nº 8.666/93, por meio de sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), **Contratação de empresa especializada em execução de obra de reforma e adequação do Centro Cultural "José Ribeiro Tristão"**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, WCompras ID Nº 176137 e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** 09/03/2022 às 14:00 horas.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** 21/03/2022 às 14:00 horas.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública:** 21/03/2022 às 14h01min.

Mais informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 04 de março de 2022.

Keyla M. Zanetti de Oliveira
Pregoeira

Protocolo 810505

Alegre

- AVISO DE RESULTADO-
Pregão Presencial
nº 001/2022

O Município de Alegre, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO ENVIO DE DADOS INFORMATIZADOS PELA PLATAFORMA CIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ES - TCEES, RELATIVO AOS MÓDULOS, FUNCIONALIDADES E RESTRIÇÕES DO MÓDULO CONTRATAÇÕES, CONFORME ESTABELECIDOS PELA IN 68/2020 E PORTARIA NORMATIVA 8/2021 DO TCEES, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito Municipal, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresa vencedora:

□ ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI - CNPJ Nº 08.346.672/0001-65.

Valor Total: R\$ 11.000,00.

Alegre/ES, 04 de março de 2022.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 4.441/2022

Protocolo 810020

Apiacá

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 para
registro de preços

Proc. nº 2450/2021

Cód. CidadES nº 2021.008E0700001.02.0018

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - SRP; **1)**

ARP Nº 005/2022; Contratada: S. J. Degasperi - EPP (CNPJ 36.064.100/0001-29); Valor: R\$ 639.096,00; Vigência: de 27/01/2022 até 27/01/2023; **2)** **ARP**

Nº 006/2022; Contratada: Vila Vitória Mercantil do Brasil Ltda (CNPJ 14.024.944/0001-03); Valor: R\$ 769.536,00; Vigência: de 27/01/2022 até 27/01/2023;

Obs. ARP's firmadas em razão do cancelamento da ARP nº 107/21;

Apiacá-ES, 27/01/2022

Cláudio Luiz Moreira Chierici
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 810392

Atílio Vivácqua

AVISO DE PRORROGAÇÃO
DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
010/2022

ID CidadES Contratação:

2022.010E0700001.01.0006

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público a **PRORROGAÇÃO** na data de abertura do referido Pregão, por motivo de ausência da Comissão de Licitação. **Objeto:** Aquisição de caminhão toco com caçamba. Recurso proveniente do Convênio nº 911469/2021/MAPA.

ONDE SE LÊ: Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação: às 08:00h do dia 22/02/2022. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 14/03/2022. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 14/03/2022.

LEIA-SE: Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação: às 08:00h do dia 08/03/2022. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 18/03/2022. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 18/03/2022. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivácqua-ES, 04/03/2022.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira

Protocolo 810343

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

ID CidadES Contratação:

2022.010E0700001.01.0007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público a **PRORROGAÇÃO** na data de abertura do referido Pregão, visando alteração do Edital. **Objeto:** Aquisição de veículos.

ONDE SE LÊ:

Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação: às 08:00h do dia 22/02/2022. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 15/03/2022. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 15/03/2022.

LEIA-SE:

Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação: às 08:00h do dia 08/03/2022. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 21/03/2022. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 21/03/2022. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivácqua-ES, 04/03/2022.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira

Protocolo 810353

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2022

ID CidadES Contratação:

2022.010E0700001.02.0007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público a **PRORROGAÇÃO** na data de abertura do referido Pregão, por motivo de ausência da Comissão de Licitação.

Objeto: Aquisição de Marmitex (refeição preparada). Com item destinado à ampla concorrência, item exclusivo e item com reserva de cota de até 25% para ME, EPP, MEI e correlatos. **ONDE SE LÊ:** **Abertura:** 15/03/2022 às 13h30min. **LEIA-SE:** **Abertura:** 21/03/2022 às 13h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivácqua-ES, 04/03/2022.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira

Protocolo 810361

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022

ID CidadES Contratação:

2022.010E0700001.01.0004

A Pregoeira do Município de Atílio Vivácqua-ES, torna público, a todos os interessados que fica **SUSPENSO**, até determinação e publicação de nova data, o Pregão Eletrônico em epígrafe, em razão das alterações que se fazem necessárias ao edital. **Objeto:** Aquisição de ônibus rural escolar. Recurso proveniente do FUNPAES.

Atílio Vivácqua-ES, 04/03/2022.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira

Protocolo 810332

AVISO DE ERRATA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

ID CidadES Contratação:

2022.010E0700001.02.0001

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivácqua-ES, torna público, ERRATA do Edital de concorrência em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de levantamento de Dados Imobiliários Municipal, compreendendo a elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV), Cadastro e Recadastro Físico-Imobiliário e Atualização Cadastral "in loco" da área urbana e de expansão urbana, atualização, manutenção e suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG), treinamento e suporte aos servidores.

ONDE SE LÊ:

ANEXO XII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Valor Unitário
03	R\$ 30,07

LEIA-SE:

ANEXO XIII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Valor Unitário
03	R\$ 39,07

Atílio Vivácqua-ES, 04/03/2022.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira

Protocolo 810419

Baixo Guandu

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a decisão de tornar sem efeito a Publicação da **Tomada de Preços Nº002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma da EMUEIEF Governador Lacerda de Aguiar, no Município de Baixo Guandu.** Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios Capixabas n. 1.964, quinta-feira, dia 24 de fevereiro de 2022, pag. 283. 04 de março de 2022

Janderson A.R. Matos

Presidente da CPL

Protocolo 810218

Barra de São Francisco**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 000007/2022**

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, contínuos e sob demanda para reforma, ampliação, manutenção preventiva e ou corretiva, conservação e reparos, em edifícios públicos, do Município de Barra de São Francisco-ES, conforme planilha e Termo de Referência anexos.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000007/2022 - MENOR PREÇO POR LOTE.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **18 de março de 2022** no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitação s do Brasil - BLL www.bll.org.br).

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitação s do Brasil - BLL www.bll.org.br); sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2022.012E0700001.02.0003

Barra de São Francisco, 04

de março de 2022.

ROBERTO RIBEIRO MARTINS

Pregoeiro Oficial

Protocolo 810479

Boa Esperança**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA
HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 001/2022
Processo nº 6.446/2021**

O **Município de Boa Esperança/ES**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, objetivando a **Concessão de uso de Bem Público, a título oneroso, de um imóvel público com área total de 3.784,91 m² (três mil, setecentos e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), localizado na Rodovia Edson de Queiroz do Vale - ES 315, s/n, km 0, neste município, reservado para instalação de empresa no ramo de indústria têxtil, conforme aprovado em Lei Municipal Nº 1.743/2021 e Decreto Municipal Nº 7.527/2021.** Empresa Adjudicada: **CONFECÇÕES PARAISON LTDA ME, CNPJ nº 24.996.773/0001-38**, no valor total de R\$ 1.517.268,60 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Homologado em 04 de março de 2022, pela Exm^a Prefeita Municipal, Sra. Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

Código Identificador: 2022.013E0700001.01.0001

Boa Esperança/ES, 04 de março de 2022.

Eliete Aparecida Barboza Bernabé

Pregoeira Oficial

Protocolo 810113

Brejetuba**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que no dia 10 de março de 2022 às 09:00 horas, realizará o Processo licitatório nº 018/2022 - Dispensa nº 003/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Café Arábica Cereja Despolpado, pilado, contendo 60kg cada saca, em grãos cru, sacaria nova, pontuação mínima de 85 pontos com laudo emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura. Este café será para atender além da Secretaria de Agricultura, a Prefeitura Municipal de Brejetuba e as Demais Secretarias Municipais. Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: licitabrejetuba@hotmail.com. Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 810186

Cariacica**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 005/2022**

Processo nº 4.951/2022

Objeto: Serviço de Publicidade por meio de agência de publicidade e propaganda.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 27 de abril de 2022.

Horários: Até às 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Tipo de Licitação: Melhor Técnica.

Secretarias de origem: Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Educação.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões).

ID.TCE-ES: 2022.017E0600017.01.0001

Cariacica-ES, 04/03/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 810726

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

Processo nº. 31.591/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação no Acesso ao Destacamento de Cima, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica agendado para o dia 09 de março de 2022, às 10:00 horas, a abertura do envelope II (habilitação), das três licitantes melhor classificadas, referente a licitação supracitada.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP; ASTRAL CONSTRUTORA LTDA; VX ENGENHARIA EIRELI EPP; CINCO ESTRELAS

CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; CONSERMA-SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE LTDA; ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI; COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2022.017E0600005.01.0001

Cariacica-ES, 04/03/2022.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da CPL

Protocolo 810454

Castelo

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que o **PREGÃO PRESENCIAL 026/2021**, está suspenso para análise de impugnação.

Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8520.

Castelo-ES, 04/03/2022

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro Oficial

Protocolo 809935

Conceição do Castelo

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 0001/2022

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CiudadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0003

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS EVENTUAIS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, em razão de vício insanável durante o procedimento licitatório.

Conceição do Castelo, ES, 04 de março de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 810140

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Dinha Calçados e Artigos Esportivos Ltda ME. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo. **VIGENCIA:** 24 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 047/2021, processo administrativo nº 10.174/2021 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.02.0026. Conceição do Castelo - ES, 22 de fevereiro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 809843

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Bike Sul Comercio e Serviços Eireli. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo. **VIGENCIA:** 24 de fevereiro de 2022 a 24 de

fevereiro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.599,96 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 047/2021, processo administrativo nº 10.174/2021 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.02.0026. Conceição do Castelo - ES, 22 de fevereiro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 809845

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Rodrigo Tolosa Rico -ME. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo. **VIGENCIA:** 24 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.124,50 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 047/2021, processo administrativo nº 10.174/2021 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.02.0026. Conceição do Castelo - ES, 22 de fevereiro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 809884

Divino de São Lourenço

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022-FMS.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, constituída pelo Decreto

nº 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o

resultado de disputa do PREGÃO PRESENCIAL 03/2022-FMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE A KG, DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E GABINETE DO PREFEITO DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES.

Empresa Vencedora: TELMA RODRIGUES 90402952715 CNPJ: 18.357.826/0001-78, vencedora de todos os lotes, com valor global de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Divino de São Lourenço - ES, 04 de Março de 2022.

Wanderson da Silva Batista

Pregoeiro

Protocolo 810154

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022-FMS.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, constituída pelo Decreto

nº 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o

resultado de disputa do PREGÃO PRESENCIAL 04/2022-FMS.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2022.

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

Empresa Vencedora: LV COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 34.661.441/0001-56, vencedora de todos os lotes, com valor global de R\$ 105.560,00 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Divino de São Lourenço - ES, 04 de Março de 2022.

Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro

Protocolo 810158

Ecoporanga

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

CONTRATADA: POSTO ECOPORANGA LTDA, CNPJ:01.623.423/0001-20.

Valor: R\$ 599.055,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e cinquenta e cinco reais).

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decide pela contratação de empresa, para fornecimento de combustível, derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel interior S500 e ARLA 32) para o abastecimento da frota dos veículos próprios pertencentes ao município de Ecoporanga, em caráter emergencial.

Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Processo: 1349/2022

ID: 2022.025E0700001.09.0019

Autorização: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Elias Dal Col
Prefeito

Protocolo 810386

Guaçuí

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial Nº 013/2022 "REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações e demais legislações correlatas, a **SUSPENSÃO** da abertura do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**, referente a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do município de Guaçuí**, que estava marcado para o dia **07/03/2022, às 9h**, com o objetivo de melhor análise do

edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do sítio oficial - www.guacui.es.gov.br, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 04 de março de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
PREGOEIRO

Protocolo 809857

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 014/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de "medicamentos injetáveis", no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Elina Saraiva Trindade e Carvalho", em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". Data: 17/03/2022 - Horário: 14:30hs - **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES, solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com e ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL.

Protocolo 809696

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que o Processo Licitatório nº 008/2022 - Pregão Presencial nº 007/2022. Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de restauração do Monumento dos Tropeiros, localizado às margens da BR 262, no Município de Ibatiba-ES, realizado no dia: 14/02/2022 - Horário: 09:00hs - resultou-se como **FRACASSADO**. Maiores informações, diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: **(28) 3543-1711**, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL.

Protocolo 809992

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 003/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 004/2022

Edital: Pregão Presencial nº 004/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e

demais Secretarias, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME

CNPJ: 12.642.623/0001-47

Valor global do lote: R\$ 34.105,00 (trinta e quatro mil cento e cinco reais)

Vigência: 01/02/22 a 01/02/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 810586

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 004/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 004/2022

Edital: Pregão Presencial nº 004/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 14.966.026/0001-01

Valor global do lote: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Vigência: 01/02/22 a 01/02/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 810621

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 005/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 060/2021

Edital: Pregão Presencial nº 051/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de **UNIFORMES, EPI'S e RESPIRADOR**, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: MG DE OLIVEIRA MILHORATO

CNPJ: 02.396.150/0001-91

Valor global do lote: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Vigência: 08/02/22 a 08/02/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 810638

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 013/2022

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedoras as empresas: Vincenzo Pneus E-Commerce LTDA para os itens 01, 03, 05 e 06. E a empresa Boreal Sul Comercial LTDA para os itens 02, 04 e 07.

ID: 2022.030E0500001.02.0002

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 810055

Iúna

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2022

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 690/2022, que está contratando a empresa Jones Rodrigues da Silva 08147288719 para atender as necessidades da Oficina de Música e Dança do SCFV dos Idosos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para o ano de 2022, com apresentação semanal de Show Artístico com o cantor e sanfoneiro Justino Leandro, no período de 08/03/2022 a 27/12/2022, no valor global de R\$26.875,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

ID: 2022.037E0700001.10.0001

Iúna, 04 de março de 2022.

Waldrem Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 04 de março de 2022

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 810458

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 013/22, para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de kit natalidade para atender as necessidades das usuárias do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)** para alteração da descrição de alguns itens constante no kit, a pedido da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Iúna/ES, 04 de março de 2022.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

Protocolo 810711

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3890/2021

Pregão Presencial Nº 005/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).

Empresa: H de Souza Muzi Gás Eireli

CNPJ: 33.443.983/0001-90

Valor global: R\$48.642,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 810521

Itarana**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2022**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **18/03/2022 às 09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de Insumos para Diabetes. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID CiudadES:** 2022.036E0500001.02.0001

Itarana/ES, 04 de março de 2022

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 809767

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual aquisição de fertilizantes para distribuição gratuita.

DATA: 17/03/2022 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 04/03/2022

DELCINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 810167

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual aquisição de botas pra suprir as necessidades do setor de transporte sanitário (RESGATE) desta Secretaria de Saúde.

DATA: 17/03/2022 às 14:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 04/03/2022

DELCINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 810725

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.014912/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000007/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000028/2022 - FERRAGENS MIMOSO EIRELI ME, 11.181.135/0001-17, estabelecida na RUA ESPIRITO SANTO, 284 - Centro - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para os itens nº. 11,12,16,73,77,85,90,122,129,130,142,143,152,153,160,166,169,176 e 182, no valor total de 44.230,50 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos);

ATA Nº. 000029/2022 - ITAFORTE CASA DE CONSTRUÇÃO LTDA, 19.785.479/0001-47, estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 3119 - ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29338000, classificada para os itens nº. 02,03,07,09,1315,17,19,20,23,24,29,30,31,32,34,36,39,43,44,45,46,53,55,57,58,60,63,64,65,66,70,71,74,76,84,87,94,101,103,104,105,106,107,110,114,115,116,119,120,121,124,125,137,138,163,164,165,171,177,181,183,184,193,196,197,199,202,203,204,205 e 206, no valor total de 167.258,41 (cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos);

ATA Nº. 000030/2022 - MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, 00.309.988/0001-75, estabelecida na AVENIDA SIMAO SOARES, SN - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 18,21,49,50,51,52,54,56,62,72,78,80,83,91,93,99,109,117,118,123,131,134,135,139,140,144,145,146,148,149,150,151,154,155,161,168,172,178,179,185,186,187,188,189 e 194, no valor total de 88.414,95 (oitenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos);

ATA Nº. 000031/2022 - MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI, 32.424.194/0001-49, estabelecida na RUA DONA SENHORINHA, 29 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 06,08,10,22,28,33,37,38,40,61,67,68,69,75,79,81,86,88,89,92,95,96,98,100,108,111,112,113,127,128,136,141,156,173,180,190,191,192,198,200,201,207, no valor total de 159.083,05 (cento e cinquenta e nove mil oitenta e três reais e cinco centavos);

ATA Nº. 000032/2022 - Santa Paula Material de Construção e Serviços LTDA-ME, 06.038.607/0001-47, estabelecida na Rua Hortência, 360 - Santa Paula I - Vila Velha - ES - CEP: 29126168, classificada para os itens nº. 01,25,26,27,35,41,42,59,82,102,132,133,157,158,162,167,170 e 195, no valor total de 27.061,48 (vinte e sete mil sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 04/03/2022

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 810468

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.000342/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000004/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000041/2022 - J.R.S ALIMENTOS LTDA,

45.032.252/0001-30, estabelecida na RUA JACINTO ROMAO DA SILVA, s/n - ACAPULCO - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 1,2,3,4,5,6,7 e 8, no valor total de 398.954,00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais); OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P-13 E P-45 PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES. VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação. ITAPEMIRIM-ES, 04/03/2022 THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal

Protocolo 810471

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO Nº 004/2022, visando a aquisição de material de consumo e permanente (sistema eletrônico de vigilância e monitoramento), destinado para atender ao setor de videomonitoramento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, empresas vencedoras: LG SISTEMAS DE SEGURANCA E CONSTRUTORA LTDA no lote 01 no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no lote 02 no valor de R\$ 129.309,95 (cento e vinte e nove mil, trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos), SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA no lote 03 no valor de R\$ 33.768,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais) e 5S SOLUCOES E COM DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP no lote 04 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0600022.01.0002

Linhares, 04 de março de 2022

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 810691

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de 2 (duas) impressoras multifuncional para atender as necessidades das secretarias do município de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia **18 de março de 2022**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 04 de março de 2022.

Erminio Martins de Jesus

Pregoeiro da P.M.M.

Protocolo 810206

Mucurici

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Geral de Gabinete pretende realizar a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ESTANTES DE AÇO). Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/03/2022 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:

compras@mucurici.es.gov.br

até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: **<https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>**.

Mucurici/ES, 04 de março de 2022.

André Luís Guedes Marochio

Secretário Geral de Gabinete

Protocolo 810145

Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 002/2022

O Município de Muqui-ES, torna público resultado referente pregão acima. Objeto: Registro de preço visando aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e serviços de lubrificação - Empresas vencedoras: N.G.Bullus & Cia. Ltda., CNPJ 27.991.306/0001-03, R\$ 1.860.710,00; Posto S & B dos Santos Ltda., CNPJ 27.255.199/0001-55, R\$ 501.100,00. Muqui-ES, 04 de março de 2022.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 810348

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2022.052E0700001.01.0011			

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a construção de talude na Rua Ceará, de cordo com o Contrato de Repasse nº 899491/2020, celebrado entre este Município e a União Federal,

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

9

por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

Credenciamento: 08h00min às 08h30min do dia 23/03/2022.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 23/03/2022.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br, pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 04/03/2022.

FAGNER BAIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DOS
TRANSPORTES

Protocolo 810603

Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 554566/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0700001.02.0001

OBJETO: aquisição de fraldas descartáveis.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ES

CONTRATADA: LOURDES LUCIA A. COSTA
MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 20.403.805/0001-93

Itens: 01 (R\$ 0,44); 02 (R\$ 0,47); 03 (R\$ 0,54); 04 (R\$ 0,54) e 05 (R\$ 0,77).

Valor Global: 57.145,00 (cinquenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais).

Nova Venécia - ES, 04 de março de 2022.

ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES
Prefeito do Município de Nova Venécia-ES

Protocolo 810161

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552252, DE
03/08/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0031

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

OBJETO: aquisição de equipamentos para modernização e reestruturação tecnológica das Unidades de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

FORNECEDOR: POLI COMERCIAL EIRELI EPP.

CNPJ nº 07.255.426/0001-35.

Itens: 07 (R\$ 325,00) e 11 (R\$ 349,00).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 257.038,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

FORNECEDOR: TÁGLIA-FERRE & CIA LTDA

CNPJ nº 07.936.832/0001-63

Itens: 03 (R\$ 2.174,00), 05 (R\$ 99,00), 06 (R\$ 409,00) e 08 (R\$ 1.100,00)

Valor Total do Fornecedor: R\$ 261.358,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

FORNECEDOR: M.C. INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 09.299.377/0001-68

Itens: 12 (R\$ 4.095,00)

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.064.700,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

FORNECEDOR: FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 13.457.500/0001-07

Itens: 04 (R\$ 280,00)

Valor Total do Fornecedor: R\$ 185.360,00.

DA VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

Data Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

Protocolo 810517

Pancas

PROCESSO 251/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o dia 18 de março de 2022, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 07 de março de 2022. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3726.1543

ID: 2022.053E0700001.02.0007

Pancas - ES, em 07 de março de 2022.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 810509

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2022

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS, ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 07/03/2022
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09:30h do dia 21/03/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00h do dia 21/03/2022

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
ID CIDADES: 2022.054E0700001.02.0007
O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 04 de março de 2022

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 810731

Rio Bananal

ERRATA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 001/2022 AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL E REGIÃO

O Município de Rio Bananal/ES, através da Comissão Permanente de Licitação comunica errata do Edital em epígrafe:

Página 05, itens 6.10, e alíneas I e II (fórmula anexa) e Página 14:

Onde se lê: R\$ 20.000,00 e (vinte mil reais)

Leia-se: R\$ 40.000,00 e (quarenta mil reais)

A data do abertura da chamada pública permanece inalterada.

Código de identificação da Contratação: 2022.059E0700001.18.0001

LORRAYNE SILVA LIRIO VALLE
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 810666

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **16 de março de 2022, às 09h00min, o Pregão Presencial nº 006/2022**, do tipo menor preço por item, destinado contratação de empresa (s) para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo o termo de referência e demais anexos do edital

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 03 de março de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 809705

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **17 de março de 2022, às 09h, o Pregão Presencial nº 007/2022**, do tipo menor preço por lote, destinado contratação de empresa (s) para aquisição de gêneros alimentícios e afins, para atender as necessidades da merenda escolar, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Ponto Belo/ES, durante o exercício financeiro de 2022, de acordo com o termo de referência que compõe o presente edital.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 04 de março de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 809718

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **18 de março de 2022, às 08h, o Pregão Presencial nº 008/2022**, do tipo menor preço por lote, destinado contratação de empresa (s) para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios diversos, hortifrúti, panificação e recargas de gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, bem como das suas diversas secretarias, bem como os seus correspondentes setores, durante o exercício financeiro de 2022, de acordo com o termo de referência que compõe o presente edital.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 04 de março de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 810036

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado e homologação referente a **Tomada de Preços 002/2022**, objeto é à Construção do Centro de Referência Especial-

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

11

lizada em Assistência Social de Ponto Belo/ES (CREAS).

Empresa Adjudicada:

EBS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 11.567.744/0001-09, pelo valor total de R\$ 1.656.840,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais). Referente a proposta vencedora registrada em ata anexa ao processo administrativo.

HOMOLOGAÇÃO: no dia 03 de março de 2022, pela Secretária Municipal de Assistência Social Erica Louback da Cunha Oliveira.

Ponto Belo/ES, 04 de março de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 810035

Santa Maria de Jetibá

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2022
SRP

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14h00m do dia 18 de março de 2022, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **Pregão Presencial Nº 005/2022**, tendo como objeto a aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e contratação de serviços mecânicos diversos com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, quando for necessário, usando como parâmetro o maior desconto nos valores apresentados na tabela do Sistema Traz Valor (Software de orçamentação eletrônica de peças automotivas de linha leve e pesada, máquinas pesadas e serviços mecânicos diversos). O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores. ID CidadES: 2022.900E0600045.02.0004

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 809990

Santa Teresa

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, de acordo com a Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução FNDE/CD nº 026/2013, para o exercício de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 28/03/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

O edital está disponível no site do Município: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 04 de março de 2022.

Kenedy Corteletti
Presidente CPL

Protocolo 809713

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 17/03/2022.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 17/03/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail:

licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santa Teresa, 04 de março de 2022.

Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 810011

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

OBJETO: Selecionar projeto de OSC para celebração de Acordo de Cooperação com o Município e Santa Teresa para destinação de equipamentos (batedeira de cereais, pulverizador e trator) doados pela SEAG, conforme Lei Federal 13.019/2014.

Período de Cadastramento dos Projetos será do dia 07 de março de 2022 até o dia 07 de abril de 2022.

LOCAL: Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 -3683 / 3685

Email: agricultura@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 07 de março de 2022

Édna Francisca Totola
Secretária Municipal de Agricultura e Desenv. Econômico

Protocolo 810033

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização de orientação turística nas rotas e circuitos do Município de Santa Teresa - ES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 24/03/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853

E-mail:licitação@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 04 de março de 2022

Kenedy Corteletti

Presidente CPL

Protocolo 810416

São Gabriel da Palha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

DATA DE ABERTURA: 21/03/2022 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede municipal de ensino do município de São Gabriel da Palha/ES, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 07/03/2022.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 809831

São Roque do Canaã

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 004/2022, conforme parecer do Pregoeiro Oficial do Município, em favor de:

a) JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI, vencedora dos itens/lotos nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, totalizando em **R\$ 289.281,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais)**.

b) REGINALDO PEREIRA LORENCINI, vencedora do item/ lote nº 02, totalizando em **R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**.

Por fim, informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de **R\$ 313.581,00 (trezentos e treze mil e quinhentos e oitenta e um reais)**.

Desse modo, **AUTORIZO** a convocação dos representantes legais das empresas vencedoras, para a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas, no período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito do Município de São Roque do Canaã - ES.

São Roque do Canaã - ES, 04 de março de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 810048

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004373/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da contratação de empresa especializada para a **prestação de serviço de transporte escolar diário, no período diurno, de forma estimativa e continuada, para utilização dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino**, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos Estudantes, proporcionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do aprendizado, durante o exercício de 2022, foi considerada **DESERTA**.

São Roque do Canaã - ES, 04 de março de 2022.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº 5.408/2021

Protocolo 810255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O **Município de São Roque do Canaã - ES**, por intermédio do membro da Equipe de Apoio em Licitações, que abaixo subscreve, torna público que foi **suspenso** a data de abertura e julgamento do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2022**, que trata da formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

Nova data do certame será publicada oportunamente. Informações pelo e-mail: *licitacao@saoroquedo-canaa.es.gov.br*.

São Roque do Canaã - ES, 04 de março de 2022.

MATHEUS CORTELETTI ZANOTELLI

Membro da Equipe - Decreto Nº 5.408/2021

Protocolo 810151

Vargem Alta

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - FMS

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da CPL, torna público a todos os interessados retificação no edital da TP 001/2022 - FMS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS 2.433, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 (PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 14645.0350001/21-004)**, em virtude da necessidade de alteração da planilha orçamentária, o que impacta diretamente na apresentação das propostas comerciais. Assim, fica designado o dia **29/03/2022, às 13:00**

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

13

para a abertura do certame. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2022.071E0500001.01.0001

Vargem Alta - ES, 04/03/2022.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 810178

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS N 000003/2022

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.01.0004

O Município de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, em cumprimento à Lei 10.520/02, torna público a todos os interessados a SUSPENSÃO da tomada de preços em epígrafe, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA MENSAL EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 810401

Viana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 105/2021

Código CidadES: 2021.073E0700001.02.0031

O Município de Viana/ES, por meio da Prefeitura Municipal, através de seu Prefeito, torna pública e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021**, processo administrativo nº 14050/2021-SEMGEF.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES

Arrematantes vencedores:

- **FUTURA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI** nos lotes **03, 05, 06, 13, 14, 15, 16 e 17**, no valor total de R\$ 2.629.862,76 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos);

- **KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI** nos lotes

04, 11 e 12, no valor total de R\$ 74.149,67 (setenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos);

- **IURI COELHO SERAFINI** nos lotes **07 e 08**, no valor total de R\$ 177.120,00 (cento e setenta e sete mil cento e vinte reais);

- **COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** nos lotes **09 e 10**, no valor total de R\$ 29.199,88 (vinte e nove mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos);

- **FRACASSADOS** os lotes **01 e 02**.

Viana, 03 de março de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana/ES

Protocolo 810631

Vila Velha

AVISO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021

PROCESSO Nº 54.641/2021

CÓD. CIDADES: 2021.076E0600029.01.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia **17 de março de 2022**, às **10h00min**, no Auditório da Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, Sessão Pública para sorteio, objetivando a seleção dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 005/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA**.

Serão sorteados 06 (seis) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 04 (quatro) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Vila Velha e 02 (dois) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo.

Relação de profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Vila Velha:

	Nome do Profissional	Matrícula	Formação
1	Junior Araujo Lopes Costa	100024941	Jornalista
2	Marco Valério Magalhães	9993401	Publicitário
3	Luiz Eduardo Neves Da Silva	9995277	Jornalista
4	Rafael Manjares Leão	100024981	Design
5	Fábio Barros de Melo	10003956	Design
6	Marlon Marques Bernardo	10002711	Jornalista
7	Rúbia Scopel Medina Leal	10002523	Jornalista
8	Gabriel dos Santos Carminati	10002532	Publicitário
9	Rodrigo de Oliveira Elias	81763	Jornalista
10	Ian Arimateia Santos	10004375	Publicitário
11	Paulo Sergio Borges Filho	147907	Jornalista
12	Marcella Nunes Martins	10002773	Publicitária

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Vila Velha:

	Nome do Profissional	Formação
1	José Lacerda Brilhante de Lima	Publicitário
2	Mirela Marcarini	Jornalista

3	Marco Antonio Antolini	Jornalista
4	Ivan Guimarães de Oliveria Filho	Publicitário
5	Ivana Esteves Passos de Oliveira	Jornalista
6	Georgea Detoni Barroca	Publicitária
7	Sonia Maria Pereira Lima	Publicitária
8	Lorival José Teixeira Filho	Publicitário

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Vila Velha/ES, 04 de março de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 810767

**AVISO DE RECONSIDERAÇÃO AO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
BRA-22/2019
LPI Nº 002/2021
PROCESSO 12.338/2021
CÓDIGO CIDADES:
2021.076E0600022.08.0001**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes (CEL/SEMPAPE) da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES/Brasil, comunica aos interessados a reconsideração de julgamento das Propostas Técnicas, considerando a análise e decisão dos Recursos Administrativos, apresentados pelas Consultoras na **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2021**, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS E REVISÃO DE PROJETOS EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E MELHORIAS AMBIENTAIS DE VILA VELHA ES**. Ficando, assim **Qualificadas as Propostas Técnicas** das seguintes Consultoras: CONSÓRCIO CERTARE-NIPPON KOEI LAC-COMOL - Pontuação técnica 84,30, CONSÓRCIO INFRA-VV - Pontuação técnica 95,95, CONSÓRCIO REQUALIFICAÇÃO URBANA - Pontuação técnica 78,20 e CONSÓRCIO SUPERVISOR URBANO - NERKS - Pontuação Técnica 85,24, e foram declaradas **Não Qualificadas as Propostas Técnicas** das seguintes Consultoras: CONSÓRCIO CONCREMAT-TRANSMAR-STONENGE e a EMPRESA AVANTEC ENGENHARIA LTDA, por estarem em desacordo com o item 3 da Seção 01 - Instruções aos Concorrentes do Edital (IAC) e item 21 da Seção 7 - Condições do Contrato, e EMPRESA DYNATEST ENGENHARIA LTDA, por estar em desconformidade com a Seção - 9 Anexos do Edital, no que tange à comprovação do vínculo de profissionais indicados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 04/03/2022

Leidiane Cruz da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos
Estruturantes (CEL/SEMPAPE)

Protocolo 810775

Vitória

**SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE RDCI ELETRÔNICO Nº
001/2022**

Errata do Aviso de Adiantamento do Edital de RDCI Eletrônico nº 001/2022, processo nº 5433100/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 21 de fevereiro de 2022, sob protocolo de publicação nº 804044. Onde se lê: Início do acolhimento das propostas: dia 21/03/2022 às 08:00hs. Leia-se: Início do acolhimento das propostas: dia 07/03/2022 às 08:00hs

Vitória-ES, 03 de março de 2022

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 810761

Câmaras

Alegre

**Aviso de Resultado de Pregão Presencial (RP)
Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGEM EM ACRÍLICO, FLORES (BUQUES E ARRANJOS), GALERIAS EM ACRÍLICO E CONVITES** devidamente homologado pelo Presidente da CMA/ES, em atendimento a Lei 8.666/93.

Empresa vencedora:

Kamilla dos Santos Andrade

Valor global de:

R\$ 13.300,00

Na oportunidade, faz saber aos interessados que os lotes 02 e 03 restaram **FRACASSADOS**.
Alegre/ES, 04 de março de 2022.

Carolina Duarte Rodrigues

Pregoeira Oficial da CMA

Protocolo 810233

Ibatiba

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001-2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 30/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 001-2022 REGISTRO DE PREÇOS**.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, café, água mineral, gás de cozinha GLP, escritório, utilidades e equipamentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, distribuído em lotes conforme especificado no termo de referência, no Edital e seus anexos.

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022.

15

Empresa vencedora do certame:
BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.966.026/0001-01

Itens licitados:

LOTE 01: ITENS 02, 03, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 (15 itens de 25).

LOTE 02: ITEM 01 (01 item de 01).

LOTE 05: ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 (09 itens de 13). LOTE 6: ITENS 01, 07 e 08 (03 itens de 08)

Valor Total dos itens licitados: R\$ 11.112,41 (ONZE MIL E CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Ibatiba-ES, 04 de março de 2022.

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022
Protocolo 810538

Iúna

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** **2º CHAMADA**

A Câmara Municipal de Iúna/ES, através do Pregoeiro e equipe de apoio, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **14h00**, do dia **17 de março de 2022**, na sala de reuniões desta Câmara Municipal, situada à Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 124, 1º Andar, Centro, Iúna/ES, **licitação nº 001/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, para contratação de emissora de rádio com cobertura no município de Iúna, para prestação de serviços de transmissões das sessões ao vivo, veiculação de notas, avisos ou demais atos praticados pelo Poder Legislativo. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.camarauiuna.es.gov.br ou na sede da Câmara Municipal de Iúna. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço acima ou pelo telefone (28) 3545-1458, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 13h00 às 17h00 ou no email cpl@camarauiuna.es.gov.br.

Iúna/ES, 07 de março de 2022

Aline Fernandes Carvalho
 Pregoeira

Protocolo 809446

Vila Velha

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

Processo nº 8747/2021

A Câmara Município de Vila Velha, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2022.**

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de vigilância patrimonial armada, visando atender a Câmara Municipal de Vila Velha - CMVV/ES.

Vencedor: TECNUS SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA LTDA - EPP

Valor: R\$ 512.649,96 (quinhentos e doe mil, seiscentos e quarenta e nove reais, noventa e seis centavos).

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 04/03/2022.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara

Protocolo 810070

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

Processo nº 8408/2021

A Câmara Município de Vila Velha, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2022.**

Objeto: Aquisição de Papel Sulfite A3, A4 e Etiqueta para impressora térmica, visando atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vila Velha.

Vencedor: M. G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME

Valor: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 04/03/2022.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara

Protocolo 810092

Vitória

RESUMO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 07/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a celebração de Contrato, constante do processo nº 15575/2021, conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - FLOR E FLOR DECORAÇÕES E EVENTOS EIRELI

Objeto - Aquisição buquês de flores, arranjos de flores, para Sessões Solenes da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, referente ao LOTE I.

Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais)

Prazo - 30 (trinta) dias a contar de 04/03/2022

Elemento de despesa - 3.3.90.30.99

Dotação orçamentária - 01.031.0029.2.0159

Vitória, 04 de março de 2022.

DAVI ESMAEL

Presidente da CMV

Protocolo 810098

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022**

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 741/2022, que está contratando a empresa Jones Rodrigues da Silva 08147288719 para atender as necessidades da Oficina de Música e Dança do SCFV dos Idosos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para o ano de 2022, com apresentação semanal de Show Artístico com Cici e Banda, no período de 15/03/2022 a 29/12/2022, no valor global de R\$26.875,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.
ID: 2022.037E0700001.10.0002.

Iúna, 04 de março de 2022.

Waldrem Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 04 de março de 2022

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 810449

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3878/2021

Pregão Presencial Nº 012/2022

Objeto: Prestação de serviços de frete para transporte de calcário.

Empresa: Raiz Transportes de Cargas Ltda

CNPJ: 44.031.725/0001-12

Valor global: R\$396.000,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0008

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 810694

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3024/2021

Pregão Presencial Nº 003/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de aquisição de equipamentos e materiais para procedimentos médicos, enfermagem, fisioterapia e vacinação em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: Hottsilva Distribuidora LTDA EPP
CNPJ: 15.345.613/0001-38

Valor global: R\$103.430,90

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0001

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 810706

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550944, DE 30/06/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2021.052E0500001.01.0014			

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: aquisição de anestésico veterinários para uso em procedimentos de eutanásia de animais realizados pela equipe de Controle de Zoonoses do Setor de Vigilância em Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

FORNECEDOR: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ nº 26.525.513/0001-00

Itens: Item: 01 (R\$ 29,54,00) 02 (18,30).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.392,00.

DA VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

Data Assinatura: 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

Protocolo 809694

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 6909, de 23 de novembro de 2015, ainda, no que couber, a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal 3.530/2010, conforme Processo Administrativo nº 630/2021, o **Resultado da licitação nº 916707**, e sua **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 001/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Alcool), Óleo Lubrificante, Filtro de Óleo, Filtro de Ar e Lavagem Completa, por Demanda, Compreendendo a Administração e**

Gerenciamento da Frota de Veículos em Rede de Postos Credenciados, por Meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota do IPS, de acordo com as condições, quantidades e especificações, constantes no Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, valor estimado R\$ 47.493,90.

Serra/ES, 04 de março de 2022.

ALINE FERREIRA DE MATTOS TOMAS
PREGOEIRA

Protocolo 810523

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000008/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **18 (dezoito) de MARÇO de 2022**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE KIT PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA E REGISTRO ANTIFRAUDE E OUTRO**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br. ITAPEMIRIM-ES, 04/03/2022

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2022.035E0100001.02.0001

Protocolo 810159

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 000004/2022

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **aquisição de REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**, sagrou-se vencedora a firma **DINALAB COMÉRCIO**

E SERVIÇOS EIRELI nos lotes nºs; 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 12.142,80 (doze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Lotes DESERTOS - itens nºs. 04, 06 e 07. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 28/02/2022

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2022.035E0100001.01.0005

Protocolo 810007

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0008/2022

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000008/2022, visando o pagamento de ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO (ASSEMAE) - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, a favor da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERV. MUN. DE SANEAMENTO** no item nº. 1 no valor total de R\$9.074,00 (nove mil setenta e quatro reais), com fulcro no caput do art. 25 inciso II c/c art. 13, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000263/2022).

Itapemirim/ES, 04/03/2022

MARCELO DO ROSÁRIO MARTINS

Diretor Geral do SAAE
ID 2022.035E0100001.10.0007

Protocolo 810030

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº. 008/2022

Depois de transcorridas todas as formalidades, decidiu **HOMOLOGAR** em **04/03/22**, o objeto da presente licitação da empresa: **MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 07.900.357/0001-75, valor global R\$ 10.550.598,00. Objeto: Prest. de serv. de man. Prev. e corret. de aparelhos de ar condicionado. Ibirapu, 04/03/22.

Alessandro Broedel Torezani Presidente

Protocolo 810247





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição N293

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 2.525, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 10795/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **PATRICIA VAREJÃO GOBBI MERIJ**, matrícula nº 31035, da função gratificada de Gerente do Fundo Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 3 de março de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 810787

DECRETO Nº 2.526, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **SUELI MATTOS DE SOUZA**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro - CC-3, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de março de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 810784

DECRETO Nº 2.527, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **SUELI MATTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Fundo Municipal de Educação - CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de março de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 810785

DECRETO Nº 2.528, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ARLINDO CORREA DA SILVA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento Econômico Financeiro - CC-3, da Secretaria Municipal Da Fazenda, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de março de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 810786

DECRETO Nº 2.531, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, DA RECEITA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação das receitas totais e as medidas de combate à evasão e à sonegação para o exercício financeiro de 2022, conforme discriminação constante dos Anexos deste Decreto.

§ 1º As metas bimestrais de arrecadação das receitas totais, de que trata o caput deste artigo, serão avaliadas bimes-

tralmente pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º De acordo com a avaliação das metas de arrecadação da receita, poderão ser autorizados a antecipação de cotas financeiras e orçamentárias acima dos valores estabelecidos neste decreto, com base nas solicitações acompanhadas de justificativas dos Órgãos, mediante análise e aprovação Secretaria Municipal de Fazenda, observando os seguintes procedimentos:

I - A Secretaria de Fazenda para análise da compatibilidade com o orçamento;

II - A Secretaria de Fazenda fará análise da disponibilidade financeira;

III - De acordo com as análises referidas nos incisos I e II deste item, as cotas financeiras e orçamentárias serão antecipadas pela Secretaria de Fazenda.

Art. 2º O Secretário Municipal da Fazenda, no âmbito de sua competência, estabelecer normas, procedimentos e critérios, quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 4 de março de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

ANEXO I - META DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL

(art. 13º LRF)

ANEXO I - META DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL (art. 13º LRF)							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO							
ESPECIFICAÇÃO	LOA 2022	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM
RECEITAS CORRENTES	1.555.897.900,00	231.012.238,67	248.521.304,67	280.020.525,67	249.012.962,67	264.455.963,67	282.874.904,67
Impostos, Taxas, Contribuição de Me	397.703.200,00	55.678.448,00	63.632.512,00	75.563.608,00	63.632.512,00	67.609.544,00	71.586.576,00
Contribuições	100.654.900,00	16.104.784,00	14.091.686,00	19.124.431,00	16.104.784,00	17.111.333,00	18.117.882,00
Receita Patrimonial	57.820.000,00	8.094.800,00	9.251.200,00	10.985.800,00	9.251.200,00	9.829.400,00	10.407.600,00
Receita de Serviços	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	989.597.200,00	149.717.042,67	159.825.064,67	172.828.296,67	158.101.172,67	168.184.844,67	180.940.778,67
Outras receitas Correntes	10.122.600,00	1.417.164,00	1.720.842,00	1.518.390,00	1.923.294,00	1.720.842,00	1.822.068,00
RECEITAS DE CAPITAL	267.843.900,00	15.035.706,00	37.183.664,00	37.183.664,00	50.405.601,00	48.257.643,00	79.777.622,00
Operação de Crédito	160.446.000,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	60.446.000,00
Alienação de Bens	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	107.397.900,00	15.035.706,00	17.183.664,00	17.183.664,00	20.405.601,00	18.257.643,00	19.331.622,00
RECEITA INTRAORÇAMENTAL	120.262.000,00	16.836.680,00	20.444.540,00	18.039.300,00	22.849.780,00	20.444.540,00	21.647.160,00
RECEITA INTRAORÇAMENTAR	120.262.000,00	16.836.680,00	20.444.540,00	18.039.300,00	22.849.780,00	20.444.540,00	21.647.160,00
TOTAL GERAL	1.944.003.800,00	262.884.624,67	306.149.508,67	335.243.489,67	322.268.343,67	333.158.146,67	384.299.686,67

Fonte: LDO 2022

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo (art. 8º LRF)

RECURSOS ORDINÁRIOS												
UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÂMARA	3.231.333	3.231.333	3.231.333	3.231.333	3.231.333	3.231.333	3.231.333	3.231.333	3.231.333	3.231.333	3.231.333	3.231.333
CG	1.227.167	1.021.167	1.018.167	1.230.167	1.068.167	1.180.167	1.124.167	1.124.167	1.124.167	1.124.167	1.124.167	1.124.167
PROGER	1.012.500	1.012.500	1.012.500	1.012.500	1.012.500	1.012.500	1.012.500	1.012.500	1.012.500	1.012.500	1.012.500	1.012.500
CGM	246.667	246.667	246.667	246.667	246.667	246.667	246.667	246.667	246.667	246.667	246.667	246.667
SEAD	2.197.667	2.000.667	2.011.867	2.186.467	2.099.167	2.099.167	2.158.767	2.039.567	2.002.167	2.196.167	2.000.137	2.198.197
SEPLAE	963.333	963.333	963.333	963.333	963.333	963.333	963.333	963.333	963.333	963.333	963.333	963.333
SEFA	2.741.217	2.621.617	2.682.834	2.680.000	2.684.295	2.678.539	2.684.013	2.678.821	2.681.417	2.681.417	2.449.367	2.913.467
ENCARGOS	5.468.043	6.468.043	5.468.043	6.468.043	11.468.043	10.468.043	12.468.043	13.468.043	11.933.553	13.468.043	13.468.043	15.002.533
SEOB	6.012.333	5.512.333	7.512.333	7.512.333	7.512.333	7.512.333	7.512.333	7.512.333	5.977.843	7.512.333	9.046.823	11.012.333
SESE	16.120.333	13.120.333	13.770.333	15.470.333	15.100.333	14.140.333	14.339.833	14.900.833	14.745.933	14.494.733	13.693.633	15.547.033
SETUR	1.773.750	1.773.750	1.773.750	1.773.750	1.773.750	1.773.750	1.773.750	1.773.750	1.773.750	1.773.750	1.773.750	1.773.750
SEDU	10.311.167	10.311.167	10.311.167	10.311.167	10.311.167	10.311.167	10.311.167	10.311.167	10.311.167	10.311.167	10.311.167	10.311.167
SEMAS	5.001.035	4.899.799	4.950.417	4.950.417	4.950.417	4.950.417	4.953.115	4.947.719	3.406.960	4.959.384	6.328.107	5.107.217
SEHAB	524.167	524.167	524.167	524.167	524.167	524.167	524.167	524.167	524.167	524.167	524.167	524.167
SETER	568.750	568.750	568.750	568.750	568.750	568.750	568.750	568.750	568.750	568.750	568.750	568.750
SEDEC	279.167	279.167	279.167	279.167	279.167	279.167	279.167	279.167	279.167	279.167	279.167	279.167
SEMMA	1.529.583	1.529.583	1.529.583	1.529.583	1.529.583	1.529.583	1.529.583	1.529.583	1.529.583	1.529.583	1.529.583	1.529.583
SEDUR	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	1.286.923	2.054.167	2.054.167	2.821.411
SEAP	118.333	118.333	118.333	118.333	118.333	118.333	118.333	118.333	118.333	118.333	118.333	118.333
SEDIR	1.162.500	1.162.500	1.162.500	1.162.500	1.162.500	1.162.500	1.162.500	1.162.500	1.162.500	1.162.500	1.162.500	1.162.500
SEPPOM	325.000	325.000	325.000	325.000	325.000	325.000	325.000	325.000	325.000	325.000	325.000	325.000
SEDES	2.300.417	2.300.417	2.300.417	2.300.417	2.300.417	2.300.417	2.300.417	2.300.417	1.533.173	2.300.417	2.300.417	3.067.661
SECOM	737.500	737.500	737.500	737.500	737.500	737.500	737.500	737.500	737.500	737.500	737.500	737.500
IPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SESA	18.408.041	18.408.041	18.408.041	18.408.041	18.408.041	18.408.041	18.408.041	18.408.041	18.408.041	18.408.041	18.408.041	18.408.041
Total	84.314.168	81.190.332	82.960.367	86.044.133	90.429.128	88.575.372	90.786.644	92.217.856	85.883.925	91.982.617	93.656.650	99.985.808

Fonte: LOA 2022

RECURSOS VINCULADOS												
UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÂMARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROGER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CGM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEAD	69.583	69.583	69.583	69.583	69.583	69.583	69.583	69.583	69.583	69.583	69.583	69.583
SEPLAE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEFA	193.667	193.667	193.667	193.667	193.667	193.667	193.667	193.667	193.667	193.667	193.667	193.667
ENCARGOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEOB	1.017.460	3.104.100	7.620.640	13.292.000	19.161.660	17.831.863	11.292.000	11.078.168	17.723.069	17.723.069	19.153.749	20.506.222
SESE	883.333	883.333	883.333	883.333	883.333	883.333	883.333	883.333	883.333	883.333	883.333	883.333
SETUR	22.417	22.417	22.417	22.417	22.417	22.417	22.417	22.417	22.417	22.417	22.417	22.417
SEDU	17.877.883	17.877.882	26.364.785	26.364.784	27.835.500	27.907.167	26.695.438	26.695.438	27.835.500	28.507.167	37.793.118	42.701.338
SEMAS	607.917	607.917	607.917	607.917	607.917	607.917	607.917	607.917	607.917	607.917	607.917	607.917
SEHAB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SETER	820.833	820.833	820.833	820.833	820.833	820.833	820.833	820.833	820.833	820.833	820.833	820.833
SEDEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEMMA	81.917	81.917	81.917	81.917	81.917	81.917	81.917	81.917	81.917	81.917	81.917	81.917
SEMDUR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEAP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDIR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEPPOM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDES	900.833	900.833	900.833	900.833	900.833	900.833	900.833	900.833	900.833	900.833	900.833	900.833
SECOM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IPS	15.257.242	15.257.242	18.257.242	18.257.242	18.257.242	18.257.242	18.257.242	18.257.242	18.257.242	18.257.242	21.257.242	21.257.242
SESA	9.913.658	9.913.658	9.913.658	9.913.658	9.913.658	9.913.658	9.913.658	9.913.658	9.913.658	9.913.658	9.913.658	9.913.658
Total	47.646.743	49.733.382	65.736.825	71.408.184	78.748.560	77.490.430	69.738.838	69.525.006	77.309.969	77.981.636	91.698.267	97.958.960

Fonte: LOA 2022

ANEXO III - MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E A SONEGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Anexo (art. 13º LRF)

- Realização de procedimentos de Fiscalização com auxílio de sistemas internos, visando análises automatizadas a partir da identificação de inconsistências, a fim de dinamizar os mecanismos de Fiscalização e Lançamentos de Autos de Infração/Multas com o auxílio da tecnologia.
- Monitoramento de Grandes Contribuintes de ISSQN, analisando o comportamento da arrecadação dos mesmos e priorizando ações de fiscalização, se for o caso.
- Controle da inadimplência do ISSQN Declarado, visando evitar a decadência dos créditos tributários de ISS declarados espontaneamente pelo contribuinte no sistema eletrônico de declarações de ISS, de modo que tal situação seja identificada eletronicamente e possam ser lavrados os autos de infração automáticos para a conclusão da ação fiscal e demais procedimentos de cobrança.
- Aprimorar os mecanismos de combate à sonegação fiscal por meio de parcerias e convênios com outros entes federados e instituições de interesse tributário.
- Buscar parceria com a SEFAZ-ES, a fim de que possam ser disponibilizadas informações relativas as operações realizadas pelas operadoras de cartões de crédito, visando o cruzamento de informações com a base de dados atual (notas fiscais e cadastro) a fim de gerar mecanismos de relevantes para ações fiscais mais objetivas e eficientes.
- Aprimorar o sistema de Gestão de ISS buscando a recepção de informações relativas as deduções relativas a Construção Civil.
- Implementar Domicílio Eletrônico como canal de comunicação obrigatório com empresas, contadores e profissionais autônomos.
- Aprimorar os controles relativos ao Simples Nacional e automatizar as ações de enquadramento e desenquadramento, conforme determina a legislação vigente.
- Ampliar a capacidade de análise das informações recebidas eletronicamente objeto de obrigações acessórias, disponibilizando dados econômico-financeiros para a equipe de fiscalização.
- Monitoramento da regularidade dos créditos parcelados e inscritos em dívida ativa, com o encaminhamento à execução judicial daqueles inadimplentes;
- Encaminhamentos de cobrança amigável e Protesto Extrajudicial de créditos inscritos em Dívida Ativa.

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS				
QUANTIDADE E VALOR DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				
	2018	2019	2020	2021
QUANTIDADE	1441	2070	1524	1405
VALOR (R\$)	27.080.134,74	41.512.882,59	31.783.406,92	31.012.487,86
EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA				
	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.837.446.679,18	1.930.586.987,18	2.096.970.207,20	2.333.708.544,37
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	13.470.646,35	19.095.693,10	13.795.008,28	69.698.452,26
TOTAL	1.850.919.343,53	1.949.684.699,28	2.110.767.235,48	2.403.409.017,63

Protocolo 810781

DECRETO Nº 2.533, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 2.419, de 9 de fevereiro de 2022, que designou o servidor **IRANILSON CASADO PONTES**, COORDENADOR DE GOVERNO, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 4 de março de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 810782

Portaria**PORTARIA SESA Nº 012/2022**

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 04 de março de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR CANCELAR	A
0097/2021	04.196.645/0001-00	R\$ 1.530,32	

Serra, 04 de março de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

Protocolo 810071

PORTARIA / SECOM Nº 003 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria/SEAD Nº005, de 26 de janeiro de 2021 e da outras providências.

A **SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria/SEAD/ Nº 005, de 26 de janeiro de 2021, substituindo o Fiscal SUBSTITUTO do Contrato nº 177/2018, **JESLEY DE BARROS - MAT. 77.868** pelo servidor **FILipe CORREA DE OLIVEIRA - MAT. 81915**, firmado com a empresa **ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA**, referente a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanha dos órgãos e instituições da administração pública municipal da Serra

Art. 2º - Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 22.083/2020 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 18 de fevereiro de 2022

FABIOLA ZARDINI RIBEIRO
Secretária Municipal de Comunicação

csf

Protocolo 810295

PORTARIA SEDIR Nº 001/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Altera o Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021.

A **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto as determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Substituir como Gestor Fiscal no Processo nº 28.512/2021 referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado com a Defensoria Pública da União, que tem por objetivo a cooperação técnica entre os partícipes para o estabelecimento de mecanismos de atendimento da população hipossuficiente do Município da Serra, a servidora a saber:

GESTOR: HELOÍSA KARINE CAMPOS

Art. 2º - Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 25812/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 03 de março de 2022.

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 810739

PORTARIA SEOB Nº 018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestora do **Contrato Nº 025/2022**, Processo nº 44.737/2021, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à execução dos serviços de **IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E TRAVESSIAS ELEVADAS EM "CUBO" PARA SEREM IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, a **Sra. Mycaelly Santos Gonçalves Miguel** (matrícula nº 77.820) e como fiscal o **Sr. Bernardo Zambon** (matrícula nº 81.327).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 25 de fevereiro de 2022.

Halpher Luigi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 810748

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/2022

PROCESSO Nº: 61239/2021

CONVENIENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e o Município de Cariacica/ES - CNPJ-MF 27.150.549/0001-19.

OBJETO: destina-se o presente convênio à permuta entre **POLITA RAULINO AUGUSTO**, servidora efetiva do MUNICÍPIO DA SERRA, matrícula 59771, ocupante do cargo Professor MaPA - Séries Iniciais, e **MIRIAN BALMAN LUCAS PARADELAS**, servidora efetiva do MUNICÍPIO DE CARIACICA, matrícula 117508.1, ocupante do cargo de Professor MaPA 2- Anos Iniciais, com ônus para cada município de origem.

VIGÊNCIA: o presente convênio vigorará a partir da data de sua publicação, com término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES

EUCLÉRIO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica/ES

Protocolo 810290

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO
Partes: O Município da Serra e a **CEDETEC ENSINO E SOLUÇÕES DIDÁTICAS LTDA, INSTITUIÇÃO DE ENSINO TÉCNICO.**

Objeto: **CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO.**

Vigência: A vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em janeiro/2022 e encerramento em janeiro/2024.

Data de assinatura: 24 de janeiro de 2022.

Serra/ES, 24 de fevereiro de 2022
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MARCOS ELER LUZ
CEDETEC Ensino e Soluções Didáticas LTDA

Protocolo 810427

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº ES-2022-CON-005

Partes: O Município da Serra e o Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Espírito Santo - **SESC-AR/ES.**

Objeto: Atendimento aos funcionários da Prefeitura Municipal da Serra e seus familiares, conforme Cláusulas do contrato, nas atividades de Turismo e Lazer, Cultura, Assistência Odontológica, Assistência Médica, Esporte e Educação, nas Unidades do SESC no Estado do Espírito Santo.

Vigência: A vigência do Contrato será de 04 (quatro) anos, tendo início em janeiro/2022 e encerramento em janeiro/2026.

Data de assinatura: 24 de janeiro de 2022

Serra/ES, 02 de março de 2022
ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra

GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA
Diretor Regional
Serviço Social do Comércio - SESC-AR/ES

Protocolo 810440

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição N293

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL - EDITAL Nº 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao subitem 7.2 do Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 011/2022, Processo Administrativo nº 26546/2021, após abertura dos envelopes em sessão pública realizada em 21/02/2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da análise dos documentos habilitatórios apresentados:

a) Foram julgados HABILITADOS (em ordem alfabética):

LEILOEIRO	MOTIVAÇÃO
ALEXANDRE BUAIZ NETO	Documentação apresentada em conformidade com as condições editalícias.
AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO	
CAROLINE DE SOUZA RIBAS	
PIETRANGELO ROSALÉM	

Foram julgados INABILITADOS (em ordem alfabética):

LEILOEIRO	MOTIVAÇÃO
ALEXANDRE PRETTI DOMINGOS	Inobservância do item 5 (anexo do Edital), subitem 5.2.3 "b" (CND apresentada não corresponde aos dados do leiloeiro interessado)
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	Inobservância item 5 (anexo do Edital), subitem 5.2.2 "b" (Certidão emitida em data anterior a publicação do edital)
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	Inobservância item 5 (anexo do Edital), subitem 5.2.2 "b" (Certidão emitida em data anterior a publicação do edital)
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	Inobservância item 5 (anexo do Edital), subitem 5.2.2 "b" (Certidão emitida em data anterior a publicação do edital)
MARCUS ALLAIN DE O BARBOSA	Inobservância do item 5 (anexo do Edital), subitem 5.2.3 "d" (CND apresentada não corresponde ao solicitado)

A ata de julgamento encontra-se disponível no portal <http://www.transparencia.serra.es.gov.br>. Aos interessados, fica facultado, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, na forma do item 7.4 do edital e da Lei nº 8666/93. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@serra.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3291 2042.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SEAD

Protocolo 810698

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 8340/2022, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço através de Treinamento conceitual e funcional para os colaboradores de Recursos Humanos - PMS, visando a correta geração e envio dos dados para o eSocial.

Fornecedor: FERNANDA POLEZE GONÇALVES
10054931703

CNPJ: 21.979.998/0001-98

Valor: R\$ R\$ 9.500,00

ID(TCEES):2022.069E0600001090004

Serra, 04 de março de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Protocolo 809908

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 30.120/2021- PE Nº 198/2021-ID(CidadES) 21.069E0500001.02.0121

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ: 27.600.270/0001-90

Lote 01/Item 01: BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML+GLICOSE 80MG/ML- SOL. INJ. AP 4ML

Lote 04/item 02: CIPROFLOXACINO 0,2%- SOL. INJ. FR/BOLSA 100ML

Valor global do lote: R\$ 66.865,00

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 810441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 32.231/2021- PE Nº 159/2021-ID(CidadES) 21.069E0500001.02.0129.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hidrossanitários e Fechaduras

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Fornecedor: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA-EPP - SEC. MUNIC. DE SAUDE
CNPJ: 04.912.965/0001-01

Lote 01/item 01: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO.
Lote 01/item 02: PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PARA ASSENTO SANITÁRIO;

Lote 01/item 03: BOTÃO ACIONADOR SUP.P/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA CROMADO

Lote 01/item 04: CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR 6/9 LITROS.

Lote 01/item 05: REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COMPLETO PAREDE

Lote 01/item 06: BARRA DE APOIO PVC PARA SANITÁRIOS 60CM COM FIXADORES

Lote 01/item 07: ENGATE HIDRÁULICO, MAT.PVCFLEXÍVEL-PRIMEIRA UN LINHA, BITOLA 1/2"

Lote 01/item 08: DUCHA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127 V

Lote 01/item 09: CAP EM PVC DE 20MM

Lote 01/item 10: CAP EM PVC DE 25MM

Lote 01/item 11: CAP EM PVC DE 32MM

Lote 01/item 12: FITA VEDA ROSCA 25 M 18MM

Lote 01/item 13: BÓIA DE METAL PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2"

Lote 01/item 14: BÓIA DE METAL PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"

Lote 01/item 15: GRELHA RALO 100X100 PVC - SISTEMA ABRE E FECHA - UN PRIMEIRA LINHA

Lote 01/item 16: GRELHA RALO 150X150 PVC - SISTEMA ABRE E FECHA - UN PRIMEIRA LINHA

Lote 01/item 17: MASSA ADESIVA EPOXI BI COMPONENTE(250G)

Lote 01/item 18: SIFÃO EM PVC SANF.P/ PIA DE COZINHA OU UN LAVATÓRIO UNIVERSAL-BRANCA

Lote 01/item 19: SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280G

Lote 01/item 20: TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM DE 1/2"-PRIMEIRA UN LINHA

Lote 01/item 21: TORNEIRA PRESSÃO BANCADA CROMADA DIAM. 1/2"COM AREJADOR - PESCOÇO DE GANSO COM FILTRO

Lote 01/item 22: TORNEIRA PRESSÃO AUTOMÁTICA BANCADA DE METAL UN CROMADA DIAM. 1/2"COM AREJADOR PARA LAVATÓRIO

Lote 01/item 23: TORNEIRA PRESSÃO AUTOMÁTICA.

Lote 01/item 24: TORNEIRA PRESSÃO BANCADA.

Lote 01/item 25: TORNEIRA PRESSÃO BANCADA.

Lote 01/item 26: TORNEIRA PRESSÃO PAREDE DE METAL

Lote 01/item 27: VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL METAL CROMADO, PARA UN PIA 1/2"

Lote 01/item 28: TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL COMPLETO PARA VASO UN SANITÁRIO

Lote 01/item 29: RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V

Lote 01/item 30: RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V UND

Lote 01/item 31: TÊ 90° COM ROSCA 3/4" BRANCO P/ ÁGUA FRIA

Lote 01/item 32: NIPLE ROSCÁVEL 1/2" BRANCO

Lote 01/item 33: BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2"

Lote 01/item 34: PLUG ROSCÁVEL 1/2"

Lote 01/item 35: TUBO ÁGUA FRIA 25MM MARROM

Lote 01/item 36: ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75G

Lote 01/item 37: REPARO DE TORNEIRA 1/2" COMPATÍVEL C/TORNEIRAS DOS ITENS 33,36,37,38,39(VER UND TERMO DE REFERENCIA)

Lote 01/item 38: REPARO DE TORNEIRA 1/2" COMPATÍVEL C/TORNEIRAS DOS ITENS 34 E 35(VER UND TERMO DE REFERENCIA)

Lote 01/item 39: DUCHA PARA CHUVEIRO ELETRICO 220 V

Lote 01/item 40: LUVA ROSCAVEL 3/4

Lote 01/item 41: TORNEIRA PRESSÃO PAREDE DE METAL UN CROMADA DIAM. 1/2"COM AREJADORPES-

COÇO DE GANSO

Lote 01/item 42: TUBO DE DESCIDA LONGO EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA UN DE DESCARGA

Lote 01/item 43: DUCHA HIGIÊNICA CROMADA

Valor Total do Lote: R\$ 162.991,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Fornecedor: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA-EPP - SEC. MUNIC. DE SAUDE

CNPJ: 04.912.965/0001-01

Lote 02/item 01: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO.

Lote 02/item 02: PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PARA ASSENTO SANITÁRIO;

Lote 02/item 03: BOTÃO ACIONADOR SUP.P/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA CROMADO

Lote 02/item 04: CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR 6/9 LITROS.

Lote 02/item 05: REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COMPLETO PAREDE

Lote 02/item 06: BARRA DE APOIO PVC PARA SANITÁRIOS 60CM COM FIXADORES

Lote 02/item 07: ENGATE HIDRÁULICO, MAT.PVCFLEXÍVEL-PRIMEIRA UN LINHA, BITOLA 1/2"

Lote 02/item 09: CAP EM PVC DE 20MM

Lote 02/item 10: CAP EM PVC DE 25MM

Lote 02/item 11: CAP EM PVC DE 32MM

Lote 02/item 12: FITA VEDA ROSCA 25 M 18MM

Lote 02/item 13: BÓIA DE METAL PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2"

Lote 02/item 14: BÓIA DE METAL PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"

Lote 02/item 15: GRELHA RALO 100X100 PVC - SISTEMA ABRE E FECHA - UN PRIMEIRA LINHA

Lote 02/item 16: GRELHA RALO 150X150 PVC - SISTEMA ABRE E FECHA - UN PRIMEIRA LINHA

Lote 02/item 17: MASSA ADESIVA EPOXI BI COMPONENTE(250G)

Lote 02/item 18: SIFÃO EM PVC SANF.P/ PIA DE COZINHA OU UN LAVATÓRIO UNIVERSAL-BRANCA

Lote 02/item 19: SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280G

Lote 02/item 20: TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM DE 1/2"-PRIMEIRA UN LINHA

Lote 02/item 21: TORNEIRA PRESSÃO BANCADA CROMADA DIAM. 1/2"COM AREJADOR - PESCOÇO DE GANSO COM FILTRO

Lote 02/item 22: TORNEIRA PRESSÃO AUTOMÁTICA BANCADA DE METAL UN CROMADA DIAM. 1/2"COM AREJADOR PARA LAVATÓRIO

Lote 02/item 23: TORNEIRA PRESSÃO AUTOMÁTICA.

Lote 02/item 24: TORNEIRA PRESSÃO BANCADA.

Lote 02/item 25: TORNEIRA PRESSÃO BANCADA.

Lote 02/item 26: TORNEIRA PRESSÃO PAREDE DE METAL

Lote 02/item 27: VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL METAL CROMADO, PARA UN PIA 1/2"

Lote 02/item 28: TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL COMPLETO PARA VASO UN SANITÁRIO

Lote 02/item 29: RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V

Lote 02/item 30: RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V UND

Lote 02/item 31: TÊ 90° COM ROSCA 3/4" BRANCO P/ ÁGUA FRIA

Lote 02/item 32: NIPLE ROSCÁVEL 1/2" BRANCO

Lote 02/item 33: BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2"

Lote 02/item 34: PLUG ROSCÁVEL 1/2"

Lote 02/item 35: TUBO ÁGUA FRIA 25MM MARROM

Lote 02/item 36: ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75G

Lote 02/item 37: REPARO DE TORNEIRA 1/2" COMPATÍVEL C/TORNEIRAS DOS ITENS 33,36,37,38,39(VER UND TERMO DE REFERENCIA)

Lote 02/item 38: REPARO DE TORNEIRA 1/2" COMPATÍVEL C/TORNEIRAS DOS ITENS 34 E 35(VER UND TERMO DE REFERENCIA)

Lote 02/item 39: DUCHA PARA CHUVEIRO ELETRICO 220 V

Lote 02/item 40: LUVA ROSCAVEL 3/4
 Lote 02/item 41: TORNEIRA PRESSÃO PAREDE DE METAL UN CROMADA DIÂM. 1/2"COM AREJADORPES-
 COÇO DE GANSO
 Lote 02/item 42: TUBO DE DESCIDA LONGO EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA UN DE DESCARGA
 Lote 02/item 43: DUCHA HIGIÊNICA CROMADA
 Valor Global do Lote: R\$ 11.976,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Fornecedor: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA-EPP - SEC. MUN. DE ADM. E RH SEAD

CNPJ: 04.912.965/0001-01

Lote 01/item 01: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO.

Lote 01/item 02: PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PARA ASSENTO SANITÁRIO;

Lote 01/item 03: BOTÃO ACIONADOR SUP.P/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA CROMADA

Lote 01/item 04: CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR 6/9 LITROS.

Lote 01/item 05: REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA,COMPLETO PAREDE

Lote 01/item 06: BARRA DE APOIO PVC PARA SANITÁRIOS 60CM COM FIXADORES

Lote 01/item 07: ENGATE HIDRÁULICO, MAT.PVC FLEXÍVEL-PRIMEIRA UN LINHA, BITOLA 1/2"

Lote 01/item 08: DUCHA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127 V

Lote 01/item 09: CAP EM PVC DE 20MM

Lote 01/item 10: CAP EM PVC DE 25MM

Lote 01/item 11: CAP EM PVC DE 32MM

Lote 01/item 12: FITA VEDA ROSCA 25 M 18MM

Lote 01/item 13: BÓIA DE METAL PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2"

Lote 01/item 14: BÓIA DE METAL PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"

Lote 01/item 15: GRELHA RALO 100X100 PVC - SISTEMA ABRE E FECHA - UN PRIMEIRA LINHA

Lote 01/item 16: GRELHA RALO 150X150 PVC - SISTEMA ABRE E FECHA - UN PRIMEIRA LINHA

Lote 01/item 17: MASSA ADESIVA EPOXI BI COMPONENTE(250G)

Lote 01/item 18: SIFÃO EM PVC SANF.P/ PIA DE COZINHA OU UN LAVATÓRIO UNIVERSAL-BRANCA

Lote 01/item 19: SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280G

Lote 01/item 20: TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM DE 1/2"-PRIMEIRA UN LINHA

Lote 01/item 21: TORNEIRA PRESSÃO BANCADA CROMADA DIAM. 1/2"COM AREJADOR - PESCOÇO DE GANSO COM FILTRO

Lote 01/item 22: TORNEIRA PRESSÃO AUTOMÁTICA BANCADA DE METAL UN CROMADA DIÂM. 1/2"COM AREJADOR PARA LAVATÓRIO

Lote 01/item 23: TORNEIRA PRESSÃO AUTOMÁTICA.

Lote 01/item 24: TORNEIRA PRESSÃO BANCADA.

Lote 01/item 25: TORNEIRA PRESSÃO BANCADA.

Lote 01/item 27: VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL METAL CROMADO, PARA UN PIA 1/2"

Lote 01/item 28: TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL COMPLETO PARA VASO UN SANITÁRIO

Lote 01/item 29: RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V

Lote 01/item 30: RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V UND

Lote 01/item 31: TÊ 90° COM ROSCA 3/4" BRANCO P/ ÁGUA FRIA

Lote 01/item 32: NIPLE ROSCÁVEL 1/2" BRANCO

Lote 01/item 33: BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2"

Lote 01/item 34: PLUG ROSCÁVEL 1/2"

Lote 01/item 35: TUBO ÁGUA FRIA 25MM MARROM

Lote 01/item 36: ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75G

Lote 01/item 37: REPARO DE TORNEIRA 1/2" COMPATÍVELC/TORNEIRAS DOS ITENS 33,36,37,38,39(VER UND TERMO DE REFERENCIA)

Lote 01/item 38: REPARO DE TORNEIRA 1/2" COMPATÍVEL C/TORNEIRAS DOS ITENS 34 E 35(VER UND TERMO DE REFERENCIA)

Lote 01/item 39: DUCHA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V

Lote 01/item 40: LUVA ROSCAVEL 3/4

Lote 01/item 42: TUBO DE DESCIDA LONGO EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA UN DE DESCARGA

Lote 01/item 43: DUCHA HIGIÊNICA CROMADA

Valor Global do Lote: R\$ 72.859,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Fornecedor: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP - SEC. MUNIC. DE SAUDE

CNPJ: 18.641.075/0001-17

Lote 03/Item 01: FECHADURA ESPELHO AÇO 40MM COM MAÇANETA TIPO UN ALAVANCA FIXADA COM PARAFUSO ALLEN SEM CABEÇA E CHAVE COMUM PARA PORTA.

Lote 03/Item 02: FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA FIXADA COM UN PARAFUSO ALLEN SEM CABEÇA E CHAVE PARA USO EM BANHEIRO , TRINCO REVERSÍV

Lote 03/Item 03: FECHADURA COM MAÇANETA TIPO BOLA FIXADA COM UN PARAFUSO TIPO ALLEN SEM CABEÇA E CHAVE TIPO YALE TRINCO REVERSÍVEL.

Lote 03/Item 04: TRINCO (TARJETA) FIO REDONDO 3" PARA TRAVAMENTO DE UN PORTAS

Lote 03/Item 05: CILINDRO PARA FECHADURA COM DUAS CHAVES UN

Valor Global do Lote: R\$ 44.006,96

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Fornecedor: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP - SEC. MUN. DE ADM. E RH-SEAD

CNPJ: 18.641.075/0001-17

Lote 03/Item 01: FECHADURA ESPELHO AÇO 40MM COM MAÇANETA TIPO UN ALAVANCA FIXADA COM PARAFUSO ALLEN SEM CABEÇA E CHAVE COMUM PARA PORTA.

Lote 03/Item 02: FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA FIXADA COM UN PARAFUSO ALLEN SEM CABEÇA E CHAVE PARA USO EM BANHEIRO , TRINCO REVERSÍV

Lote 03/Item 03: FECHADURA COM MAÇANETA TIPO BOLA FIXADA COM UN PARAFUSO TIPO ALLEN SEM CABEÇA E CHAVE TIPO YALE TRINCO REVERSÍVEL.

Lote 03/Item 04: TRINCO (TARJETA) FIO REDONDO 3" PARA TRAVAMENTO DE UN PORTAS

Lote 03/Item 05: CILINDRO PARA FECHADURA COM DUAS CHAVES UN

Valor Global do Lote: R\$ 17.214,75

Serra/ES, _____ de _____ de 2022.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Dayse Maria Oslegler Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 810470



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



IMPrensa
OFICIAL/ES